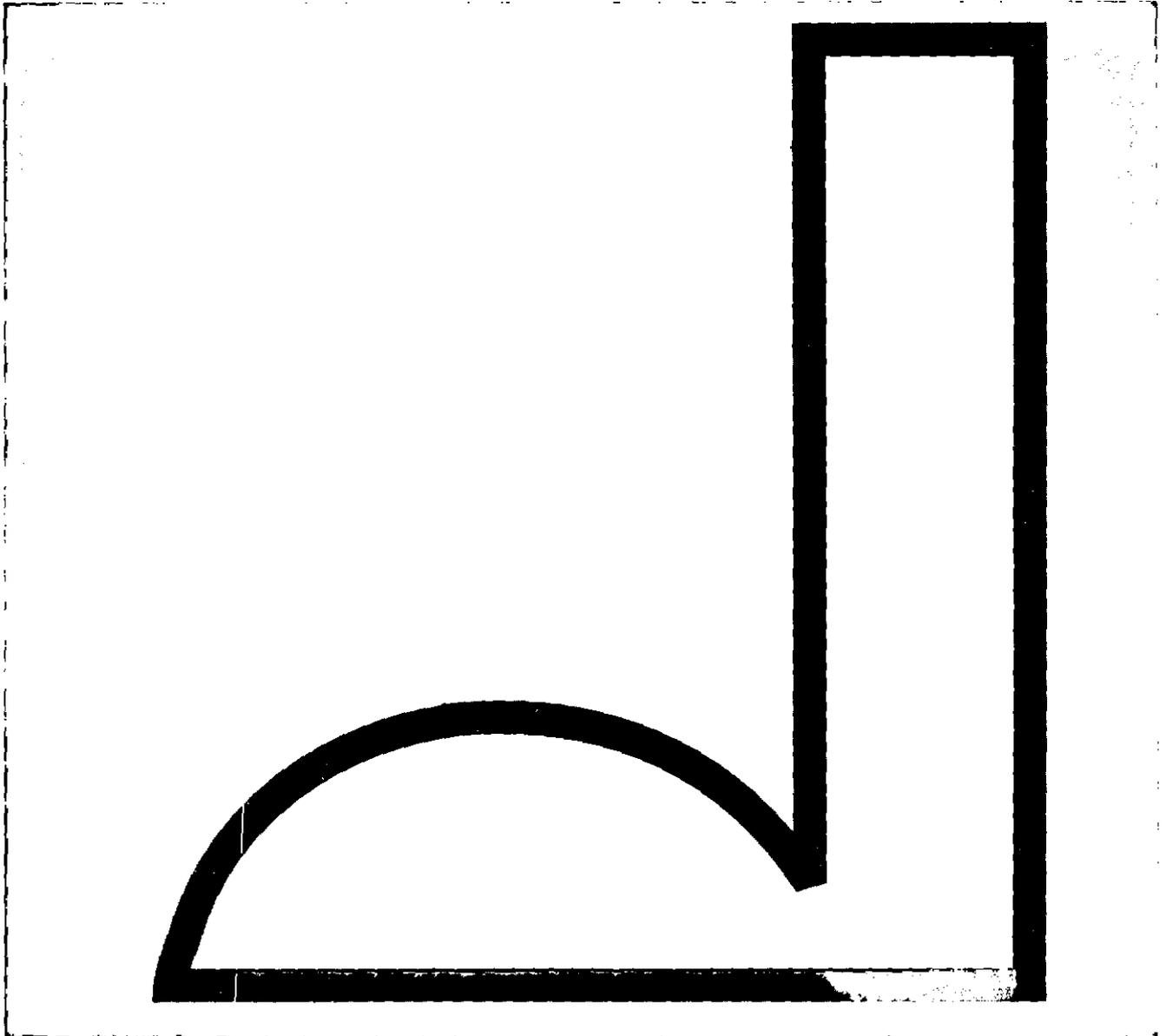




**República Federativa do Brasil**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor<sup>(1)</sup></b> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> <b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>Procuradores<sup>(1)</sup></b> <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Romero Jucá</i> <i>Marcia Mendes</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 21</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 26</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Heloísa Helena</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i> <i>(Vago)</i> <i>(Vago)</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSDB – 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPB – 2</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPS – 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSB – 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Roberto Saturnino</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Artindo Porto</i></p>

(1) Reeleitos em 2-4-1997

(2) Designação: 30-06-1999

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> <i>Júlio Werner Pedrosa</i> <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b></p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Ata</b> <i>Denise Ortega de Baere</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b></p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 23ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 2000

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar o centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freire, nos termos do Requerimento nº 57, de 2000, de autoria do Senador José Jorge e outros Senadores..... 05434

#### 1.2.2 – Oradores (Nos termos do art. 160, I, do Regimento Interno)

Senador José Jorge..... 05434  
 Senador Lúcio Alcântara ..... 05437  
 Senador Carlos Wilson ..... 05442  
 Senador Roberto Freire ..... 05446  
 Senador Eduardo Suplicy ..... 05447  
 Senador Francelino Pereira ..... 05450  
 Senadora Marina Silva ..... 05452

Fala associativa da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães)..... 05453

Senadora Maria do Carmo Alves (Nos termos do art. 203, do Regimento Interno)..... 05454

Senador Ronaldo Cunha Lima (Nos termos do art. 203, do Regimento Interno) ..... 05455

#### 1.2.3 – Aviso do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Nº 40/2000, de 16 do corrente, encaminhando esclarecimentos e informações referentes ao Requerimento nº 21, de 2000, do Senador Ernandes Amorim. Ao Arquivo. .... 5455

#### 1.2.4 – Ofício do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nº 76/2000, de 20 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 54, de 2000, da Senadora Heloísa Helena. Ao Arquivo. .... 05455

#### 1.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000 (nº 2.078/99, na Casa de origem), de iniciativa

do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. .... 05456

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000 (nº 2.398/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. .... 05472

#### 1.2.6 – Pareceres (\*)

Nº 270, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1994 (nº 294/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Porto Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro. .... 05481

Nº 271, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais. .... 05481

Nº 272, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 1999 (nº 218/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo. .... 05482

Nº 273, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 1999 (nº 117/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultural Araraquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. .... 05483

Nº 274, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999 (nº 130/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi-Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo. .... 05484

Nº 275, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. .... 05485

Nº 276, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 1999 (nº 152/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Povo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. .... 05486

(\*) **Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 1.3.4)**

#### 1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 144, de 2000, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 18 de abril vindouro, seja dedicado a homenagear a passagem do aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, que comemora naquela mesma data a transformação, em 1950, do antigo boletim mimeografado "Gazeta Mercantil Industrial e Financeira", em jornal diário de circulação nacional. .... 05487

#### 1.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o objetivo de redefinir o conceito de terrenos de marinha, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. .... 05487

#### 1.2.9 – Ofício

Nº 572/2000, de 22 do corrente, do Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, comunicando o recebimento do Relatório Final nº 3, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça, e solicitando a remessa do relatório das "Obras Inacabadas no Brasil". Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999. .... 05488

#### 1.2.10 – Comunicação da Presidência

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, que autoriza a compensação de crédito do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública, rejeitado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ao Arquivo. .... 05488

#### 1.2.11 – Discurso do Expediente

SENADOR **ROBERTO SATURNINO**, como Líder – Desligamento do PSB do Bloco de Oposição, e indicação de S. Exª como Líder daquele Partido. .... 05489

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

##### Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**, com abstenção do PT, à exceção do Senador Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final. .... 05489

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (**Parecer nº 277, de 2000-CDIr**). **Aprovada**. À promulgação. .... 05489

##### Item 2

Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. **Usam da palavra** os Srs. Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, José Eduardo Dutra. .... 05490

#### 1.3.1 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.019, em 23 de março de 2000, e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 3 de abril de 2000. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. .... 05499

#### 1.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)

##### Item 2 (Prosseguimento da apreciação)

Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a es-

colha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. <b>Aprovado</b> , após usarem da palavra a Sr <sup>a</sup> Heloísa Helena, o Sr. Edison Lobão, a Sr <sup>a</sup> Emilia Fernandes e os Srs. Jefferson Péres, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha, Lauro Campos, Amir Lando, Ademir Andrade, Antonio Carlos Valadares, Casildo Maldaner, José Roberto Arruda, Sérgio Machado, Romero Jucá, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy e Pedro Simon. (Votação nominal e secreta).....	05500	questão do desarmamento no Brasil e as causas do aumento da violência.....	05530
<b>1.3.3 – Comunicação da Presidência</b>		SENADOR <i>GILVAM BORGES</i> – Análise da inadimplência junto ao INSS e FGTS e a continuidade dos sistemas de previdência e de garantia ao trabalhador.....	05532
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 2.004-6, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.....	05526	SENADOR <i>ERNADES AMORIM</i> – Reivindicação de uma política governamental para o setor agrícola brasileiro. ....	05533
<b>1.3.4 – Leitura de parecer</b>		SENADOR <i>MAURO MIRANDA</i> – Defesa do município goiano de Valparaíso, denunciado equivocadamente por uso indevido de recursos do Fundef.....	05533
Nº 278, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade.....	05526	<b>1.3.8 – Comunicação da Presidência</b>	
<b>1.3.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b>		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	05534
Nº 22/2000, de 15 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de código genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade, em reunião realizada naquela data. ....	05530	<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>1.3.6 – Comunicação da Presidência</b>		<b>2 – RETIFICAÇÃO</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....	05530	Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 22 de março de 2000, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ....	05535
<b>1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação</b>		<b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 28-3-2000</b>	
SENADOR <i>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i> – Considerações sobre o projeto que trata da		<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
		Nº 344, de 2000. ....	05536
		Nº 345, de 2000, referente ao servidor Carlos Alberto Vargas. ....	05537
		Nº 346, de 2000, referente ao servidor Eritto Walter Braga. ....	05537
		Nº 347, de 2000, referente ao servidor Luís do Nascimento Filho. ....	05538
		Nº 348, de 2000, referente à servidora Irene Ferreira Costa. ....	05539
		Nºs 349 a 351, de 2000. ....	05539
		<b>5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

# Ata da 23ª Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djaima Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Encontrando-se presente, nesta Casa, o Vice-Presidente da República, Sr. Marco Maciel, tenho a honra de convidar S. Ex.<sup>a</sup> para compor a Mesa. (Pausa.)

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57, de 2000, de iniciativa do Senador José Jorge e outros Srs. Senadores.

Convido para tomar assento à mesa o Dr. Fernando de Mello Freyre, filho do homenageado e Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, que aqui representa a família do sociólogo Gilberto Freyre. (Pausa.) (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo; Sr. Vice-Presidente da República, Marco Maciel; Sr. Presidente do Instituto Joaquim Nabuco, filho do homenageado e nosso amigo, Dr. Fernando Freyre; demais autoridades presentes, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, faz apenas treze anos que Gilberto Freyre nos deixou. Pela singularidade de seu espírito, pelo processo criativo permanente, sua ausência foi e continua sendo sentida – particularmente em sua cidade natal, nosso querido Recife, que ele tão bem simbolizava. Não partiu Gilberto Freyre, entretanto, levando consigo a memória do seu nome e de suas realizações: esta ficou conosco, serve-nos de guia, de inspiração, de alimento; muito especialmente, ficou a sua obra, com a qual somos obrigados a nos amparar sempre que buscamos nos entender, enquanto homens e mulheres participantes de uma determinada experiência coletiva. Esta experiência não é apenas pernambucana e nordestina, mas é, em seu amplo espectro, a experiência brasileira.

Ao comemorarmos o centenário de Gilberto Freyre, somos impelidos a rememorar o notável escritor, bem como a meditar sobre sua grande contribuição ao pensamento brasileiro e universal. E esta grande contribuição, em que pese sua complexidade e a multiplicidade de enfoques que permite, talvez possa ser assim sintetizada: é o momento decisivo em que o pensamento brasileiro pensa, de modo genuíno e original, o próprio Brasil.

Não queremos, com esta definição, retirar o incontestável mérito de outras profundas reflexões sobre a formação histórico-cultural brasileira e sobre o caráter nacional, anteriores ou contemporâneas ao marco representado por *Casa Grande & Senzala*, obra inaugural do pensamento freyreano, publicada em 1933, como *Retrato do Brasil*, de Pau-

lo Prado, e *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Hollanda. Mas a singularidade da obra de Gilberto Freyre parece-nos que se situa na impressionante abrangência de sua abordagem, englobando os mais diversos detalhes de nossa vida colonial, com repercussões sempre presentes. É como se o pensamento de Freyre tivesse se deixado contaminar por seu objeto, adquirindo muitas de suas qualidades e feições, fazendo-se um pensar brasileiro sobre o Brasil.

Esse processo de simbiose entre sujeito e objeto torna-se ainda mais evidente no estilo do grande escritor que é Gilberto Freyre, pelo qual nenhum de seus leitores consegue passar com indiferença: um estilo ao mesmo tempo preciso e esparramado, tão pleno de surpresas quanto desprovido de preconceitos, generoso e envolvente como a própria natureza nos trópicos. A originalidade da abordagem de Gilberto Freyre não passou despercebida no momento de sua estréia, com *Casa Grande & Senzala*, à qual se seguiram, ainda na década de 30, *Sobrados e Mucambos* e *Nordeste*.

Muitos de nossos estudiosos e pesquisadores saudaram, de pronto, a obra de Freyre como um marco para a Sociologia brasileira e para a compreensão de nossa História e cultura, surgindo já como um clássico; outros, por sua vez, com um ponto de vista mais conservador ou mesmo reacionário, criticaram acerbamente alguns dos conceitos ali expostos, ou a maneira mesma como ele expunha a realidade objeto de seu estudo. Incapazes de ver que, na base de sua obra, encontrava-se o desejo desassombrado de chegar à dinâmica dos fatos e às suas mais profundas explicações, alguns chegaram a condená-la como pornográfica e anti-religiosa. Na verdade, ao mostrar o caráter contraditório e violento do processo de colonização e formação de nosso País, Gilberto Freyre nunca deixou de afirmar a originalidade e a plasticidade da sociedade que daí resultou, constituindo uma contribuição singular e significativa no concerto das nações modernas.

É sua a mérita concepção da participação das três raças na formação da cultura e da nação brasileiras. Era uma época – o início da década de 30 – em que ainda predominava a noção da superioridade de certas raças ou etnias sobre outras, e em que a miscigenação era vista como um sério problema social, cultural e político, para o Brasil e para outros países das Américas. Gilberto Freyre, ainda muito moço, foi estudar nos Estados Unidos, aproximando-se do mestre Franz Boas, uma das maiores expressões da Antropologia Cultural em todo o mundo. Com essa

aprendizagem, o jovem pernambucano despojou-se de vários dos preconceitos pseudo-científicos da época, atingindo uma nova concepção do que fossem os aspectos raciais ou genéticos, diante do reconhecimento da maior importância e influência dos aspectos culturais.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a valorização das imensas contribuições dos índios e principalmente dos negros na conformação da cultura brasileira causou muita polêmica e resistência, chegando nitidamente a irritar algumas das personalidades de nossa vida científica e religiosa. Freyre ressaltou o fato de terem sido os negros, trazidos como escravos da África, não apenas vítimas de um cruel sistema econômico, mas também agentes civilizadores, portadores de culturas diversificadas e, em muitos aspectos, sofisticadas, contribuindo decisivamente em várias das características marcantes do modo de ser brasileiro.

Façamos aqui um breve excursão biográfica, propositadamente incompleto, de modo a ressaltar a significativa participação de Gilberto Freyre na vida cultural e política brasileira da primeira metade do século. Obtendo seu título de mestre na Universidade de Colúmbia, em 1922, com a tese que será o embrião de *Casa Grande & Senzala*, Gilberto realiza uma longa viagem à Europa. Assim como fez nos Estados Unidos, o pernambucano mantém contato com importantes intelectuais e artistas, tanto europeus como brasileiros, que lá se encontravam. Depois de voltar ao Brasil, o jovem sociólogo organiza no Recife, em 1926, o 1º Congresso Regionalista do Nordeste, do qual participam, entre outros, José Américo de Almeida, José Lins do Rego e Jorge de Lima, renunciando e estimulando o surto da pujante literatura nordestina dos anos 30.

No ano seguinte, ele assume o cargo de oficial de gabinete do Governador de Pernambuco, Estácio de Coimbra, acompanhando-o ao exílio quando os revolucionários de 1930 tomam o poder. É nesse período de exílio, iniciado em Portugal e continuado nos Estados Unidos, que Gilberto Freyre passa a trabalhar concentradamente nas pesquisas e na redação de *Casa Grande & Senzala*, prosseguindo nessa tarefa, quando volta ao Brasil em 1931, nas cidades do Rio de Janeiro e Recife, até concluí-la em 1933.

Dois anos depois, o educador baiano Anísio Teixeira convida-o a participar da criação da Universidade do Distrito Federal, no Rio de Janeiro ainda, assumindo a primeira cadeira de Antropologia social e cultural do País. Com a instalação do Estado Novo, a Universidade sofre intervenção, sendo sua direção

afastada e seu projeto original abandonado. Gilberto Freyre volta ao Recife, dedicando-se ao jornalismo e à redação dos seus livros. Em 1936 já fora publicado *Sobrados e Mucambos*, com o subtítulo de *Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano*. Tratava-se, conforme o projeto gigantesco do autor, de uma continuação da *Introdução à História da Sociedade Patriarcal no Brasil*, iniciada por Casa Grande & Senzala e que ainda renderia um terceiro livro, igualmente alentado, o *Ordem e Progresso*, de 1959. Em 1937, viria à luz o excelente, ainda que menos comentado, *Nordeste – Aspectos da Influência da Cana sobre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil*.

O combate às posições racistas e arianistas, que medravam no Brasil durante a ditadura do Estado Novo, levou Gilberto Freyre à prisão em 1942, tendo conseguido ser liberado no dia seguinte por influência de um amigo. Em 1946, com a redemocratização, o já ilustre pernambucano é eleito Deputado Federal pela União Democrática Nacional – UDN, passando a ter ativa participação na Assembléia Constituinte e nos trabalhos da Comissão de Educação e Cultura. Ainda Deputado, propugnou pela criação do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, com sede no Recife, o qual mantém até hoje, com o estatuto de fundação, importantíssima produção de estudos sociais, culturais, econômicos e históricos sobre o Nordeste brasileiro.

Findo o seu mandato, Gilberto Freyre continuaria a desenvolver atividades em diversas instituições intelectuais do Brasil e de todo o mundo, evitado, entretanto, os vínculos mais duradouros, o que o levou a se autodefinir como um "cigano de beca". Manteve-se lúcido e produtivo até os últimos anos de vida, instalado em seu sobrado secular em Apipucos, o qual representa importante elemento da geografia sentimental da cidade do Recife, onde funciona hoje a Fundação Gilberto Freyre.

O reconhecimento internacional à produção de Gilberto Freyre fez sentir-se de modo intenso e contínuo. Não vamos enumerar aqui as suas mais variadas manifestações, que incluem a concessão do título de doutor *honoris causa* por diversas universidades em todo o mundo e a discussão de seu pensamento em simpósios internacionais. Citemos apenas algumas das expressões de apreço e entusiasmo por uma obra que ainda se mostra influente em nossos dias. Ao ser traduzida para o inglês, em 1946, com o título de *The Masters and The Slaves*, Casa Grande & Senzala conquistou a admiração, entre outros, de dois importantes cientistas sociais e passou a influenciá-los:

o norte-americano Eugene Genovese inspirou-se na obra de Freyre para escrever, sob uma perspectiva marxista, a história social da escravidão nos Estados Unidos; o inglês Lord Asa Briggs, fundador da Universidade de Sussex e autor de obras notáveis, afirmou: "quando o li pela primeira vez, convenci-me de que estava diante de um grande historiador, com quem era possível sentir uma imediata afinidade, embora a experiência histórica por ele descrita e recriada fosse tão diferente daquela que me era mais familiar" – chamando, ainda, a atenção para a extrema originalidade da sua abordagem cultural na época em que foi escrita.

Na França, a recepção à obra foi ainda mais entusiasmada e as marcas que deixou ainda mais profundas. Lembramos que Gilberto Freyre foi bastante criticado no Brasil, a partir dos anos 50, por cientistas sociais que pretendiam conceder à sua disciplina um maior rigor científico e acadêmico, afastando-se da abrangência multidisciplinar e da vizinhança com o estilo literário, características da produção do pernambucano. É muito importante ressaltar, no entanto, que o tipo de abordagem de Gilberto Freyre antecipava-se de muito a uma corrente de estudos históricos e culturais que seria criada na França e passaria a ter grande influência em todo o mundo: a chamada *Nova História da Escola dos Anais*, cujos criadores e maiores representantes foram todos entusiastas da obra do brasileiro.

Fernand Braudel, por exemplo, escreveu o prefácio da edição italiana de Casa Grande & Senzala, como Lucien Febvre havia feito para a edição francesa – sendo ambos reconhecidos como criadores da nova corrente de estudos históricos, a qual se propõe a resgatar o amplo tecido de fatos que compunham a vida cotidiana das sociedades pretéritas, alcançando assim uma "história das mentalidades". Assinale-se que a tradução para o francês da obra mais conhecida de Freyre foi feita por um grande cientista social e humanista, profundo conhecedor do Brasil, Roger Bastide. Outra eminência dos estudos sociais franceses, Georges Gurvitch, saudou Gilberto Freyre, em uma conferência proferida em 1956, como "o maior dos sociólogos modernos".

Algumas das palavras mais eloqüentes e significativas de reconhecimento da importância de Gilberto Freyre foram redigidas pelo ilustre crítico literário e pensador Roland Barthes. Ao manifestar-se sobre Casa Grande & Senzala em um artigo de 1953, Barthes avalia que "a conjugação de uma história racial ainda em elaboração e de um grande espírito iniciado nas disciplinas mais avançadas deu ao Brasil este li-

vro conceituado (...), produto magistral daquela sensibilidade à história total seguida na França por um Bloch, um Febvre ou Braudel". O crítico francês resalta ainda um aspecto freqüentemente evidenciado pelos comentadores estrangeiros, qual seja, o caráter anti-racista de uma obra que surge em plena efervescência de concepções eugenistas e obscurantistas, exemplificadas em grau extremo pelo nazismo: "Se pensarmos na espantosa mistificação em que se constituiu o conceito de raça, nas mentiras e nos crimes que esta palavra, cá e lá, ainda não cessou de coenestar, reconheceremos que este livro de ciência e de inteligência é também um livro de coragem e de combate".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na impossibilidade de prolongarmos indefinidamente este discurso, enumerando os sinais de reconhecimento e a influência da obra de Gilberto Freyre, bem como a diversidade de questões e perspectivas que ela abre, gostaríamos, no entanto, de nos determos ainda sobre este tópico qual seja, o da concepção freyreana das relações raciais no Brasil. A idéia de uma democracia racial brasileira foi duramente criticada a partir dos anos 70, notadamente pelas correntes vinculadas às lutas do movimento negro. Parece-nos, entretanto, que as análises de Gilberto não negam a existência e a persistência de discriminações – afirmam, contudo, que dispomos de condições excepcionais para superá-las, tendo em vista que a miscigenação, tanto étnica quanto cultural, situa-se no âmago da experiência histórico-cultural brasileira. O combate ao racismo no Brasil, portanto, deve considerar essas peculiaridades e vantagens, encontrando um caminho brasileiro para construirmos uma verdadeira e completa democracia inter e multi-étnica.

Foi nesse sentido que o nosso saudoso colega Darcy Ribeiro escreveu o prefácio de uma das edições em espanhol de *Casa Grande & Senzala*, tido pelos gilbertólogos como a mais relevante de todas as apresentações do livro que, de certa forma, descobriu o Brasil.

Esperamos, Sr. Presidente, que as palavras que aqui trouxemos, alinhavadas sem o propósito de uma visão inédita de Gilberto Freyre, sirvam não só para render-lhe uma homenagem sincera, mas também para chamar a atenção sobre a atualidade de sua obra – atualidade permanente, como a dos verdadeiros clássicos – bem como para a riqueza e diversidade de idéias e ensinamentos que nela se contém, sem que, como conterrâneo seu, possa deixar de di-

ção freyreana de que é no espírito de província, nada provinciano, que Pernambuco serve ao Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo; Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel; Dr. Fernando Freyre, que representa a família do homenageado; Senador Nabor Júnior, que integra a Mesa que dirige os trabalhos; Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República; demais autoridades aqui presentes, ilustres convidados e familiares de Gilberto Freyre, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, honrado, junto minha voz às dos demais colegas para prestar justa homenagem à passagem do centenário de nascimento de um dos mais extraordinários pensadores sociais que o Brasil já teve. Sem sombra de dúvida, Gilberto Freyre fundou uma escola de pensamento excepcional, cujo reconhecimento ultrapassou, de muito, as fronteiras do Brasil. Sua imortalidade se ancora em bases que estão, definitivamente, longe da trivialidade intelectual, do mimetismo teórico e das contrarias acadêmicas.

Vale recordar que o Senado Federal, há exatos vinte anos, por ocasião do aniversário de 80 anos do pensador pernambucano, ainda em pleno gozo da vida, promovera sessão solene em sua homenagem, numa demonstração do então presidente da Casa, Senador Luiz Viana Filho, de sincera admiração pelo trabalho intelectual e político construído.

A trajetória de vida de Gilberto Freyre seguiu caminhos indiscutivelmente iluminados, irradiando luz e entendimento sobre a genealogia brasileira, projetando esperança e alento no futuro de um povo mais consciente de sua condição cultural. Desde menino, no Recife, Freyre já manifestava inquietação a respeito de temas cujo mote central girasse em torno de nossas tradições e costumes.

"Em Busca de um Menino Perdido", esse era o título que Gilberto Freyre pretendia dar a um livro no qual recordaria sua infância no Recife, onde nasceu em 15 de março de 1900 com incursões em casas-grandes dos engenhos de parentes e amigos, e temporadas de veraneio na praia de Boa Viagem.

Em 1917, o jovem intelectual pernambucano conclui o curso de Bacharel em Ciências e Letras e é escolhido orador de sua turma. Convida o historiador e diplomata Manuel de Oliveira Lima para paraninfo da solenidade. Logo depois, empreende viagem para

Em Busca de um Menino Perdido, em busca de adensar seus co-

nhcimentos na área de estudos antropológicos. Foi, com efeito, o período em que esteve na Baylor University, no Texas, na qual conquistou, em 1920, o grau de Bacharel em Artes, e na Columbia University, em Nova York, onde concluiu o curso de mestrado em Ciências Sociais, em 1922.

Os artigos que então enviava para o **Diário de Pernambuco**, a partir de 1918, mostram que o aluno de Baylor e de Columbia já era também um mestre, que via o **american way of life** com olhos críticos e transmitia a seus conterrâneos uma visão realista dos Estados Unidos.

Durante sua estada na América do Norte, conheceu poetas como Lowell, Yeats, Lindsay e Tagore. Visitou o presidente da República, Calvin Coolidge, na Casa Branca e almoçou com os Rockefeller em seu palacete de Nova York. Participou de noites boêmias no Greenwich Village. Conversou com escritores como Mencken e Carl van Doren, antropólogos como Franz Boas, sociólogos como Giddings e economistas como Seligman.

A influência de Franz Boas sobre o pensamento de Gilberto Freyre se espelha, no extremo, na formulação do conceito de "meta-raça", por meio do qual o pensador pernambucano visava representar o modelo revolucionário de miscigenação adotado pelo Brasil. Desvencilhado do parâmetro hegemônico da raça como fator explicativo, conforme os ensinamentos de Boas, Freyre pôde refletir sobre a genealogia e a anatomia da sociedade brasileira a partir de seu aspecto eminentemente cultural.

Ainda em 1922, Gilberto Freyre vai Nova York para a Europa. Passa por Paris, Berlim, Munique, Nuremberg, Londres e Oxford. Em Paris, interessa-se pelos contatos com grupos de vanguarda literária e artística. Em Oxford, envolve-se no ambiente de estudo, desinteressado em diplomas, e na tradição hispânica de Luis Vives, atualizada no Oxford Spanish Club. Ali, Gilberto Freyre foi convidado a discursar, entre goles de vinho-do-porto, sobre o "donjuanismo". E ensaiou, numa de suas exposições, a audaciosa tese de que o intercuro sexual do colonizador português com mulheres nativas era exercido com o objetivo de conquistar novos fiéis.

Antes de regressar ao Brasil, Gilberto Freyre conhece, por fim, Portugal. Faz, em Lisboa e Coimbra, contatos com João Lúcio de Azevedo, o Conde de Sabugosa, Fidelino de Figueiredo e António Sardinha. Em seu diário, anotou, com orgulho, que conviveu tanto com gente da revista **Seara Nova** quanto com os monarquistas do **Correio da Manhã** jornal do qual se tornou colaborador. Como estes dias em Portugal,

encerrou-se o périplo de Gilberto Freyre pelos Estados Unidos e pela Europa. Após cinco anos de ausência, retorna à terra natal, em fins de 1923.

Em 1924, Gilberto Freyre organiza o Centro Regionalista do Nordeste, reunindo na casa do amigo Odilon Nestor uma equipe pluridisciplinar de advogados, médicos, engenheiros e jornalistas interessados na defesa dos valores regionais ameaçados pelo furor "modernista". Cabe esclarecer que, à intelectualidade nordestina da época, o movimento paulistano da Semana de 22 ainda soava como uma ameaça imperialista aos cânones estéticos e morais em vigor no País. Somente mais tarde, quando Mário Andrade e alguns outros imprimem um tom mais culturalista e brasilianista ao movimento, a resistência e a crítica dos pernambucanos vai fazer pleno sentido.

Ainda no ano de 24, comemorou-se o centenário do nascimento do Imperador D. Pedro II, sendo Gilberto Freyre o orador oficial. Sua conferência, publicada pela **Revista do Norte** e posteriormente incluída na obra *Perfil de Euclides da Cunha e outros perfis*, mostra uma acentuada vocação para a biografia psicológica, continuada nos perfis de Euclides da Cunha, Graça Aranha, Manuel Bandeira e de outros escritores e homens públicos brasileiros.

Outro grande centenário é em 1925: o do **Diário de Pernambuco**, o mais antigo jornal em circulação na América Latina. A direção do jornal convidei Gilberto Freyre para organizar as comemorações, que alcançam o seu ponto alto na publicação do *Livro do Nordeste*, primeira obra brasileira de natureza pluridisciplinar e transregional.

Em seus artigos dessa época de regresso à província, ele exerceu uma atividade de conscientização, procurando "ensinar os brasileiros a vestir, a comer, a ler, a construir as suas casas e os seus jardins, a viver, afinal, dentro das condições de seu clima e das suas cidades", como observou o crítico Álvaro Lins, comparando esses artigos aos de Ramalho Ortigão na campanha lisboeta intitulada *As Farpas*.

Era natural – como escreveu ainda Álvaro Lins – que nos anos 20 a figura Gilberto Freyre "se tornasse inaceitável para os conservadores e burgueses, para os literatos acadêmicos, para os políticos verbosos e vazios. Não eram só as suas roupas americanas, o seu chapéu-coco, os seus hábitos anticonvencionais de vida que escandalizavam os homens pacatos e estabilizados. Eram também as suas idéias, o seu estilo, a sua linguagem. Os acadêmicos e os intelectuais da velha guarda pressentiam que através daquele jovem de vinte e poucos anos vinha qualquer coisa de origi-

nal é de revolucionário que os ultrapassaria para sempre”.

Mas a verdadeira “inteligentzia” brasileira e sobretudo a pernambucana soube compreender o jovem Gilberto Freyre e o acolheu com entusiasmo. Sua influência foi enorme tanto nos intelectuais de sua geração – como José Lins do Rêgo, Olívio Montenegro, Sylvio Rabello, Anibal Fernandes e Luís Jardim, como entre os membros mais ilustres da elite brasileira, tais como o então Vice-Presidente da República e depois Governador de Pernambuco, Estácio de Albuquerque Coimbra, o também senhor de engenho Pedro Luís Paranhos Ferreira, sobrinho do Barão do Rio Branco.

A redação de *Casa Grande & Senzala* – primeiro tomo da *História da Sociedade Patriarcal no Brasil* – foi iniciada em Lisboa, em 1931, e concluída em Recife, em 1933. Durante a redação da obra, houve outra oportuna viagem: a que o autor realizou de Lisboa à Califórnia, demorando-se na Stanford University, onde orientou cursos e seminários sobre a escravidão, regressando pela região sul dos Estados Unidos, área ainda rica em símbolos e signos do regime de monocultura patriarcal e escravocrática.

Sem qualquer contestação, *Casa Grande & Senzala* se inscreve dentro do rol das obras primas da sociologia e da antropologia brasileira. Sua tese principal visa resgatar o valor da miscigenação racial como a experiência civilizatória mais essencial para o conhecimento das formas elementares da sociedade brasileira. Considerada revolucionária, reverteu uma concepção bastante hegemônica sobre o Brasil da época, segundo a qual nosso histórico fracasso e o nosso atraso econômico se explicariam, em suma, pela equivocada adoção da reprodução inter-racial entre nossa gente.

Freyre desmonta, com uma análise fina e muito profunda de nossa gênese cultural, os pilares dos paradigmas que sustentavam a tese da eugenia e da limpeza racial. O patriarcado, a economia açucareira e a miscigenação racial vão compor o forte arcabouço, em cima do qual se erguerá o dinamismo harmônico da cultura brasileira. Legado de uma história cultural igualmente ambivalente, o sistema patriarcal de colonização portuguesa no Brasil se fundou na exploração latifundiária da cana-de-açúcar, configurando forma híbrida e pioneira de domínio lusitano no País. Para que o novo sistema político, econômico e social funcionasse plenamente, a miscigenação que largamente se praticou aqui teve que ser imediatamente acionada com a finalidade de corrigir a distância social, que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa grande e a senzala. Por outro lado,

não se diga que a sua análise tinha muito de indulgência para com o colonizador, tanto que reproduzo aqui algumas expressões de *Casa Grande & Senzala*, que mostram a crueldade da ação do colonizador no Brasil:

“Tendência geral para o sadismo criado no Brasil pela escravidão e pelo abuso do negro”. Mulheres “espatifavam a salto de botina dentaduras de escravas; ou mandavam-lhes cortar os peitos, arrancar as unhas, queimar a cara ou as orelhas”.

“As crianças inventavam brincadeiras em que galhos de goiabeira atuavam como chicotes: “Os muleques serviam para tudo: eram bois de carro, eram cavalos de montaria, eram burros de liteiras e de cargas as mais pesadas”.

“Contra os índios, os portugueses também não foram menos cruéis: mandavam “amarrá-los à boca de peças de artilharia que, disparando, ‘semeavam a grande distância os membros dilacerados’ ou infligiam-lhes “suplícios adaptados dos clássicos às condições agrestes da América”.

O que ele fez foi uma interpretação das relações que decorreram do processo de colonização no Brasil.

Para o sociólogo pernambucano, a escassez de mulheres brancas criou zonas de confraternização entre vencedores e vencidos, entre senhores e escravos. Nessa linha, a democratização social e racial do Brasil se deveu pelo papel imprescindível da mulher negra, índia, mulata, cabocla, ocupando posições de concubinas ou mesmo de esposas legítimas dos senhores brancos.

De acordo com as idéias de Freyre, para além da pressão econômica acentuada pelos teóricos marxistas, forças psicofisiológicas exerceriam papel crucial no processo de desenvolvimento de uma sociedade. Para tanto, lançou mão do método etnográfico da antropologia de Boas, que lhe garantiu uma perspectiva mais intimista dos costumes brasileiros. Sob a inspiração de Proust, para pensar a intimidade doce da casa grande, Gilberto Freyre mergulhou nos relatos mais triviais do cotidiano e nas estórias mais misteriosas de um povo, tentando esboçar a expressão mais autêntica do caráter brasileiro. O desafio em jogo consistia, de fato, na busca do conhecimento da história social do Brasil, seus costumes, sua cozinha, seus hábitos, suas crenças, seus medos, sua arquitetura, seu sexo, seus ideais, sua moral, suas condutas.

O resultado foi uma explosiva catarse coletiva. Foi a exposição nua e crua da alma brasileira à sua gente e ao mundo. Tal qual uma terapia analítica, *Casa Grande & Senzala* proporcionou-nos o encontro com nossa mais autêntica identidade, seja pela conscientização de nossas virtudes, seja pela exposição aberta dos nossos vícios. Nunca dantes um pensador brasileiro mergulhara tão fundo em águas tão turvas e turbulentas. Adormecida em sono plácido no inconsciente nacional, a cara do Brasil veio à tona como um choque eletrizante.

De qualquer forma, muito extensa para caber num só livro, a História da Sociedade Patriarcal no Brasil foi continuada, em 1936, com *Sobrados e Mucambos*, obra que mostra a decadência do patriarcado rural e o desenvolvimento do urbano. O plano de Gilberto Freyre era mais ambicioso: era preciso mostrar como se fez o Brasil moderno. Para tanto, ele realizou uma pesquisa entre brasileiros que alcançaram o advento da Abolição e da República. E com base na história de vida, pela primeira vez tentada no Brasil escreveu o livro *Ordem e Progresso*, editado em 1959.

A fortuna crítica da obra de Gilberto Freyre foi imediata e duradoura. *Casa Grande & Senzala* foi recebida com entusiasmo tanto por críticos brasileiros mais velhos, como João Ribeiro, Roquete-Pinto, Agripino Grieco, quanto pelos mais novos do calibre de Afonso Arinos de Mello Franco, Pedro Dantas e Manuel Bandeira, que resumiu todo o livro imortalizando-o num antológico poema.

A crítica estrangeira não foi menos entusiástica quando a obra apareceu em castelhano, inglês, francês, alemão, italiano, polonês e húngaro. Apreciada na revista *Le Lettres Nouvelles*, a edição francesa de *Casa Grande & Senzala*, intitulada *Maîtres et Esclaves* acolheu a resenha do grande renovador da crítica e dos estudos semióticos, Roland Barthes. Segundo suas impressões, "há em Freyre um sentido obsessional da substância, da matéria palpável, do objeto [...] que é, afinal, a qualidade específica de todos os grandes historiadores [...] se pensarmos na espantosa mistificação em que se constitui o conceito de raça, nas mentiras e nos crimes em que esta palavra, cá e lá, ainda não cessou de contestar, reconheceremos que este livro de ciência e de inteligência é também um livro de coragem e de combate. Introduzir a explicação no mito é, para o intelectual, a única maneira eficaz de militar".

Prefaciando a edição italiana de *Casa-Grande & Senzala*, intitulada *Padroni e Schiavi*, o grande historiador Fernand Braudel escreveu: "percorrer os livros

de Gilberto Freyre é um prazer concreto, físico, como quem viaja num sonho pelos países tropicais e luxuosos de Rousseau. Mas é também um prazer intelectual de qualidade excepcionalmente rara [ ... ] mais que uma obra de arte, o livro de Freyre é uma revolução, é uma vitória do amor dos homens aos seus semelhantes".

Nos anos 40, foram editadas várias obras de sua autoria: *Um Engenheiro Francês no Brasil* (1940), *O Mundo que o Português Criou* (1940), *Região e Tradição* (1941), *Inglezes* (1942), *Problemas Brasileiros de Antropologia* (1943), *Perfil de Euclides e Outros Perfis* (1944), *Brasil, an Interpretation* (1945), *Sociologia: Introdução ao estudo dos seus princípios* (1945) e *Inglezes no Brasil* (1948).

Coincidência ou não, foi também na década de 40 que Gilberto Freyre elegeu-se Deputado Federal por Pernambuco, escolhido pelos estudantes pernambucanos para representá-los na Assembléia Constituinte de 1946 e na Câmara Federal.

Os discursos de Gilberto Freyre na Constituinte de 1946 e na primeira legislatura concluída em 1951, que se encontram reunidos no livro *Quase Política*, editado em 1950, são de uma preciosidade incontesteável. A respeito desses, escreveu o também Deputado Bento Munhoz da Rocha – professor de História da América na Universidade Federal do Paraná e Governador de seu Estado – que eram "discursos escutados em silêncio, com atenção unânime por todo o plenário", acrescentando: "Gilberto na tribuna significa silêncio no plenário, de onde sumia o zuzum das conversas de grupo".

Em verdade, Gilberto Freyre tinha consciência desse sentido metapolítico da obra que estava escrevendo. Nunca se conformou em ser um intelectual dos chamados "puros", trancado em seu gabinete e olhando a vida com distanciamento pedagógico. Tanto foi assim, que procurou completar sua obra de escritor, antropólogo e historiador social, promovendo atividades que evidenciaram como a Ciência pode servir de base a uma ação política adequada às necessidades regionais.

Sua primeira iniciativa nesse sentido foi a criação, em 1924, do Centro Regionalista do Nordeste e a realização, em 1926, do Congresso Regionalista. Ainda nos anos 20, sua atuação como diretor do jornal *A Província* foi a de articular as diferentes Unidades da Federação numa política transregional de cultura.

No Congresso de Estudos Afro-Brasileiros, que organizou em 1934, o objetivo era o estudo científico

das minorias africanas até então consideradas como "caso de polícia". Desse estudo, surgiu a escola de psiquiatria social, orientada por seu primo e amigo Ulysses Pernambucano.

Pois bem, eleito Deputado Federal por Pernambuco, primeiro na Constituinte de 1946 e, depois, na primeira legislatura concluída em 1951, sua participação torna-se fundamental para o aperfeiçoamento do projeto da Constituição. Por duas vezes, a Organização das Nações Unidas solicitou a Gilberto Freyre pareceres sobre os conflitos raciais na União Sul-Africana: em 1954, quando a Assembléia-Geral discutiu seu relatório "Elimination des conflits; et tensions entre les races" e, em 1966, quando seu trabalho de base "Race mixture and cultural interpenetration" foi discutido no seminário sobre Direitos Humanos e Apartheid, realizado em Brasília de 23 de agosto a 5 de setembro daquele ano.

Nos conturbados anos 60, embora Freyre não escondesse sua simpatia pelo golpe militar, não transigiu em defender novo processo de redemocratização do País. Suas posições políticas, naquele momento crítico da história brasileira, renderam-lhe inúmeros desafetos no círculo intelectual e adjacências. Mesmo assim, sua reputação acadêmica permaneceu preservada e inabalavelmente respeitada por grandes personalidades nacionais que dele divergiam, tais como Florestan Fernandes e Antônio Cândido.

Consciente das contradições que abrigava em seu espírito, Freyre assim descreveu sua personalidade: "Se me perguntarem quem sou, direi que não sei classificar-me. Não sei definir-me. Sei que sou um eu muito consciente de si próprio. Mas esse eu não é um só. Esse eu é um conjunto de eus. Uns que se harmonizam, outros que se contradizem. Por exemplo, eu sou, numas coisas, muito conservador e, noutras, muito revolucionário".

Aos 70 anos, indagado sobre sua fama, às vezes de conservador, outras de vanguardista, ele respondeu: "Ora uma tendência, ora a outra, sobressaindo. A tendência para a renovação ou a inovação, o ânimo experimental, o gosto da aventura e do risco têm sido, em mim – creio eu –, predominantes. Predominantes, mas não exclusivos. Dos seus excessos me tem resguardado o gosto pela tradição, pela continuidade, pela própria rotina. É outra das minhas contradições".

E noutra ocasião, como em muitas outras, instado a definir-se, ele o fez gilbertianamente: "Eu sou um sensual e sou um místico. Eu sou um indivíduo muito voltado para o passado, muito interessado no presen-

te e muito preocupado com o futuro. Não sei qual dessas preocupações é maior em mim. Mas todas elas como que coexistem e até me levaram a conceber uma idéia de tempo, porventura nova: a do tempo tríplice. A de que o tempo nunca é só passado, nem só presente, nem só futuro, mas os três simultaneamente. Vivo nesses três tempos simultaneamente".

Sr. Presidente, em 1973, ele publicava um livro com o provocativo nome de *Além do Apenas Moderno*, com "sugestões em torno de possíveis futuros do homem em geral e do homem brasileiro em particular", como quem antecipava a idéia de pós-modernismo de Lyotard e outros pensadores. Tornava-se, assim, pioneiro nesse conceito de pós-modernidade. Dez anos depois, retomou o assunto com o livro *Insurgências e Ressurgências Atuais*, no qual debate "cruzamento de sins e não's num mundo em transição". Não por acaso, octogenário, Gilberto Freyre continuava a definir-se como um insurgente, paradoxalmente ao lado de um amoroso de "ressurgências", quer nativas, quer não.

Não plenamente satisfeito com o desenvolvimento de sua vocação científica, estendeu seus potenciais aos domínios do romance, da prosa e da pintura. O grande escritor e político paraibano José Américo de Almeida refere-se à influência de Gilberto Freyre na gênese do romance nordestino, afirmando que ele "possui a vocação de romancista que também será quando quiser". Palavras proféticas. A obra ficcional de Gilberto Freyre abrangeu três contos escritos para uma revista feminina, a novela *Dona Sinhá e o Filho Padre* e o romance *O Outro Amor do Dr. Paulo*.

Em janeiro de 1974, regressando ao Recife depois de longa hospitalização em São Paulo, escreveu uma crônica em que manifestava sua alegria em rever Apipucos, sua residência, com as formas e as cores de suas casas e de seu arvoredo, o canto de seus pássaros, o aroma do sítio ecológico, o ruído pequeno da cadeira de balanço. No entanto, em 18 de julho de 1987, ele voltava à velha e querida casa de Apipucos, sem poder ouvir nem ver nada. Seu coração havia parado às 4 horas da manhã daquele sábado, no Real Hospital Português do Recife, onde fora internado semanas antes.

Para concluir, há treze anos, portanto, o Brasil e o mundo perdiam a insubstituível companhia de Gilberto Freyre. Disso só temos que lamentar. Mas, por outro lado, o que nos consola é saber que sua obra, suas idéias, seus métodos, seus conceitos, seu espírito epistemologicamente pioneiro se propagam em ondas infundáveis, fundando na alma brasileira a certeza de que nossa cultura, longe de ser o obstáculo

de nosso progresso, é a única solução para o alcance de nossa verdadeira independência.

Muito obrigado.

(Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Ainda há cinco oradores inscritos. Evidentemente, os Senadores de Pernambuco têm preferência. Entretanto, peço a todos, se puderem, que reduzam seus discursos, já que eles serão publicados na íntegra. Embora não seja a ordem, primeiramente darei a palavra a ambos os Senadores de Pernambuco, certo de que todos entenderão.

Com a palavra, o Senador Carlos Wilson.

**O SR. CARLOS WILSON** (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães; Sr. Vice-Presidente Marco Antônio de Oliveira Maciel; Dr. Fernando Freyre, aqui representando a família de Gilberto Freyre – e em nome de quem saúdo todos os familiares –; Senador Lúcio Coelho, que compõe a Mesa; Sr. Procurador-Geral da República, o pernambucano Dr. Geraldo Brindeiro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cem anos atrás, quando o século XIX dava lugar ao século XX, o pensamento histórico e sociológico brasileiro estava condicionado às idéias científicas da época, de base eurocêntrica. Segundo essa visão, o modelo ocidental de organização política e social era considerado o padrão máximo de civilização e desenvolvimento; a raça branca, do mesmo modo, era vista como superior às outras. A idéia, que para nós é claramente absurda, pode ser exemplificada pela famosa frase do escritor britânico, nascido na Índia, Rudyard Kipling, que declarou ser a colonização dos supostos inferiores "o fardo do homem branco sobre a terra".

Particularmente, o processo de mestiçagem era muito mal visto: um pensador como o conde francês Gobineau, amigo de D. Pedro II e correspondente de vários intelectuais brasileiros da época, chegou a profetizar que o Brasil estava condenado ao atraso irremediável, justamente por estar se tornando uma nação de mulatos.

A cultura dos salões das elites letradas e ricas era artificial e pedante. Desvalorizava-se a cultura do povo, quando não se a ignorava inteiramente; toda manifestação popular ou folclórica era vista como expressão grosseira, de mau gosto, desprovida de arte. Ficou famoso, por exemplo, nesta Casa, o discurso

em que Rui Barbosa teria depreciado violentamente a música popular do País.

Se tudo está mudado hoje, se a visão sobre a cultura em geral e sobre a cultura popular em especial é diametralmente oposta à que se tinha há apenas 100 anos, devemos-lo, primordialmente, aos integrantes do movimento iniciado em 1922 com a Semana de Arte Moderna, realizada no Teatro Municipal de São Paulo, que sacudiu a poeira e o sebo daquela cultura artificiosa e de importação. A um poeta como Manuel Bandeira, por exemplo, que, em seu famoso poema "Evocação do Recife", ousou dizer, em 1930:

A vida não me chegava pelos jornais  
nem pelos livros

Vinha da boca do povo na língua errada  
do povo

Língua certa do povo

Porque ele é que fala gostoso o português  
do Brasil...

Nossa visão da organização social brasileira como uma forma de civilização a justo título e, mais ainda, como formação histórica merecedora de consideração e estudo, no entanto, nós a devemos fundamentalmente à obra desse também ilustre pernambucano, cujo centenário de nascimento estamos comemorando – Gilberto Freyre.

Nascido de família recifense pertencente à aristocracia da cana-de-açúcar e vindo ao mundo aos 15 de março de 1900, recebeu sua educação no Colégio Americano Gilreath do Recife, hoje Colégio Americano Batista. Daí provém, talvez, a influência americana, que seria ampliada quando fez o mestrado na Universidade de Colúmbia, onde foi aluno do antropólogo Franz Boas e conviveu com o poeta Yeats. Essa influência do pensamento americano, segundos alguns estudiosos da obra de Freyre, estaria na base de sua oposição aos conceitos eurocêntricos dos intelectuais de sua geração.

Mesmo assim, nesse tempo em que residia em Nova Iorque, mostrava consciência da diferença cultural entre os Estados Unidos e o Brasil, publicando artigos no **Diário de Pernambuco** em que defendia a preservação dos costumes brasileiros, especialmente os do Nordeste.

Foi depois de seu retorno ao Brasil que empreendeu seu projeto de escrever o seu grande painel social, antropológico, histórico e geográfico da sociedade patriarcal brasileira. Em 1936, publicou a primeira parte desse painel num livro hoje tornado clássico dos estudos sociais brasileiros: *Casa Grande & Senzala*. A elaboração desse painel prosseguiria com a

publicação de *Sobrados e Mocambos*, em 1936, e de *Ordem e Progresso*, em 1959, além de outras tantas obras instigantes sobre a formação social da Nação brasileira.

Obras que, além de fundadas em pesquisa extensa e cuidadosa, além de inspiradas por um espírito investigativo inigualável, são lavradas sempre em um estilo saboroso, que lhes confere a qualidade, tão rara em artigos de cientistas em geral, da legibilidade pelo público não especializado, e a peculiaridade, ainda mais rara, de seduzir a todos com o grande prazer de leitura que propiciam.

Ao concentrar suas observações em aspectos da vida cotidiana da sociedade brasileira, como a comida, o mobiliário ou a arquitetura interna das moradias, ao contrário da tendência dos historiadores e cientistas sociais daquela época, preocupados quase somente com os grandes eventos, Gilberto Freyre antecipou-se em várias décadas à corrente hoje dominante nos estudos históricos do mundo inteiro, a chamada "pequena história" ou "história das mentalidades".

Seu maior legado, indiscutivelmente, é a visão positiva da sociedade miscigenada e, especialmente, a noção de que o negro, no Brasil, aculturou o branco ao influenciá-lo na culinária, na educação informal e na fala brasileira. É clássica a descrição que Freyre faz, por exemplo, do deslocamento do pronome átono para o início da frase, que seria um legado do elemento africano à cultura nacional: "‘Faça-me` é o senhor falando, o pai, o patriarca; ‘me dê` é o escravo, a mulher, o menino, a mucama".

Apesar desse deslocamento irreversível do pensamento oficial brasileiro em direção à valorização positiva do componente negro na formação social e racial dos brasileiros, que é consequência da obra de Gilberto Freyre, somos obrigados a reconhecer que a barreira do preconceito subsiste em nossa sociedade. Os negros continuam a ser mais freqüentemente pobres e miseráveis, costumam apresentar os piores índices de escolaridade, de expectativa de vida, menores salários e, nesta época de dificuldades econômicas, maiores índices de desemprego. Nesse sentido, a obra de desmitificação da cultura brasileira, que se pretende branca e européia, obra iniciada por Gilberto Freyre, ainda está por se completar.

Não se deve esquecer, porém, que, ao valorizar o negro, Freyre não desprezou o elemento indígena, talvez excessivamente valorizado pelo Romantismo e por certas vertentes do Modernismo. Ao contrário, em sua obra maior, **Casa Grande & Senzala**, abordou diretamente o assunto ao escrever: "O despovoamento

deve ter sido enorme. Difícil precisar qual fosse a população aborígine ao verificar-se a descoberta do Brasil". Nesse mesmo capítulo, lamenta o verdadeiro morticínio imposto aos índios ao serem obrigados a trocar o nomadismo pela sedentariedade.

Sua atividade na promoção da cultura em nosso Estado sempre foi extraordinária. Em 1924, fundou o Centro Regional do Nordeste, reunindo advogados, médicos, jornalistas e engenheiros interessados na defesa dos valores regionais. Na década de 1950, criou a Fundação Joaquim Nabuco, até hoje um dos mais importantes centros nacionais de pesquisa em ciências sociais. Pouco antes de falecer, em 1987, criou também a fundação que leva o seu nome, para ser a guardiã de seu acervo intelectual e pessoal, abrindo mais uma frente de produção de conhecimento sobre a sociedade nordestina.

É no casarão em Apipucos, onde viveu Gilberto Freyre desde 1939, que funciona a Fundação Gilberto Freyre. Para fazer jus ao pioneirismo de seu patrono, ela está lançando neste mês de março um CD-ROM com informações sobre a obra do sociólogo, poemas de sua autoria recitados por atores pernambucanos, além de trechos de sua correspondência. Além do CD, a Fundação mantém uma página na Internet para consulta por qualquer interessado. Hoje, a Fundação é dirigida, brilhantemente, pelo filho do Dr. Gilberto Freyre, Dr. Fernando Freyre.

É a obra de Gilberto Freyre entrando no século e no milênio novo, cem anos depois do nascimento de seu autor. São as idéias revolucionárias de um grande pernambucano que adentram o novo milênio, anunciando também um tempo em que, espera-se, haverá maior justiça social e em que o Brasil, país antecipador das atuais tendências de globalização cultural, por fundar uma cultura multirracial baseada na tolerância, terá um papel de destaque na condução do mundo.

Sr. Presidente Antonio Carlos, o autoconhecimento é condição necessária para o amadurecimento equilibrado, tanto dos indivíduos quanto das nações. Nada é mais enganador e mais desviante, mais desencaminhador do que uma visão distorcida de si mesmo. Por isso é que os brasileiros – e, em especial, os pernambucanos – devem celebrar a obra e o centenário de nascimento de um homem que contribuiu para o reconhecimento do Brasil como nação racial e culturalmente mestiça. Nação única no mundo, campeã na aceitação da diversidade e das diferenças.

A democracia racial universal, antevista por Gilberto Freyre, deve ser o objetivo de toda a humanidade.

Sr. Presidente, encerro, atendendo às ponderações de V. Ex<sup>a</sup>, e solicito que os depoimentos de pernambucanos, intelectuais e amigos de Gilberto Freyre, que eu trouxe para ler, façam parte integrante do meu pronunciamento.

Muito obrigado. (Palmas.)

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CARLOS WILSON EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**ANEXOS AO DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR CARLOS WILSON EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE GILBERTO FREYRE**

**Gilberto, Um Alertador**

Fernando Antônio Gonçalves\*

Considero Gilberto Freyre uma personalidade pré-século XXI. Alguns alertas freyreanos constituem parte indispensável da carteira de identidade deste continente chamado Brasil. Gilberto Freyre foi um antecipado ecólogo fustigador. *"Quase não há rio do Nordeste do canalial que alguma usina de riqueza não tenha degradado em mictório"... "O rio não é mais respeitado pelos fabricantes de açúcar, que outrora se serviram dele até para lavar a louça da casa, mas não o humilhavam nunca, antes o horavam sempre. Contavam-lhe suas mágoas de namorados e as suas saudades de velhos. Faziam das pontes e dos cais seus recantos preferidos de conversa, noite de lua no Recife"*.

As antecipações alertadoras de Gilberto Freyre merecem estudos acurados, tamanha a quantidade e qualidade delas. Ele foi o precursor das pesquisas efetivas em teses médicas, um pioneiro da história oral, um inovador na documentação pictográfica. O idealizador do primeiro playground recifense, o da Praça do Entrocamento, viabilizado pelo prefeito da cidade à época. O criador da disciplina Sociologia, na Escola Normal. O analista que apreendeu a miscigenação racial em Casa Grande & Senzala, em 1933, *"um livro de coragem"*, segundo Roland Barthes, tornado público em plena ascensão nazista, quando muitos, até católicos, aplaudiam a sacração dos hitleristas e dos seus paradigmas raciais.

Tenho um incontido respeito pela inteligência sementeira de Gilberto Freyre, um nordestino que se fez internacionalmente conhecido. E que em 1926, ainda quase adolescente, já proclamava: *A maior injustiça que se poderia fazer a um regionalismo como o nosso seria confundir-lo com separatismo ou com bairrismo. Com anti-internacionalismo, anti-universalismo ou anti-nacionalismo. Ele é tão contrário a qualquer espécie de separatismo que, mais unionista que o atual e precário unionismo brasileiro, visa a superação do estadualismo, lamentavelmente desenvolvido aqui pela República – este sim, separatista para substituí-lo por novo e flexível sistema em que as regiões, mais importantes que os Estados, se completem e se integrem ativa e criadoramente numa organização nacional"*.

\* Professor Universitário, pesquisador social e ex-secretário de Educação de Pernambuco

**Gilberto Freyre**

Roberto Aguiar\*

Reduzir a obra de Gilberto Freyre, como de qualquer grande autor, a alegados componentes ideológicos é, além de grave equívoco intelectual, seríssima falta para com a verdade. Casa

Grande & Senzala não é um compêndio de doutrinação ideológica. Constitui-se numa das mais brilhantes sínteses interpretativas da formação histórico-cultural do Brasil.

Longe do que seus pretensos críticos aludem, em Casa Grande & Senzala, Gilberto Freyre não trata de esconder as diferenças – e, frise-se, muitas delas injustas e perversas diferenças – que nos formaram, enquanto unidade sociocultural. Pelo contrário, partindo do delineamento sociológico, histórico e antropológico das singularidades étnicas que nos formaram, ele, com maestria de gênio, demonstra como esta mistura, esta miscigenação gerou a nação brasileira: uma unidade cultural única, no mundo. De fato, inexistem outro país que, com dimensões continentais como o nosso, possua equivalente unidade lingüística e cultural.

Diferenças, divergências e mesmo discriminações inter-étnicas, nós as temos. Graves injustiças, para com negros e indígenas, ainda continuamos a praticá-las. Em sua obra, Gilberto pode, até mesmo, as ter subestimado. Mas, jamais as legitimou. Pelo contrário, do ângulo político-ideológico, Casa Grande & Senzala é um verdadeiro libelo contra qualquer argumento de supremacia racial. Muito atual, aliás, nestes tempos em que nazi-facistas proliferam aqui e alhures.

Adicionalmente, gostaria de ressaltar outra faceta liberal-democrática do líder intelectual Gilberto Freyre. Com efeito, mesmo sem nunca negar suas convicções intelectuais, teórico-metodológicas e políticas, Gilberto Freyre jamais deixou de solidarizar-se, inclusive politicamente, com os produtores intelectuais de sua Recife que, por motivos da ditadura do dia, caíam em desgraça. No Instituto Joaquim Nabuco, de sua criação e hoje Fundação Joaquim Nabuco, Freyre manteve sempre as portas abertas a intelectuais de todas as matizes teóricas e ideológicas. Dos anos vinte ao ano de sua morte, é difícil encontrar um movimento cultural em Pernambuco que não contou com seu apoio, estímulo ou participação. Seu enorme reconhecimento internacional não é obra do acaso. Resulta de muito talento e de muito e sério trabalho intelectual.

\* Sociólogo e cientista político

**Gilberto Freyre**

Roberto Pereira\*

Quem se volta para especiais compartimentos do saber científico e do fazer cultural se tomar como referencial o espaço brasileiro, de certo não negará ao autor de Casa Grande e Senzala, no mundo da sociologia e da antropologia, o primato como personalidade pioneira, criativa e definidora do gênio nacional.

Com relação à semelhante singularidade que implica a própria descoberta da nossa nacionalidade ou da nossa existência como povo, podemos dizer que Gilberto Freyre não apenas seria, ao nascer em 15 de março de 1900, o homem do século no País, mas, bem mais que isso, o homem que identificaria as nossas peculiaridades e, também, até certo ponto, o nosso destino dentro do concerto das nações. Porque, de fato, até o aparecimento de sua obra, marco divisor, por assim dizer de dois estágios de consciência nacional, apesar do feito levado a cabo pelas naus portuguesas em 1500 e do muito que vivemos desde Cabral ao início deste século, o homem brasileiro como que continuava ainda a aventura lusa, não a navegar cabralmente, mas a buscar rumos ou paradeiros, já sem mar e sem naus em terra firme.

Poder-se-á dizer que uma viagem assim, essa que só a Gilberto Freyre foi dado nos levar a um Porto Seguro, nos valeria e nos valeu como encontrar o homem brasileiro antes perdido na vastidão do território nacional. Perdido e perigosamente exposto

ao domínio de outras culturas e até à ganância ou avidez material ou de poder de outras nações.

Gilberto Freyre, portanto, dentre tantas e profícuas iniciativas e antecipações culturais foi e tem sido visto, universalmente visto, como identificador do homem nacional. Para tanto, ele adolescente avocou a si essa lição e, porque necessário ao êxito de seus esforços, sequer relutou em transformar a sua própria vida, através de estudos, pesquisas e reflexões, em magnífica e estafante oficina. Em consequência, adveio, como consagração ao seu trabalho e a sua abnegação, a identificação, por ele, repita-se do homem brasileiro.

A esse homem telúrico e sábio, de tantos livros publicados e empreendedor do fazer cultural, o Recife, de resto, o Brasil, devem não apenas homenagens e gratidões, mas, sobretudo, a incumbência maior de cultuadores de um legado imorredor e importante à preservação da própria identidade nacional. Estudar e ler Gilberto é aprender Recife, Nordeste, Brasil e realidade nacional num prisma cívico, cultural, literário e científico.

\* Ex-secretário de Educação do Estado de Pernambuco

### 100 anos de Gilberto Freyre

Margarida Cantarelli\*

A grande riqueza de uma nação é o seu povo. Gilberto Freyre foi o garimpeiro da maior riqueza nacional quando soube extrair e mostrar ao mundo, de maneira sensível, profunda, perspicaz e consciente, as múltiplas facetas – étnicas, religiosas, gastronômicas, musicais, da dança, dos costumes, enfim, do sorrir e do chorar, do construir e do soerguer de uma cultura nascente, que conseguiu fundir todos esses elementos numa saudável miscigenação, dando origem ao que hoje somos: o povo brasileiro.

Por toda essa visão de Gilberto Freyre, cujo centenário de nascimento com justiça e mérito reverenciamos, podemos afirmar que sua obra é cósmica, não tem limites, nem fronteiras, porque foi vista com os olhos do espírito, mesmo sentida com a argúcia de uma inteligência de raízes telúricas. Detectou na semente luso-tropical, todas as características do português como raça-ação: raça, complexa na sua própria origem; ação, por estar munida de aportes singulares para as vivências e convivências. Deu, assim, à civilização nascente, com a inestimável contribuição das demais etnias, – a grande tríade: índio, branco e negro – o melhor dos frutos que é o grande exemplo que o nosso povo tem dado ao mundo, o de ser capaz de manter pacificamente os "antagonismos em equilíbrio".

Quando, coincidentemente, celebramos os 500 anos de Brasil, que é também o início deste processo, para nós entre mítico e sagrado, não podemos, perder a consciência dos percalços havidos ao longo da caminhada. É preciso tê-los presente, sim, mas fazer deles lições de construção de um futuro melhor. Gilberto Freyre também nisso nos aponta os caminhos, só é preciso segui-los e querer caminhar.

\* Juíza do TRF

### Gilberto Freyre

José de Souza Alencar\*

Neste 15 de março do ano 2000 todos comemoram o centenário de nascimento de Gilberto Freyre. Todos, rapito, não só no Recife, no seu Pernambuco, mas em todo o Brasil assim como em todos os países de reconhecida cultura e civilização. Gilberto, genial, dizem e concordo, foi o escritor brasileiro deste século, renovando conceitos, idéias e teorias. Criando suas próprias afir-

mações. Durante toda esta semana teremos grandes comemorações, que não terão fim porque o escritor de Apipucos é imortal pela importância de sua própria obra.

E o maior defensor, que belo exemplo, é o filho Fernando de Melo Freyre, Presidente da Fundaj, também diretor da Fundação Gilberto Freyre e que batalha, incansável e efficientíssimo pela justa perpetuação do nome e obra do pai. Um exemplo admirável e mesmo comovedor, do filho, que não pode ter sua própria produção confrontada com a de Gilberto, mas que é, Fernando, um grande administrador cultural, em várias áreas, talvez o maior do Norte-Nordeste. Podemos repetir: viva, viva.

Não o Gilberto Freyre escritor consagrado internacionalmente, mas o outro, o que gostava de chamar as pessoas pelo próprio nome, aquele que recebia os amigos na casa de Apipucos, ao lado de Madalena, batendo palmas e dizendo "viva, viva". O Gilberto que sorria e se divertia quando pediam o segredo para o às vezes licor, às vezes conhaque de pitanga. Hoje é o seu centenário. Viva, Viva.

\* Escritor e jornalista

### Sobre Gilberto Freyre

Sebastião Vila Nova\*

Um dos mais significativos aspectos da obra de Gilberto Freyre para o Brasil está no fato de que foi ele, entre os nossos intelectuais, quem primeiro trouxe ao brasileiro uma visão positiva, otimista, autoconfiante, do País. Antes dele, pensadores respeitáveis, como Oliveira Viana e Paulo Prado, por exemplo, não viam o Brasil senão como um País fadado ao fracasso por acreditarem que não poderiam desenvolver-se autêntica civilização num povo predominantemente situado nos trópicos e, principalmente, mestiço. Foi Gilberto Freyre quem, na trilha aberta por Riquete Pinto, deu o tiro de misericórdia nesses dois mitos que impediam o desenvolvimento dos estudos sociais no Brasil e, sobretudo, de um projeto para o Brasil: o mito do determinismo geográfico e mito arianista e eurocêntrico da inferioridade do negro africano bem como das populações mestiças. Dai porque *Casa-Grande & Senzala* e todas as obras que Freyre veio a publicar após esse trabalho capital para a compreensão do que somos e poderemos vir a ser como povo e nação representarem uma contribuição mais do que puramente intelectual, acadêmica, a compreensão do Brasil, pois, mais do que explicar o Brasil, revelar o brasileiro a si mesmo, Gilberto Freyre estava profundamente empenhado em transformar o Brasil.

Assim, não são apenas os estudos sociais que podem ser divididos em antes e depois de *Casa-Grande & Senzala*; é a própria história do Brasil que divide-se em antes e depois daquele livro que, com razão, Darcy Ribeiro classificou como "o maior dos livros brasileiros e o mais brasileiro dos ensaios que escrevemos."

\* Sociólogo e cientista social

### Retrato do Escritor Quando Jovem

Francisco Brennand\*

Presumo ser bastante apropriado falar do jovem Gilberto Freyre, quando ele se dispôs a se identificar e ao mesmo tempo retratar figurões. Eram figurões de verdade, desse tipo que a ninguém deixaria indiferente. Gilberto não estava de forma alguma alheio à importância daqueles com os quais se defronta. No entanto, julgou-os a todos, sem que jamais alguém pudesse perceber qual a sua real intenção de registrar aquele gratuito desfilar e personagens. Não se tratava propriamente de caricaturas, mas

de um gênero peculiar de anotações com um triplice sentido: fixar o sociológico, a psicologia da personagem, dosados de um certo humor satírico.

Serviriam, mais tarde, como reminiscências de caráter pessoal de um Freyre maduro, mas o que conta, o que pesa mesmo, é o fabuloso retrato do artista quando jovem, que ele parece ter arquivado e que agora voltará a público com redobrado interesse.

Hoje, passados cinquenta anos, diante desses retratos, podemos imaginar o quanto o jovem Gilberto Freyre já se conhecia e se auto retratava com perfeição. Da mesma forma, e com o seu característico vigor, Pablo Picasso, em ligeiros traços, desenhou seus mirsutos auto-retratos na Paris de 1900, desgredado e magríssimo, perambulando pelas suas ruas da grande cidade ainda hostil para ele, ou imobilizado nos cafés boêmios, conservando aquele mesmo ar entre espantado e servo, de quem adivinha o papel que viria a desempenhar como personagem central da grande revolução da arte moderna. A magreza e a baixa estatura do pintor, sempre rodeado de outros artistas, pintores, escritores e poetas, mais avantajados no porte, tinham um sentido expressivo muito particular para o Picasso daquela época, e desse fato soube tirar o máximo de proveito, como Napoleão, orgulhosamente pequeno, obrigava os altíssimos, orgulhosos e louros príncipes da casa dos Hohenzollern a se curvarem diante dele, não por reverência, mas apenas para ouvi-lo melhor, o que dava lugar ao mesmo resultado.

Neste seu pequeno museu de recordações Gilberto Freyre está sempre vestido de preto em seus encontros com alguns dos mais famosos intelectuais da época, como: Rabindranath Tagore, Amy Lowell, Vachel Lindsay, Antônio Torres, Oliveira Lima, escondidos a dedo, todos enormes, gordos, pesados e apolíneos, colono de tez e de roupagens, quer nos seus ambientes suntuosos ou apenas em lugares fortuitos. Por que o jovem escritor brasileiro está sempre de preto e se figura mais magro do que possivelmente deveria ser? Não só magro, como encolhido, diminuído, atento, de uma atenção quase sardônica. Mas estou falando apenas do corpo dessa estranha personagem, sem esquecer de lembrar a cabeça, principalmente o perfil adunco, desse jovem herói, que sempre mereceu do desenhista Gilberto Freyre cuidados particulares. No rosto concentrava-se uma série de intenções: toda a sabedoria, poder descritivo, narrativo, ou melhor, analítico do autor.

Ele está de preto, diante de Amy Lowell no seu incrível ambiente brookliniano, no ano de 1922. Também de preto com Vachel Lindsay, uma espécie de gigante louro, travestido de poeta. De preto aparece ao lado de Tagore, figurado como um imenso arcanjo mestiço, metido dentro de um vasto timão cor-de-rosa. Ainda de preto, caminhando, acompanha o grande pernambucano Oliveira Lima, em uma tarde primaveril. Aliás, uma das melhores de suas anotações, em tons de cinza, verdes desbotados e azul carúleo, lembrando alguns esboços do extraordinário pintor Alberto Marquet. Todo de negro, numa mesa de restaurante com Antônio Torres, que mais parecia um inquieto canibal empunhando uma faca em atitude ameaçadora na direção do pequeno e alerta escritor brasileiro.

Repito: sempre de preto. E pergunto outra vez: Por que de preto? Será que o artista quando jovem não ignorava o sentido simbólico de sua própria expressão, ao colocar-se de negro diante daquele desfile de ilustres figuras? Como sociólogo e antropólogo, conhecedor profundo – um conhecimento quase científico – do simbolismo e das formas simbólicas tradicionais e pessoais, não estaria consciente, ao retratar-se como um pequeno e sábio

corvo, sabendo que essa ave era o símbolo das idéias primordiais, das trevas que antecederam a formação do universo, também símbolo da terra prometida? Não se associou ele, propositadamente, como o poeta Edgar Allan Poe, a essa ave, aparentemente modesta, que no simbolismo do cristianismo primitivo representava a imagem da solidão? Não estaria Gilberto Freyre vestido de negro como um mensageiro de uma nova raça, um produto raro de uma cultura apenas ignorada, isolado, mas já vivendo num plano superior, como todas as aves solitárias?

Um brasileiro de olhar oblíquo, encurvado sobre si próprio, vestido de negro, enfrentando alguns gigantes de pedra, como quem adivinha o futuro próximo de seu talento e da grandeza certa do seu País. Como quem exclama baixinho, mesmo de ouvido atento ao seu interlocutor. "Vocês não perdem por esperar".

\* Ceramista e pintor

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente da República Marco Maciel, Sr. Fernando Freyre, que representa a família do homenageado, minhas senhoras, meus senhores, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, parece que eu estava adivinhando. Fiz uma pequena homenagem e busquei dar um toque muito pessoal. Eu sabia que os outros inscritos iriam fazer o devido e merecido panegírico; eu não estava preparado para a homenagem que o Presidente baiano concedeu a nós, pernambucanos. Imaginava até, ao final, dar por lido meu discurso, pois não o tinha alinhavado totalmente.

Os ditadores sempre acalentaram a possibilidade de adotar o pensamento único em seu reino, pois, com isso, seria mais fácil governar. O mundo ficaria simplificado, a contestação eliminada, o conhecimento crítico varrido para dentro das fogueiras, fazendo triunfar uma certa verdade e eternizando o poder. Felizmente, os ditadores não se eternizam, por uma razão até corriqueira: o pensamento, por definição plural, não costuma se deixar aprisionar e, se o aprisionam por algum tempo, logo ele se liberta, para também libertar.

Se lembro o fato de o pensamento não aceitar a tutela nem a unanimidade é para deixar claro, nesta minha manifestação, ao comemorar o centenário do nascimento de Gilberto Freyre, pernambucano, homem e estudioso que marcou uma geração e inscreveu o seu nome nas histórias e nos portais majestosos da inteligência, que ele foi sempre um polêmico e, por isso, não me alinho, para poder homenageá-lo, ao lado daqueles que falam em sua redescoberta, porque, para nós, ele nunca foi um estranho. Assim como também não o mítico e não o renego.

Destaca-se em Gilberto Freyre, conforme analisado – para mim, evidentemente e, por isso, a preocupação pessoal e do nosso posicionamento político –, não o cientista rigoroso, mas o homem inventivo, autor de uma obra que viria a marcar o debate acerca da nossa cultura e nacionalidade.

Influenciado por pesquisadores americanos, no início do século passado, seria interessante salientarmos agora o que alguns começam a discutir: somos mais Estados Unidos do que Europa. E Gilberto Freyre foi, exatamente por conta dessa influência americana, aquele que estudou o cotidiano, a vida privada, as mentalidades, descortinando aspectos até então ignorados por estudiosos da época, seguidores da escola européia; contribuindo para derrubar a idéia de que estaríamos condenados ao atraso em virtude da mistura do branco, do negro e do índio.

Ao contrário, genialmente, ele compreendeu a importância dessa miscigenação, equivocando-se, porém, ao extrair daí a tese da democracia racial, mesmo que mitigada – e mitigada muito posteriormente.

E isto não tínhamos e ainda não temos: democracia racial. Embora entre nós não se possa afirmar que exista o racismo tal como o conhecemos em sociedades até mais avançadas do que a nossa, como a americana, como a européia, com todo o ressurgir do pensamento fascista, do pensamento neonazista. A força da miscigenação entre nós talvez nos acalente, nos resguarde de visões de futuro racistas. A miscigenação talvez seja o antídoto para todo esse processo.

A tese da democracia racial, portanto, e para nós, nada mais era do que a racionalização ideológica de um certo domínio colonial experimentado pelo País. Esse era um debate da Academia na época. Essa posição de Gilberto Freyre gerou, em dois tempos, dois Gilbertos Freyres distintos. Eu ouvi, aqui, dizerem, em função de uma declaração sua, que ele era vários eus. Eram dois eus, do ponto de vista político.

Nas décadas de 30 e 40, quando publicou a sua principal e mais conhecida obra, era um homem vinculado ao pensamento libertário e, nas disputas da época – recordo-me de ter lido sempre os nossos integralistas, Manoel Lubambo, Vicente do Rego Monteiro e tantos outros, na revista *Fronteiras* –, falavam que ele era um homem de esquerda, revolucionário e, algumas vezes, acusavam-no de soviético.

A partir dos anos 50, ele dá uma incompreensível guinada para a direita, também em cima da sua grande e original contribuição, a miscigenação e a colonização portuguesa. E vai num crescendo, numa lu-

sofilia que começava a defender o colonialismo português na África e até o próprio salazarismo.

Se a esquerda já tinha desentendimento com Gilberto Freyre – e a USP, com seus pensadores, é exemplo concreto disso –, abria-se com essa sua postura política um período de confronto. E esse confronto foi de tal ordem que mesmo as contribuições sabidamente originais e positivas de Gilberto Freyre já não eram aceitas. Recordo, inclusive, junto com seu filho, contemporâneo da Faculdade de Direito, disputas que tivemos.

Ao se comemorar o seu centenário, não podemos fazer uma separação esquizofrênica entre pensador e político. Contraditório sim, mas Gilberto Freyre. Seus livros e suas idéias sempre estiveram presentes entre nós. Talvez agora a única diferença – e que boa diferença – seja a de que podemos analisá-lo sem a carga do preconceito, herança da Guerra Fria, que, aliás, vitimou o próprio autor de *Casa Grande & Senzala*.

É interessante estar presente aqui.

Em 50, defesa do salazarismo; em 60, crítica feroz às esquerdas e, particularmente, aos comunistas; em 1964, seu amigo Castelo Branco não recebeu apenas a sua amizade, mas suas idéias, vinculando-as ao regime, defensor que foi do golpe militar. Em 1972, o então Deputado e hoje Vice-Presidente Marco Maciel solicitou a sua contribuição para o programa da Aliança Renovadora Nacional. E ele contribuiu com uma proposta perigosa, perigosíssima, em pleno regime ditatorial de Médici, com a tese de que a democracia clássica estava superada.

Apesar desse posicionamento crítico, era essa a contribuição que eu queria prestar.

Aos panegíricos associo-me e creio que Gilberto Freyre é merecedor de todos. Mas, como conheço algumas dessas manifestações, quis trazer a minha contribuição. Com a humildade devida, mas com a pernambucanidade de que ele tanto gostava, tenho orgulho de ser pernambucano como Gilberto Freyre. E esse espírito de expor o meu posicionamento pessoal dá a exata dimensão desse meu orgulho.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães; Sr. Vice-Presidente da República, Marco Maciel; Sr. Fernando Freyre, que aqui representa toda

a família; Sr. Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro; Sr<sup>as</sup> e Srs. familiares, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, cumprimento o Senador José Jorge, que vem proporcionando, por meio de homenagens a figuras históricas importantes de Pernambuco e do Brasil, oportunidades para que, no Senado, possamos conhecer melhor pessoas extraordinárias como Dom Helder Câmara, Joaquim Nabuco, João Cabral de Melo Neto, Vicente do Rego Monteiro e Gilberto Freyre.

Pergunto-me – e dialogava com algumas pessoas de Pernambuco – quando o Senador José Jorge homenageará a mulher pernambucana, porque, por enquanto, há uma fileira de homens a serem homenageados.

Diz Gilberto Freyre, num trecho sobre a população indígena:

Já dissemos, às primeiras páginas deste capítulo, que, sob o ponto de vista da organização agrária em que se estabilizou a colonização portuguesa do Brasil, maior foi a utilidade social e econômica da mulher que a do homem indígena. Este se retraiu quase que por completo aos esforços dos colonos e mesmo aos agrados dos padres para o incorporarem à nova técnica de exploração econômica e ao novo regime de vida melhor. Melhora justamente se verificou por parte da mulher, o que se compreende dada a sua superioridade técnica entre os povos primitivos e dada a sua tendência maior para a estabilidade entre os povos nômades.

E por aí segue, falando das qualidades da mulher. Então, Senador José Jorge, certamente haverá mulheres a serem homenageadas.

É interessante comemorar o centenário de Gilberto Freyre no ano 2000, justamente por ocasião dos 500 anos de descobrimento: ele também foi um descobridor do Brasil. Ao desvendar cada detalhe das relações entre as diversas culturas aqui presentes, ele também descobriu a nossa Nação. De uma maneira peculiar, controversa, polêmica e descritiva, mostrou com genialidade os elementos formadores da sociedade brasileira.

Nascido em Recife, em março de 1900, filho de família tradicional pernambucana, teve ampla formação cultural. Por um lado, era um jovem fidalgo representante do senhorio nordestino, típico da classe dominante; por outro, o moço formado no exterior, lan-

çando olhar inquisitivo sobre essa mesma sociedade, com uma vontade muito grande de compreendê-la.

Sua formação acadêmica se deu nos Estados Unidos, mais precisamente na Universidade de Baylor, no Texas, e posteriormente na Universidade de Columbia, em Nova York, onde foi aluno do Professor Franz Boas, antropólogo de origem alemã que se tornou referência constante em toda a sua obra. Boas era um intelectual público importante em 1921, gozava de enorme prestígio no meio acadêmico americano, conhecido por suas posições políticas radicais no debate racial.

Não é à toa que ressalto essa influência na vida e obra de Gilberto Freyre. Segundo suas próprias palavras, foi a orientação do Professor Boas que lhe revelou "o negro e o mulato no seu justo valor" (prefácio à primeira edição de *Casa Grande & Senzala*). Quando, em 1933, Freyre publicou *Casa Grande & Senzala*, mostrou ao leitor, claramente, uma tentativa de compreender os traços que contribuíram para fundar a cultura brasileira por intermédio da observação do comportamento de seu povo e das relações inter-étnicas que tanto marcaram a sociedade brasileira. Por meio da observação do complexo patriarcal, baseado na monocultura latifundiária, quis apreender o "conjunto de sociedades", o complexo cultural que deu origem à sociedade brasileira. Para ele, "A Casa Grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o bangüê, a rede, o cavalo); de religião, (...) de política".

Em 1967, no prefácio a *Raízes do Brasil*, registra Antonio Cândido seu comentário a *Casa Grande & Senzala*: "(...) o jovem leitor de hoje não poderá talvez compreender, sobretudo em face dos rumos tomados posteriormente pelo seu autor – o apoio ao golpe militar de 1964 – a força revolucionária, o impacto libertador que teve esse grande livro (...). *Casa Grande & Senzala* é uma ponte entre o naturalismo dos velhos intérpretes da nossa sociedade, como Sílvio Romero, Euclides da Cunha e mesmo Oliveira Vianna, e os pontos de vista mais especificamente sociológicos que se imporiam a partir de 1940".

Com Gilberto Freyre, a Sociologia ganhou sistematização, produziu um discurso próprio, fundamental para a compreensão da gênese de uma sociedade e de uma cultura eminentemente brasileira.

Houve quem chegasse a qualificar a sua obra como "antipatriótica", "antijesuítica", "anticatólica", "saudosista", "negrófila", "pró-lusitana". Porém, o importante é lembrar que *Casa Grande & Senzala* cons-

titui uma contribuição rica para a compreensão das relações entre diversos fatos como complexos formadores da identidade nacional brasileira. A importância histórica desse livro e de todo o pensamento de Gilberto Freyre é a genialidade da descrição do complexo patriarcal e de como uma combinação de traços culturais serve de base para a formação de um povo.

Nesse sentido, o que chama a atenção é que, passados tantos anos, ainda há uma questão tão presente: a do Brasil das desigualdades, ainda arraigado nas tradições dominadoras, sem que se verifique intercomunicação entre os seus extremos de cultura, antagonicos e por vezes até explosivos.

Usando as próprias palavras de Gilberto Freyre:

(...)a formação brasileira tem sido, na verdade, (...) um processo de equilíbrio de antagonismos. Antagonismos de economia e de cultura. A cultura européia e a indígena. A européia e a africana. A africana e a indígena. A economia agrária e a pastoril. A agrária e a mineira. O católico e o herege. O jesuíta e o fazendeiro. O bandeirante e o senhor de engenho. O paulista e o emboaba. O pernambucano e o mascate. O grande proprietário e o pária. O bacharel e o analfabeto. Mas, predominando sobre todos os antagonismos, o mais geral e o mais profundo: o senhor e o escravo.

Na verdade, ao ressaltar essas diferenças e essas contradições, Gilberto Freyre farejava desesperadamente qualquer indício de confraternização. Foi um homem que queria gostar do Brasil, que gostou do Brasil.

Conforme resalta Mário César Carvalho, em seu ensaio para o *Mais*, da **Folha de S. Paulo**, de 12 de março último, numa época de ascensão de Hitler ao poder, em que se procurava dizer que o Brasil estaria condenado ao atraso por causa da mistura de brancos, negros e índios, Freyre inverteu essa noção, ao valorizar a mistura de etnias.

No mesmo *Mais*, Evaldo Cabral de Mello também dá ênfase à importância dessa contribuição de Freyre ao explicar o ovo de Colombo gilbertiano. Numa operação simples, ele transtrocou os dados de um problema – o referente à adequação de nossas instituições políticas à realidade brasileira –, deslocando a análise sociológica do público para o privado e – referente aos pretendidos efeitos negativos que a mestiçagem teria trazido para o futuro nacional – transformando a miscigenação de hipoteca em lucro. Também Evaldo Cabral de Mello, no mesmo ensaio

ressalta que Gilberto Freyre não só se antecipou a várias preocupações fundamentais de seu próprio tempo como o fez no que diz respeito às nossas próprias preocupações. Cita o exemplo de *Sobrados e Mucambos*, em que faz uma análise das relações entre os sexos no Brasil, num capítulo intitulado "O Homem e a Mulher". Ainda, quando ninguém falava de ecologia no Brasil, Freyre publicou *Nordeste: Aspectos da Influência da Cana sobre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil*, que é nada menos que o impacto da monocultura canavieira sobre a mata atlântica e a economia regional.

Quando jovem, nos anos 60, crítico do golpe militar de 1964, eu ficava espantado com as posições de seu pai, o sociólogo Gilberto Freyre, que apoiava o Governo Castelo Branco e os demais Presidentes do regime militar e não se preocupava tanto com a defesa da democracia. Há, entretanto, que se registrar, de um lado, que, mesmo em suas proposições para a Arena, como num programa que elaborou em 1972, ele defendia que se deveria promover uma melhor distribuição da renda e a reforma agrária e, de outro lado, que, mesmo entre aqueles que eram adversários de suas proposições no mundo acadêmico, como o Professor e ex-Deputado Florestan Fernandes, outro de nossos grandes sociólogos, ele sempre granjeou grande respeito. Evidência disso foram as cartas enviadas por Florestan Fernandes a Gilberto Freyre, em 1961, convidando-o para fazer parte das bancas de tese de Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. Ele preferiu não vir, mas ficou a troca de gentilezas e de respeito mútuo entre Florestan Fernandes e Gilberto Freyre.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse, em entrevista à **Folha de S. Paulo**, que a posição de Freyre em 1964 o chocou muito, pois acreditava que "havia uma elite dominante no Brasil que precisava sofrer um abalo com a presença das massas urbanas na política". Ora, hoje são muitos os que se chocam com as posições do Presidente. Melhor governo Sua Excelência fará, se se dispuser a ouvir mais de perto o que o povo, em todo o Brasil, tem tido a vontade de lhe dizer nas ruas. Dessa forma, estaremos mais perto de poder dizer do Presidente o que Sua Excelência disse do próprio Gilberto Freyre: "Mas o que importa mais é que teve a audácia de pensar e o fez com uma competência muito grande".

Nesses últimos dias, procurei o livro *Casa Grande & Senzala*, porque queria ver a sua última edição, mas, em todas as livrarias de São Paulo, ela está es-

gotada. O livro só vai chegar às livrarias na próxima semana.

Parabéns a Gilberto Freyre!

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, Sr. Vice-Presidente da República, Marco Antônio Maciel, Dr. Fernando Freyre, esta é a homenagem do Senador de Minas e a emoção de Minas e dos mineiros. Senhores que compõem este plenário, recorro à memória e retorno a uma das extraordinárias noites vividas pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito de Minas Gerais, a Casa de Afonso Pena, na praça Afonso Arinos, pai, em Belo Horizonte, quando, a nosso convite – eu era o Presidente do Diretório –, recebíamos Gilberto Freyre para uma histórica e inesquecível conferência.

Está aqui o texto impresso em 1946: "Ordem, Liberdade e Mineiridade", conferência lida na Faculdade de Direito de Belo Horizonte, a convite dos estudantes, na noite de 16 de julho de 1946.

Era a noite de 16 de julho de 1946, e Gilberto Freyre era ainda um jovem. Tinha apenas 46 anos, quatro meses e um dia, mas já trazia consigo a fama nacional e internacional do autor de *Casa Grande & Senzala* e de *Sobrados e Mucambos*, as duas primeiras obras da famosa trilogia que haveria de ser completada, em 1959, com *Ordem e Progresso*.

O Brasil vivia um momento especial em sua História. A onda antifascista e antinazista, que varreu o mundo com a derrota de Hitler, arrastou consigo a ditadura do Estado Novo e restabeleceu a democracia plena em nosso País.

Os brasileiros elegemos representantes para uma Assembléia Nacional Constituinte, que elaborou a até então mais democrática de nossas Constituições, promulgada em 18 de setembro de 1946. E Gilberto Freyre, eleito Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, era um dos constituintes.

Chegam-me, nítidos, na memória, os aplausos com que ele era constantemente interrompido em sua brilhante oração pelos jovens universitários mineiros – entre eles, este orador –, legítimos herdeiros da tradição libertária vinda dos Inconfidentes e engajados na luta contra a ditadura Vargas e pelo retorno à democracia.

Seu propósito era discorrer sobre Minas, os mineiros e a mineiridade. A vocação de Minas para a democracia, para a ordem e para a liberdade, visando sempre à construção de uma Nação livre, impressionava o pensador.

Modesto, afirmava que não era ele, um litorâneo, que ensinaria aos mineiros a "conciliação de valores antagônicos capazes de se completarem", garantindo que, nesse assunto, "todo mineiro verdadeiramente típico é vigário: vigário a quem brasileiro nenhum, de outra área, deve ter a pretensão de ensinar o padre-nosso da relatividade".

A disputa ideológica que se expandia e se firmava com a divisão do mundo pós-guerra preocupava Gilberto Freyre naquele instante crucial do ano de 1946. Mas ele já vislumbrava "para as gerações mais novas ou para os velhos de espírito ainda moço, as primeiras oportunidades de esforço reconstrutor, organizador, criador, independente de preocupações excessivas de luta ideológica...".

E buscava em Minas e nos mineiros a inspiração para a sua pregação. "A gente de Minas" – dizia o mestre – "parece ecologicamente condicionada para o papel de ver ao mesmo tempo do alto e do centro os problemas brasileiros. Visão essencial a qualquer esforço de planejamento nacional".

Ao contrário do mestre Alceu Amoroso Lima – sempre lembrado pelo Vice-Presidente Marco Maciel, sobretudo quando vai a Minas –, que em seu clássico *Voz de Minas*, escrito também em 1946, dizia que "a montanha é, antes de tudo, limitação do horizonte. Limitação no sentido geográfico e no sentido psicológico do termo", Gilberto Freyre identificava nas montanhas mineiras o instrumento por meio do qual os mineiros enxergam todo o País.

De fato, as montanhas mineiras serviram de palco para as mais memoráveis lutas democráticas da nacionalidade, a começar pela Inconfidência Mineira, que teve as montanhas que cercam Ouro Preto como eloquentes testemunhas.

Elas invadem os espaços e iluminam a liberdade e o sentimento de Minas. Ninguém nivela as montanhas de Minas.

"Foram ainda estas montanhas" – falava Gilberto Freyre – "o ponto mais alto na resistência política ao caudilhismo de Getúlio Vargas, enfrentado e repudiado por Minas em memorável manifesto", o histórico *Manifesto dos Mineiros*.

Sr. Presidente, os estudiosos costumam dividir a obra de Gilberto Freyre em três fases distintas: na primeira, que vai de 1918 a 1932, ela é composta de artigos de jornais, pelos ensaios do livro do Nordeste, or-

ganizado em comemoração do centenário do **Diário de Pernambuco**, e pela tese que ele defendeu em 1921, na Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, intitulada *Vida Social no Brasil em Meados do Século XIX*.

Já a segunda fase da obra freyreana, por todos considerada a mais importante, vai de 1933 a 1945, quando ele escreveu a famosa trilogia *Casa Grande & Senzala, Sobrados e Mucambos e Ordem e Progresso*, essa última com o seu título posteriormente mudado para *Nordeste*. Dessa fase, há outras obras de significação, como os *Guias de Recife e Olinda e Interpretação do Brasil*, originalmente publicada em inglês, em 1947, embora tenha resultado de um curso que ele deu em 1944 na Universidade de Indiana, nos Estados Unidos.

A terceira fase de sua obra, que vai de 1946 até a sua morte, em 1987, compreende os discursos políticos, sua atuação como Deputado Constituinte em 1946, as conferências pronunciadas em vários pontos do País, inclusive em Belo Horizonte, e livros como *Aventura e Rotina, Ingleses no Brasil, Sociologia, Ensaio de Antropologia* e outras.

Em sua famosa trilogia, que ele considera como uma unidade, dando-lhe a denominação de *História da Sociedade Patriarcal no Brasil*, nos deparamos com uma lúcida análise da formação do povo brasileiro, desde os tempos pré-nacional e colonial, a transição ocorrida com a vinda da corte portuguesa, até o fim do Segundo Império e as mudanças decorrentes do surgimento da República, análise que se estende até meados da década de 20.

A concepção histórica da sociedade brasileira, definida por Gilberto Freyre em sua obra, considera uma articulação entre o patriarcalismo, a relação entre as etnias e a cultura e o meio ambiente tropical. Dessa junção resultam as teses expostas pelo autor sobre a sociedade brasileira.

A primeira delas, e a mais polêmica, defende a existência de uma democracia racial, produto da fusão entre etnias e culturas, e que se constitui a essência de *Casa Grande & Senzala*.

A segunda, tão bem exposta em *Sobrados e Mucambos*, é uma reflexão sobre o papel saliente do patriarcado na ordenação da sociedade desde o passado colonial, e na garantia atual da ordem política e social.

A terceira, que se constitui no núcleo de *Ordem e Progresso*, depois *Nordeste*, salienta as relações entre região e tradição e dá especial ênfase ao regionalismo como elemento essencial de formação da unidade nacional.

Há, porém, um elemento destacável que permeia toda a obra de Gilberto Freyre, em especial à da segunda fase.

Refiro-me a forma com Freyre escreveu uma espécie de microhistória, na definição do historiador italiano Carlo Ginzburg, ou uma história íntima, dando, talvez imperceptivelmente, os contornos da nova História, ou da forma mais humana e menos racional de contar a História.

De fato, ao escrever sobre a realidade social brasileira, Gilberto Freyre não recorreu aos chavões ou regras de natureza econômica ou política, nem a gráficos, nem a estatísticas e muito menos a tecnicidades.

Ele apenas descreveu o povo em sua simplicidade, o cotidiano doméstico das pessoas, a higiene caseira, o lazer de homens e mulheres, sua forma de vestir e de se alimentar, sua musicalidade, suas religiões e suas credences, as cantigas de roda que alimentavam os sonhos das crianças, as festas populares, as manifestações das pequenas comunidades; em uma palavra, a intimidade dos indivíduos, a intimidade do povo.

Trata-se, sim, de uma espécie de História da vida privada, escrita, pioneiramente, há quase sete décadas, mas extraordinariamente eloquente ao transmitir, pela descrição do dia-a-dia de homens e mulheres, os elementos fundamentais da vida econômica e social do Brasil do início do século.

Foi Gilberto Freyre quem mais inspirou os nossos compromissos com a democracia, exercida não apenas por sua concepção institucional, mas sobretudo pela sua dimensão social. Repito: sua dimensão social.

Para tanto, Gilberto Freyre foi, a um só tempo, historiador, antropólogo, cientista e escritor. Sim, pois só um escritor, com talento para tal, seria capaz de descrever, com riqueza e criatividade, os costumes do povo, que é, afinal, o ator principal da vida social.

Essa é, sem dúvida, Sr. Presidente, a forma mais justa de contar a História do Brasil, de destacar não apenas os heróis, mas todos, qualquer que fosse a sua condição social ou o seu papel nos acontecimentos.

Francisco Iglésias, um de nossos maiores historiadores, autor de *Trajatória Política do Brasil*, mineiro do meu apreço pessoal, há pouco falecido em Belo Horizonte, sustenta que "a história política não pode deixar sem referência os grupos étnicos, classes sociais, religião, arte e ciência – em suas múltiplas manifestações –, mentalidades, formas de vida, ou, para dizer tudo em uma palavra, as suas manifestações culturais".

Felizmente já estamos reescrevendo a História, dando a versão verdadeira dos grandes episódios que marcaram a vida brasileira, buscando identificar, por exemplo, na Inconfidência Mineira, que me trouxe a Minas e me fez mineiro, os grandes, mas igualmente os mais de cem pequenos atores que marcaram com sangue, perda da liberdade e degredo aquele episódio marcante da nossa formação como Nação independente.

O Vice-Presidente Marco Maciel, pernambucano de boa cepa, em discurso em homenagem a Freyre, na cidade do Recife, interpretou de forma magistral a síntese do pensador de Apipucos, afirmando que "Quem somente aludir ao sociólogo estará esquecendo o renovador dos estudos históricos. Quem apenas se referir ao antropólogo social estará esquecendo o esteta. Quem estudar o antropólogo estará esquecendo o ensaísta. Os que se especializarem no ensaísta estarão ignorando o escritor. Este o sentido de sua obra. Nenhum outro brasileiro versou, com tanta originalidade e ineditismo mesmo, as áreas da ciência em que tenha atuado".

Marco Maciel destaca também o sentimento de pernambucanidade desenvolvido por Gilberto Freyre, que se confunde com o amor a Pernambuco, ao Recife, a Olinda e a todos os feitos heróicos que tiveram como palco a terra pernambucana, como os Guararapes, onde se escreveu com sangue o destino do Brasil como nação soberana.

Da mesma forma, digo eu, o sentimento de mineiridade se confunde com as lutas libertárias de Minas e dos mineiros, da epopéia dos Inconfidentes, de onde saíram os libertadores do Brasil.

Ao defender a pernambucanidade, dele e de outros pernambucanos com os quais Pernambuco ilustrou o Brasil, Gilberto Freyre, no célebre discurso de 24 de setembro de 1970, em homenagem ao poeta, escritor e jornalista Mauro Mota, que havia sido eleito

para a Academia Brasileira de Letras, mencionou que "no Brasil, a Província continua a ser um valor em perigo: perigo até de morte. O provinciano continua a ser um brasileiro ameaçado de ser dissolvido noutras categorias, com prejuízo do que, nessa sua condição, é telúrico, convivente, existencial, concreto, carnal, básico".

Sr. Presidente, a disputa das editoras pela reedição da obra de Gilberto Freyre é um exemplo ilustrativo do interesse que ela continua despertando nas novas gerações de brasileiros interessados em conhecer as origens da formação do Brasil e, como ao longo dos séculos, nos transformamos numa Nação.

É admirável como as livrarias e editoras do Brasil inteiro, inclusive da minha querida e estremecida Belo Horizonte há a fantástica sensação de que Belo Horizonte me pertence, estão editando e reeditando livros sobre a História do Brasil, focalizando e identificando não apenas os heróis, como Tiradentes, mas também os mais de cem homens e mulheres que, na escuridão, na liturgia, no mistério e no enigma de Ouro Preto, libertaram o Brasil para os brasileiros.

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, alegro-me pela oportunidade de trazer a este Senado e à Nação o profundo sentimento de respeito e de admiração que Gilberto Freyre nutria por Minas, pelo jeito de ser e de agir dos mineiros e pela contribuição que Minas Gerais prestou e vem prestando ao Brasil ao longo de sua História.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – As pessoas que são geniais nos dão a possibilidade de interpretação e de fala sob quase todos os ângulos. E, se não conseguimos fazê-lo, não é por falta de plantio em seu jardim de criatividade, é por nossas próprias limitações.

É sempre difícil falar depois do terceiro orador, porque se vão escasseando aquelas palavras que gostaríamos de dizer sobre o homenageado.

Como mulher, descendente de raça negra, com certeza quero registrar aqui a minha gratidão, da forma como aprendi com o meu pai. Tive de recorrer a esse ensinamento, de

to, quando vi que o discurso que havia preparado esgotara-se na fala do Senador Eduardo Suplicy e na fala do Senador Francelino Pereira, e disse: por favor, me acuda!

Escrevi o seguinte e peço licença para dizê-lo.

Gilberto Freyre, talvez, se pudesse conversar conosco nesta tarde, dissesse o seguinte:

Do que falei?  
 Falei da casa que era grande,  
 Grande, mas pequena em amor.  
 Falei da que não era casa,  
 Senzala cheia de dor.  
 Falei de mitos, de raças, de escravos e  
 de senhores.  
 Falei para além de meu tempo,  
 Vendo o Brasil por dentro  
 Do espinho até a flor.  
 Falei para além de minha classe de  
 falgos e de doutores.  
 Fundei e fiz minha história,  
 Com lógica e contradição,  
 Erro no qual só incorrem aqueles que  
 pisam o chão.

Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sr. Vice-Presidente, Marco Maciel; Dr. Fernando Freyre; Sr. Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro; meu Colega, Lúdio Coelho; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, personalidades de todo País e, em particular, de Pernambuco, presentes a esta solenidade. Os oradores que ouvimos nesta tarde deram eloqüente testemunho do orgulho com que o Senado Federal dedicou esta sessão solene à memória de um dos grandes brasileiros do século XX, cujo centenário de nascimento transcorreu há pouco mais de uma semana.

Aqui, foi rememorado um pouco do muito que nos legou a inteligência privilegiada de Gilberto Freyre. Relembramos parte de sua obra pioneira no campo das ciências sociais. E, mais do que tudo, recordamos algo da trajetória original desse pernambucano eminente, que nos deixou. Paradoxal exemplo de homem de cultura, cuja obra aprofundou aspectos regionalistas e que por tais caminhos veio a conquistar a universalidade.

Foi sua uma das mais significativas contribuições para formar o vasto corpo de dados, fatos, estudos, ensaios e teorias que constituem, em conjunto, a cultura nacional, o que, com muita propriedade e felicidade, se batizou de "brasileira".

A originalidade de sua obra renovou os estudos sociais brasileiros, quer pela temática, fazendo o que o historiador inglês Peter Burke chamava de uma "história de intimidade", quer pelo uso de fontes documentais não ortodoxas na sua época, como o estudo da alimentação, da vestimenta, da moradia, da mobília, etc.

Esse pioneirismo reconhecido na obra de Gilberto Freyre é ainda realçado pelo papel fundamental que desempenha, para o conhecimento do Brasil, de seu livro tão cantado e respeitado, *Casa Grande & Senzala*, que, publicado em 1933, ainda hoje é procurado por todos que desejam conhecer realmente um livro que marcou época no Brasil.

Ninguém deixaria de incluir essa obra ao lado, talvez, de *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda (1936) e *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior (1942), como referência básica para qualquer tentativa de compreensão da complexa realidade brasileira. Aliás, não foi por outro motivo que um crítico como Antônio Cândido, em comparação muito apropriada, chamou esses três autores de "demiurgos do Brasil".

Para não me alongar, gostaria de terminar estabelecendo um paralelo que me parece interessante, pela significativa coincidência que encerra. Neste ano de 2000, em que comemoramos o histórico aniversário do nosso País e, em assim fazendo, celebramos feitos gloriosos de seus desbravadores, é plenamente justificável que homenageemos também, dentro de tal conjunto, a figura de Gilberto Freyre que, com todo o direito, pode figurar nessa maravilhosa galeria dos descobridores do Brasil.

Nós que aqui estamos reverenciando o Dr. Fernando Freyre, a memória de Gilberto Freyre, agradecemos o quanto ele fez pela cultura e pela ciência no Brasil, dizendo que os senhores de Pernambuco aqui presentes podem orgulhar-se, mais do que todos, desse grande pernambucano, que foi também um dos maiores brasileiros.

Agradecendo, portanto, a presença do Vice-Presidente, Marco Maciel, em particular um estu-

dioso de Gilberto Freyre; do seu filho, que representa aqui a sua família; e de todas as autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Sr<sup>a</sup> Senadora Maria do Carmo Alves e o Sr. Senador Ronaldo Cunha Lima enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nesta data o Senado Federal, como legítimo representante do Estado e da sociedade brasileira, presta uma justa homenagem e reconhecimento ao grande sociólogo, político e intelectual brasileiro Gilberto Freyre.

Gilberto Freyre é, na realidade, um nome que orgulha não apenas Pernambuco e o Nordeste, mas, especialmente o Brasil, e como representante de um Estado da Região aqui nesta Casa, gostaria de também louvar o mérito extraordinário de sua obra e do seu trabalho para a definição das origens, influências e contornos da sociedade morena e cabocla do Nordeste e do Brasil, em que procurou, e também conseguiu, valorizar cientificamente, pela sociologia, o valor da miscigenação das raças na construção de uma nova etnia.

A sua obra *Casa Grande e Senzala* se constitui numa das referências mais fiéis para explicação histórica das tradições, dos costumes e da cultura que herdamos da economia canavieira .

O nosso Estado de Sergipe, conquistado para a colonização portuguesa, dos índios, aliados dos franceses, em 1590, teve sua atividade econômica inicial de povoamento relacionada com o pastoreio de gado nos campos do Rio Real, por descendentes de Caramuru e dos proprietários da Casa da Torre de Garcia D'ávila, mas foi no cultivo e beneficiamento da cana-de-açúcar, desde o início dos anos de 1600, que o nosso Estado teve o seu principal esteio econômico, e foi do pátio dos engenhos e depois das usinas, que se estendeu a nossa colonização e se consolidou a feição de nossa sociedade e de nossa cultura .

No final do século passado, segundo alguns historiadores, ainda existiam quase mil engenhos, dos quais, a partir de então, alguns poucos conseguiram, inicialmente, substituir a força animal pela máquina a vapor e depois pela energia elétrica, transformando-se em modernas usinas, infelizmente, hoje, a maior parte

delas lutando com sérias dificuldades para se manter no mercado.

Ainda espalhados em vários municípios do Estado podem ser encontradas relíquias arquitetônicas dessa época áurea do açúcar no Estado de Sergipe, conforme podem ser conhecidas e estudadas a partir da importante obra intitulada *Arquitetura Sergipana do Açúcar*, de autoria de Kátia Afonso Silva Loureiro, publicada com apoio da Universidade Tiradentes e da Fundação Cultural da Cidade de Aracaju, trabalho esse que identifica construções de antigos engenhos e suas casas grandes, ainda hoje habitadas, e fundadas, por exemplo, em 1632, portanto há apenas quatro décadas da conquista da região .

Nos vales, regiões de terras mais férteis, foram dominados pela lavoura da cana. Eram, assim, de pujante economia as regiões compreendidas pelos vales do Vaza-Barris, o vale do Cotinguiba, o vale do rio Sergipe e do Japarutuba, onde progrediu, por séculos, a aristocracia rural do Estado, que também representava o poder econômico, e quase sempre o poder político, com nomes importantes entre os titulares do Império.

A economia canavieira, isto é, o extenso ciclo do açúcar em Sergipe, com suas fazendas, engenhos, usinas, comércio e toda a atividade social, econômica e política, cujos meandros de dinâmica sociológica são tão bem definidos e explicados com sabor histórico e literário por Gilberto Freire em seus escritos, deixou marcas indeléveis nos costumes, no vocabulário, no caráter do povo, na genealogia e, de um modo geral, na fisionomia e na cultura de Sergipe, do Nordeste e do Brasil .

No esforço de delineamento dos traços marcantes do caráter e da feição do povo brasileiro, a partir da busca das influências de suas origens, o País muito deve a Gilberto Freyre, a Darcy Ribeiro e a tantos outros que, nas devidas proporções, contribuíram e vêm contribuindo para o estudo e a divulgação de nossas raízes e a valorização de nossa raça, de nossa gente e de nossa pátria.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, gostaria, nesta oportunidade, de me associar a todos aqueles que enaltecem o nome do grande brasileiro Gilberto Freyre pelo transcurso do seu centenário.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este Parlamento celebra, hoje, em sessão especial, os 100 anos de nascimento de Gilberto de Mello Freyre. Sociólogo, antropólogo, escritor, poeta, historiador e pintor, o pernambucano Freyre era – e fazia questão de ser – controverso, polêmico. Por isso, é pertinente colocá-lo na margem correta ao se repassar o histórico das idéias no Brasil.

A trilogia *Casa Grande & Senzala, Sobrados e Mocambos* e *Ordem e Progresso* compõe um conjunto em que a interpretação da nossa história é feita com o condimento raro de notáveis qualidades literárias. Por sinal, *Casa Grande & Senzala* associa-se a outras duas grandes obras que ajudaram a revelar o Brasil: *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior, e *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda.

Gilberto Freyre, contudo, ofereceu um ângulo não-convencional da realidade ao partir de pontos de observação jamais examinados: cotidiano, modas, influência inglesa, papel do escravo, etc. Claro que o tratamento paternalista dado ao escravo, ajustando-o aos costumes brancos, é controverso; chegou a sustentar, com argumentos polêmicos, que os escravos no Brasil tiveram melhor vida que os operários ingleses na Revolução Industrial. Seja como for, ao remexer no cadinho cultural da Nação, celebrou a orgia de trocas na qual se misturavam negros e mulatos, sexo e comida, padres e chefes de candomblés, arquitetura e trópicos. Era o Brasil senhorial mirando-se ao espelho e ostentando a chave dos enigmas de sua formação.

Está certo que *Casa Grande & Senzala* constituiu portentoso monumento ideológico à "democracia racial" no País: contrapondo-se à teoria racista de Oliveira Vianna, que considerava a miscigenação um dos fatores de nossa penúria, Freyre revolucionou toda uma ótica simplória a respeito do Brasil. Desde então, deixou de ser novidade asseverar que o processo de mestiçagem na cultura brasileira nunca foi apenas étnico. Entrementes, cumpre salientar que pontifica na obra de Gilberto Freyre um modernismo a distingui-lo daquele modernismo neo-iluminista deflagrado pelos paulistas: ele se estribou no modernismo decadentista valorizando o irracional (a exemplo da religião sem o dogmatismo da Igreja católica) para forjar os contornos de uma religiosidade cativa da sensualidade. De

qualquer sorte, embora discutíveis alguns aspectos do seu conservadorismo, merece ele reconhecimento como autor fundamental, um dos fundadores da compreensão do Brasil no século XX.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Declaro encerrada esta fase da presente sessão. (Palmas.)

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 28 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 32 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Nº 40/2000, de 16 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 21, de 2000, do Senador Ernandes Amorim, e esclarecendo que, quanto ao quesito nº 3, o BNDES não possui as informações solicitadas.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

*O Requerimento vai ao Arquivo.*

### OFÍCIO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº 76/2000, de 20 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 54, de 2000, da Senadora Heloísa Helena.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

*O Requerimento vai ao Arquivo.*

PROJETOS RECEBIDOS DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000**  
**(Nº 2.078/99, na Casa de origem)**  
**(de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)**

Dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões passam a ser compostos pelos seguintes números de membros:

- I - vinte e sete Juizes, na 1ª Região;
- II - vinte e sete Juizes, na 2ª Região;
- III - vinte e sete Juizes, na 4ª Região;
- IV - quinze Juizes, na 5ª Região.

Art. 2º Ficam criados os quantitativos de cargos de Juiz abaixo relacionados nos Tribunais de que trata o artigo anterior:

- I - nove, na 1ª Região;
- II - quatro, na 2ª Região;
- III - quatro, na 4ª Região;
- IV - cinco, na 5ª Região.

Art. 3º Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista triplíce, organizada pelos respectivos Tribunais Regionais Federais, observado o disposto nos incisos I e II do art. 107 da Constituição Federal.

Art. 4º A função de Vice-Presidente e Corregedor, mencionada no § 1º do art. 4º da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, fica desdobrada nos Tribunais Regionais Federais das

1ª e 5ª Regiões, em funções distintas de Vice-Presidente e de Corregedor-Geral.

Art. 5º Ficam criados, nos Quadros de Pessoal das Secretarias dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, os cargos efetivos e funções comissionadas relacionados nos Anexos I a V desta Lei.

Art. 6º Os cargos a que se refere o artigo anterior serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

Art. 7º Aos respectivos Tribunais Regionais Federais cabe prover os demais atos necessários à execução desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, a partir do exercício de 1999.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

#### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

(Art. 5º da Lei nº , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	78
Técnico Judiciário	Intermediário	98

FUNÇÃO/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC 09	11
FC 08	14
FC 07	06
FC 05	53
FC 04	22
FC 03	02
FC 02	10

**ANEXO II**  
**Tribunal Regional Federal da 2ª Região**

(Art. 5º da Lei nº , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	23
Técnico Judiciário	Intermediário	35

FUNÇÃO/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC 09	04
FC 08	09
FC 07	03
FC 05	05
FC 04	11
FC 02	04

**ANEXO III**  
**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

(Art. 5º da Lei nº , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	05
Técnico Judiciário	Intermediário	06

**ANEXO IV**  
**Tribunal Regional Federal da 4ª Região**

(Art. 5º da Lei nº , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	43
Técnico Judiciário	Intermediário	39

FUNÇÃO/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC 09	04
FC 08	04
FC 05	05
FC 04	10
FC 02	04

**ANEXO V**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

(Art. 5º da Lei nº                   , de           de           de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	27
Técnico Judiciário	Intermediário	31

FUNÇÃO/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC 09	05
FC 08	10
FC 07	10
FC 05	15
FC 04	10
FC 02	05

**PROJETO DE LEI INICIAL**  
**(Do Superior Tribunal de Justiça)**

Dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões passam a ser compostos pelo seguintes números de membros:

- I - 27 ( vinte e sete ) Juizes, na 1ª Região;
- II - 27 ( vinte e sete ) Juizes, na 2ª Região;
- III - 27 ( vinte e sete ) Juizes, na 4ª Região;
- IV - 15 ( quinze ) Juizes, na 5ª Região.

Art. 2º Ficam criados os quantitativos de cargos de Juiz abaixo relacionados nos Tribunais de que trata o artigo anterior:

- I - 09 ( nove ), na 1ª Região;
- II - 04 ( quatro ), na 2ª Região;
- III - 04 ( quatro ), na 4ª Região;
- IV - 05 ( cinco ), na 5ª Região.

Art. 3º Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista triplíce, organizada pelos respectivos Tribunais Regionais Federais, observado o disposto no art. 107, incisos I e II da Constituição Federal.

Art. 4º A função de Vice-Presidente e Corregedor, mencionada no §1º do art. 4º da Lei nº 7.727, de 09 de Janeiro de 1989, fica desdobrada nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 5ª Regiões, em funções distintas de Vice-Presidente e de Corregedor-Geral.

Art. 5º Ficam criados, nos Quadros de Pessoal das Secretarias dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, os cargos efetivos e funções comissionadas relacionados nos Anexos I a V desta Lei.

Art. 6º Os cargos a que se refere o artigo anterior serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

Art. 7º Aos respectivos Tribunais Regionais Federais cabem prover os demais atos necessários à execução desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, a partir do exercício de 1999.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

( Art. 5º da Lei nº , de de de 1999)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	78
Técnico Judiciário	Intermediário	98

FUNÇÃO/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	11
FC 08	14
FC 07	06
FC 05	53
FC 04	22
FC 03	02
FC 02	10

## ANEXO II - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

( Art. 5º da Lei nº , de de de 1999)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	23
Técnico Judiciário	Intermediário	35

FUNÇÃO/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	04
FC 08	09
FC 07	03
FC 05	05
FC 04	11
FC 02	04

## ANEXO III - Tribunal Regional Federal da 3ª Região

( Art. 5º da Lei nº , de de de 1999)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	05
Técnico Judiciário	Intermediário	06

## ANEXO IV - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

( Art. 5º da Lei nº , de de de 1999)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	43
Técnico Judiciário	Intermediário	39

FUNÇÃO/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	04
FC 08	04
FC 05	05
FC 04	10
FC 02	04

## ANEXO V - Tribunal Regional Federal da 5ª Região

( Art. 5º da Lei nº , de de de 1999)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	27
Técnico Judiciário	Intermediário	31

FUNÇÃO/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	05
FC 08	10
FC 07	10
FC 05	15
FC 04	10
FC 02	05

## JUSTIFICAÇÃO

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo proceder à reestruturação dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões, cujas propostas colimam a alteração na composição de seus membros, com a criação de novos cargos de Juiz e a conseqüente ampliação do número de cargos efetivos e funções comissionadas para o necessário suporte. No concernente à 3ª Região, propõe-se tão-somente a criação de cargos efetivos na área de Engenharia.

A reestruturação, ora pretendida, decorre da notória dificuldade enfrentada pelos tribunais, em razão do crescente volume de processos existentes. Em contrapartida, o quantitativo de juizes e de servidores permanece inalterado nas 1ª e 5ª Regiões, o que compromete a capacidade de trabalho e, conseqüentemente, os níveis de eficiência e eficácia da prestação jurisdicional, como preconizam os demandados e a opinião pública de uma maneira geral. Mesmo as 2ª e a 4ª Regiões, que já alteraram as suas composições iniciais, sofrem com a questão relativa ao acúmulo de processos.

A título de ilustração, a situação geral da composição dos Tribunais Regionais Federais, desde a instituição dessas Cortes de Justiça pela Lei nº 7.727, de 09 de janeiro de 1989, é a seguinte:

Região	Composição - Lei nº 7.727/89	Composição atual
1ª	18	18
2ª	14	23 (Lei nº 8.915/94)
3ª	18	27 (Lei nº 8.418/92)
4ª	14	23 (Lei nº 8.914/94)
5ª	10	10

Dados estatísticos revelam que, desde a criação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, vem ocorrendo uma evolução constante no movimento de processos distribuídos. Em 1989, a média de processos, por juiz, foi de 1.152, considerando que são dezesseis os integrantes dos Órgãos julgadores do Tribunal.

Essa média teve um crescimento gradativo e, em 1998, elevou-se para 4.021 processos, por juiz, considerando um total de 64.343 processos distribuídos. Enquanto isso, foram julgados 53.727, com uma média de 3.357, por juiz. A situação agrava-se pelo fato de contar somente com a composição ainda originária.

Da mesma forma, a 2ª Região, sediada na capital do Rio de Janeiro, vem enfrentando problemas semelhantes, com o aumento constante da carga processual, haja vista os 43.803 processos distribuídos e 36.574 julgados, em 1998, conseqüência do esforço de seus magistrados, cabendo a cada um, em média, 2.285 feitos.

Por sua vez, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 1998, apresentou uma média de 4.452 processos distribuídos por juiz, com um total de 89.054, também distribuídos. Já a média de feitos julgados, por magistrado, chegou a 3.064.

Ainda quanto à estatística processual, a Corte de Justiça da 5ª Região, que conta com os mesmos 10 juizes, desde a sua criação, em 1989, enfrenta semelhante dificuldade, pois, dados do ano de 1998 indicam a distribuição de 54.420 processos, tendo sido julgados 33.902, cabendo 4.237, por Órgão julgador.

Assinale-se que, nas 1ª e 4ª Regiões, a abnegação dos seus magistrados em multiplicar a capacidade produtiva, para minimizar a grande carga processual existente, fez com que fossem realizados mutirões, o que trouxe bons resultados, embora reflita um retrato momentâneo, haja vista a demanda constante e quase insuperável.

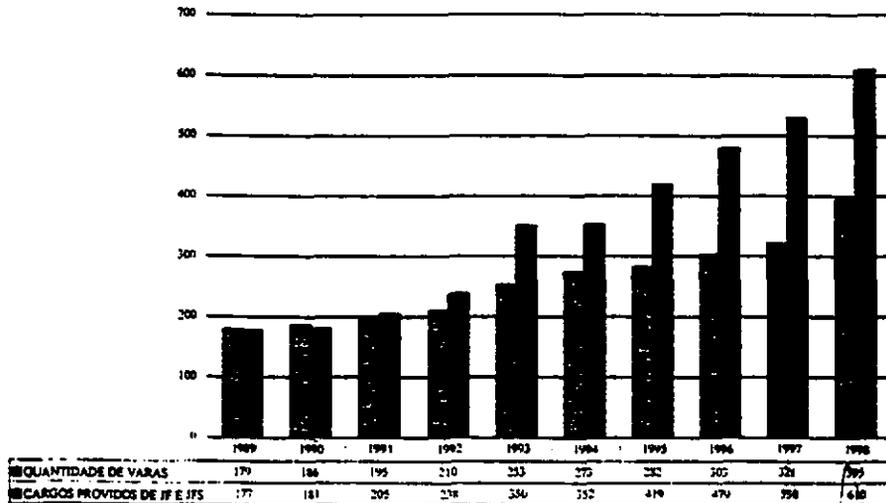
A propósito, as referidas médias estão muito acima da recomendada pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/79), que permite o aumento do número desses cargos, por tribunais, quando a média de 300 (trezentos) processos distribuídos, por juiz, for ultrapassada.

Ressalte-se, por oportuno, que essas lides advêm, principalmente, da atividade dos Juizes Federais nas Seções Judiciárias, em grau recursal, além da própria competência originária dos tribunais.

Essa situação agravou-se, sobretudo, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região pela edição da Lei nº 9.642, de 25 de maio de 1998, que instituiu mais trinta e cinco Varas nas Seções Judiciárias, sob sua jurisdição. O mesmo aconteceu na 4ª Região, com a edição da Lei nº 9.664, de 19 de junho de 1998, que criou cinquenta novas Varas Federais.

Como se pode ver, desde a instalação dos Tribunais Regionais Federais, em 1989, até o final de 1998, portanto, decorridos quase dez anos, houve um crescimento significativo do número de processos julgados na Justiça Federal de Primeiro Grau, decorrente do crescente número de feitos distribuídos e, também, da instalação de mais 216 Varas Federais no período, além das 167 já existentes, bem como, o provimento de 433 cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, conforme demonstra o gráfico a seguir:

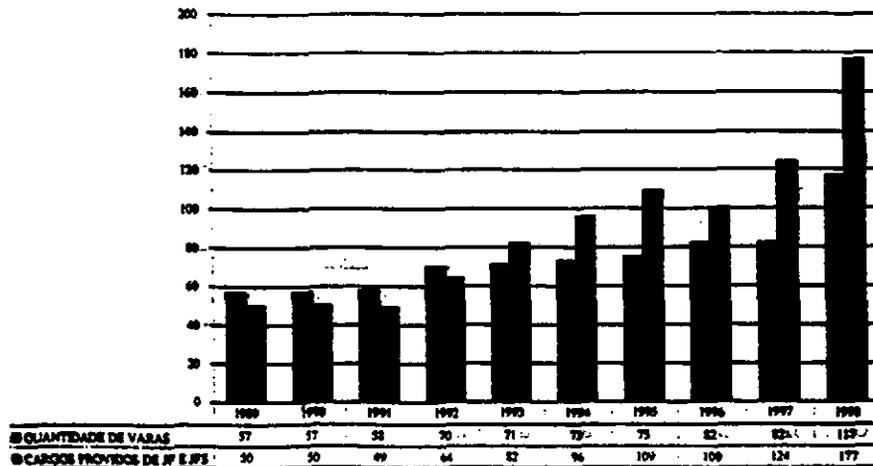
**COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS  
PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
PERÍODO: 1989 A 1998**



Fonte: TRFs  
SG/CJF-03/99

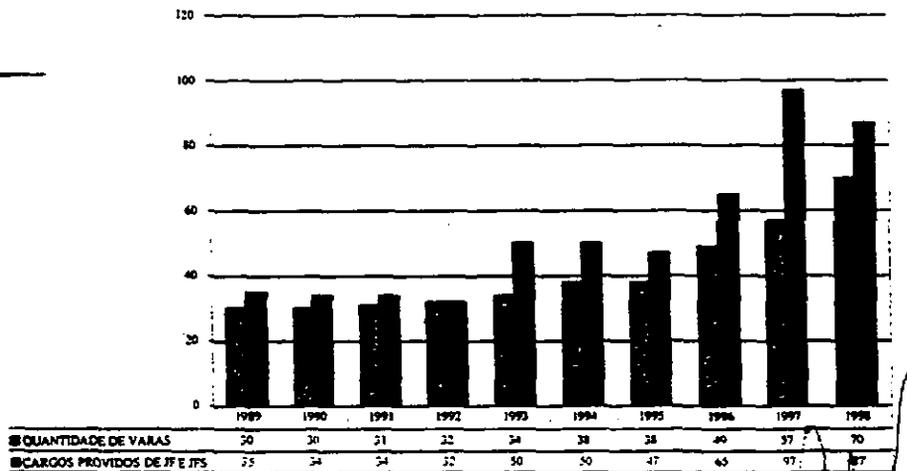
Por Região, a evolução foi a seguinte:

**COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS  
PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
1ª REGIÃO  
PERÍODO: 1989 A 1998**



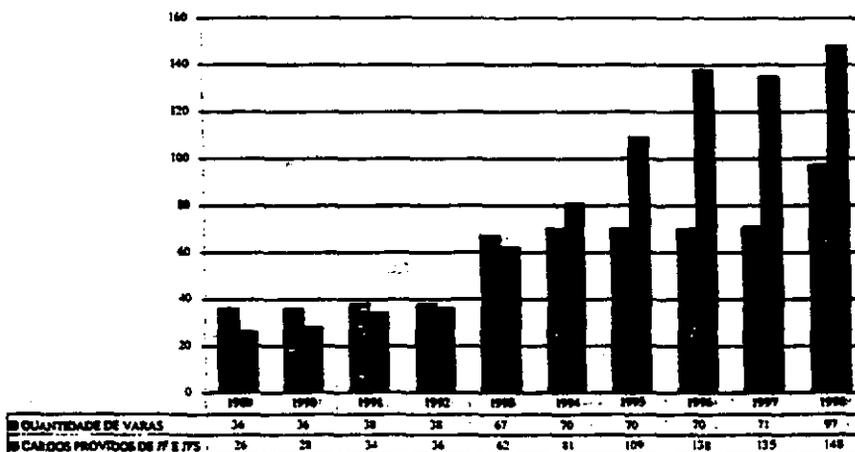
Fonte: TRFs  
SG/CJF-03/99

**COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS  
PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
2ª REGIÃO  
PERÍODO: 1989 A 1998**



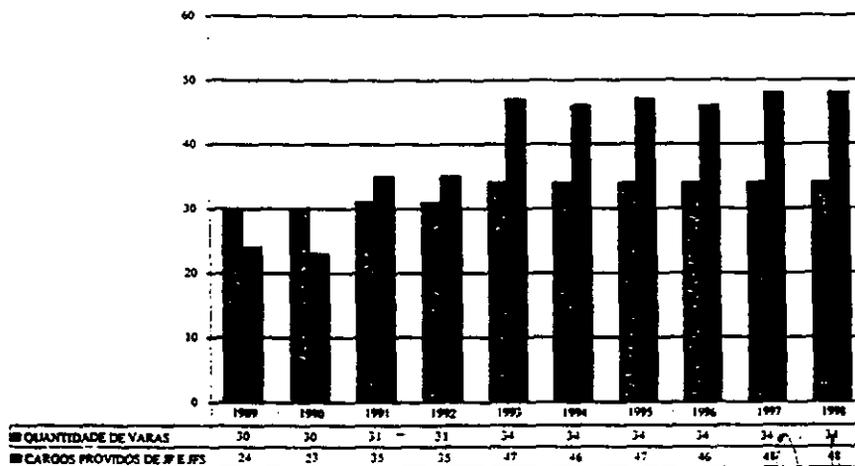
Fonte: TRFs  
SG-CJF - 03/99

**COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS  
PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
4ª REGIÃO  
PERÍODO: 1989 A 1998**



Fonte: TRFs  
SG-CJF - 03/99

COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS  
PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
5ª REGIÃO  
PERÍODO: 1989 A 1998



Fonte: TRFs  
SG-CJF-03/99

Além disso, outro aspecto que corrobora a preocupação atinente à demanda processual advinda da competência recursal é a recente edição da Lei nº 9.788, de 19/02/99, que criou cem novas Varas Federais de Execução Fiscal e Cíveis, em todo o país, das quais, dezoito destinadas à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região; quinze, à 2ª; quarenta, à 3ª; quinze, à 4ª e doze, à 5ª Região, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto.

Assim, conforme se infere dos dados apresentados, a Justiça Federal de Primeiro Grau teve um crescimento significativo, resultando no assoberbamento dos Órgãos julgadores dos Tribunais, que permanecem com a composição originária (1ª e 5ª Regiões), e mesmo os das 2ª e 4ª Regiões, que tiveram suas composições originárias alteradas, merecem nova alteração, pois não mais comportam grande número de processos recebidos em grau de recurso, em face da visível e crescente desproporcionalidade, ora existente, entre as atuais composições dos Tribunais Regionais Federais e a estrutura da Justiça Federal de Primeiro Grau, sem contar com aqueles feitos relativos à competência originária.

Com a instalação das novas Varas de Execução Fiscal, o número de processos submetidos ao Segundo Grau de jurisdição em muito aumentará, haja vista que os recursos relativos a essa matéria são remetidos de ofício.

Ademais, se o objetivo do acréscimo da quantidade de Varas de Execução Fiscal visa a aumentar a arrecadação da União, sem o conseqüente acréscimo na composição dos Tribunais Regionais Federais, que julgam os recursos, pouco evoluir-se-á nesse sentido.

Realmente, é notório que o número de processos submetidos aos tribunais é exorbitante. A título de exemplo, ainda com relação a Execução Fiscal, dados recentes fornecidos

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (janeiro/99) demonstram a evolução das inscrições em cobrança acumuladas do estoque acumulado da dívida, na forma constante no quadro a seguir:

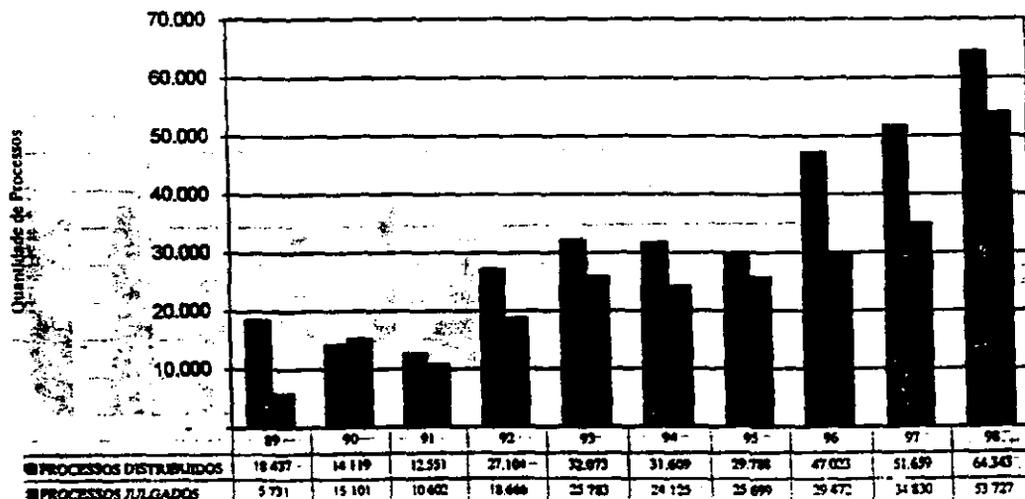
REFERÊNCIA	AJUIZADAS		NÃO - AJUIZADAS		TOTAL	
	QUANT.	VALOR ORIGINÁRIO UFIR	QUANT.	VALOR ORIGINÁRIO UFIR	QUANT.	VALOR ORIGINÁRIO UFIR
DEZ / 94	214.127	3.003.133.913,57	112.513	1.447.284.605,80	326.640	4.450.418.519,37
DEZ / 95	359.530	7.215.970.430,08	195.172	1.561.022.299,17	554.702	8.776.992.729,25
DEZ / 96	598.480	15.919.608.791,55	572.783	1.256.894.469,09	1.171.263	17.176.503.260,64
DEZ / 97	878.672	26.330.813.478,30	1.008.688	24.074.540.060,95	1.887.360	50.405.353.539,2
DEZ / 98	1.129.658	46.198.949.098,08	1.117.635	3.120.151.546,37	2.287.293	49.319.100.644,45

Valor Total  
Originário (Reais)  
47.400.587.620,38

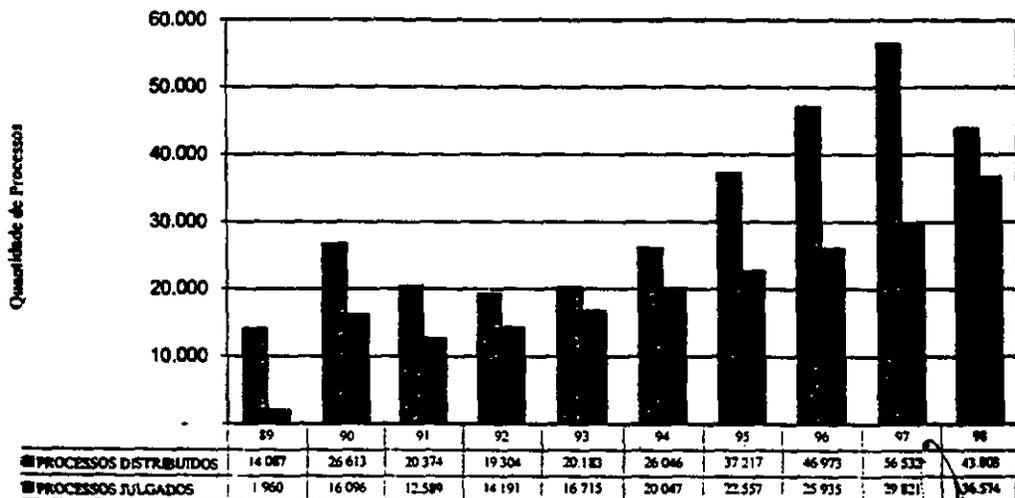
Como já foi dito, grande parte desses processos são submetidos aos Tribunais, em grau de recurso, sem contar com aqueles referentes às demais classes processuais: ações ordinárias, mandados de segurança, execuções diversas, ações criminais etc, além dos feitos da competência originária.

A título de ilustração, os gráficos a seguir demonstram a evolução do quantitativo de processos distribuídos e julgados pelos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões, no período compreendido entre os anos de 1989/1998:

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
PERÍODO: 1989 A 1998

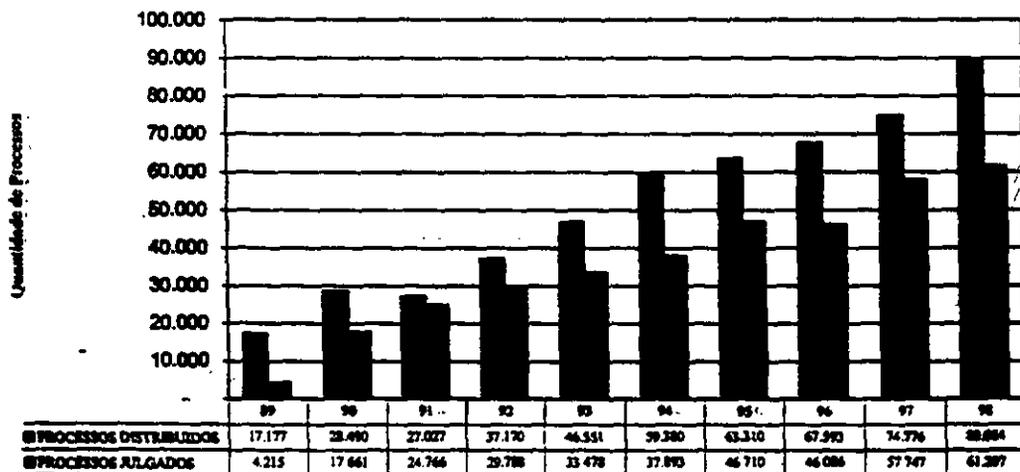


**EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
PERÍODO: 1989 A 1998**



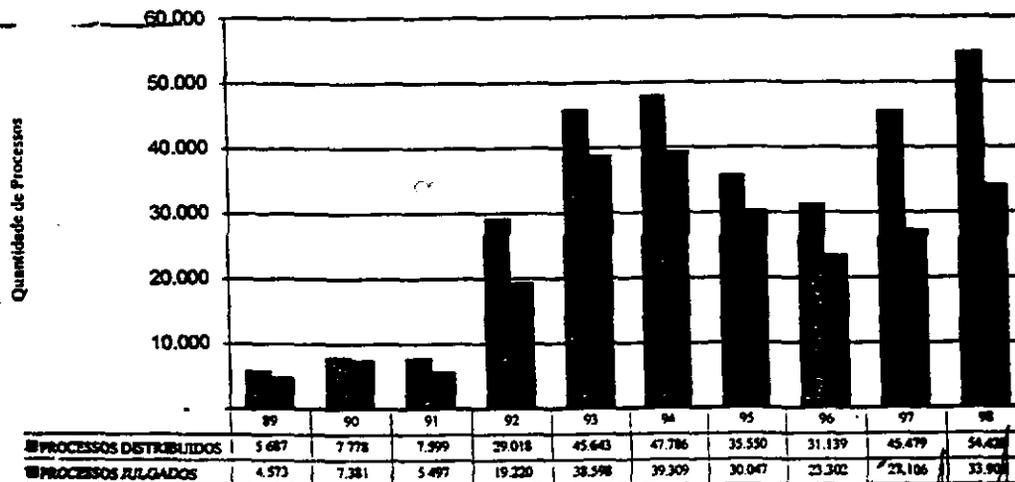
Fonte: TRFs  
SG-CJF-03/99

**EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
PERÍODO: 1989 A 1998**



Fonte: TRFs  
SG-CJF-03/99

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
 PERÍODO: 1989 A 1998



Fonte: TRFs  
 SG-CJF-03/99

Como se pode ver, o número de processos aumentou consideravelmente. Portanto, ao perdurar tal situação, os grandes prejudicados serão os jurisdicionados e a sociedade como um todo, o que não se coaduna com um dos objetivos do Estado, qual seja, a devida e célere prestação jurisdicional.

Por outro lado, no tocante às propostas de reestruturação, releva destacar que os critérios adotados procuram guardar uniformidade de procedimentos referentes à lotação ideal de cargos efetivos e funções comissionadas por gabinete de juiz.

Entretanto, as estruturas existentes em cada um desses Tribunais Regionais Federais têm aspectos diferenciados, mormente na área administrativa, e as peculiaridades que envolvem as propostas também são distintas.

Na 1ª Região, a reestruturação objetiva a transformação de setores, dotando de melhor suporte técnico aqueles já existentes, em razão do próprio aumento do volume de trabalho. Além disso, impõe-se a criação de duas novas turmas, o que demanda o necessário apoio funcional, com o acréscimo de nove cargos de Juiz.

Enquanto isso, a 2ª Região procura a uniformização de seus gabinetes e a criação de uma Subsecretaria de Turmas, com as Divisões correspondentes, além dos cargos e funções para o indispensável apoio, para quatro cargos de Juiz a serem criados.

No que concerne à 3ª Região, propõe-se apenas a criação de cargos efetivos pela estrita necessidade de contar com mais profissionais da área de Engenharia, pois a eles cabe a manutenção, vistoria e assistência de diversos imóveis ocupados pela Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, localizados na cidade de São Paulo. Atualmente, apenas um Engenheiro e um

Arquiteto assistem aos vários prédios em que se encontram instaladas as sedes da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e do próprio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, afora os existentes em onze municípios, onde funcionam as Varas interioranas. Some-se a isso a iminente construção do novo edifício-sede do Tribunal.

Na 4ª Região, a proposta visa ao acréscimo de quatro cargos de Juiz para a complementação das turmas já existentes e a recomposição dessas e das seções, além da uniformização dos cargos efetivos entre os gabinetes de juiz e o ajuste também na área judiciária, com a conseqüente criação de cargos e de funções comissionadas pertinentes.

Na área administrativa, houve a necessidade do acréscimo de cargos efetivos para suporte às Secretarias, em decorrência de ampliação a ser procedida nos Tribunais Regionais Federais em questão.

O fato é que o quantitativo de cargos e funções proposto limita-se ao **estritamente necessário**, baseado em propostas elaboradas com o rigor técnico, na definição das prioridades e conscientes quanto à otimização dos recursos disponíveis, tornando-se imprescindível a consecução das atividades jurisdicionais e o conseqüente suporte aos novos magistrados que passarão a fazer parte desses tribunais.

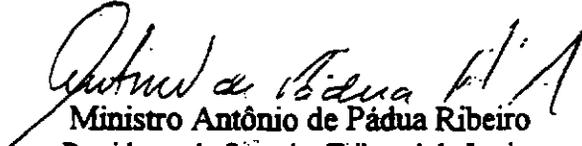
Of. nº 986/99-STJ/CJF

Brasília, 17 de novembro de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à douda apreciação dos ilustres membros das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com o disposto no art. 96, II, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal, o incluso anteprojeto de lei, que dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
Ministro Antônio de Pádua Ribeiro  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal

Excelentíssimo Senhor  
Deputado MICHEL TEMER  
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

## LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO**  
**DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1988**

.....

**TÍTULO IV**  
**DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

.....

**CAPÍTULO III**  
**DO PODER JUDICIÁRIO**

**Seção IV**  
**Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais**

.....

**Art. 107.** Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II - os demais, mediante promoção de juizes federais com mais de cinco anos de exercicio, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo único. A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juizes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

.....

.....

**LEI Nº 7.727, DE 09 DE JANEIRO DE 1989.**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO INICIAL DOS  
TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E SUA  
INSTALAÇÃO, CRIA OS RESPECTIVOS QUADROS  
DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

Art. 4º Os Tribunais Regionais Federais serão instalados pelo Presidente do Tribunal Federal de Recursos e presididos pelo magistrado mais antigo, oriundo da carreira de Juiz Federal, até a posse do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos na conformidade do que dispuserem os respectivos Regimentos Internos.

§ 1º O Vice-Presidente exercerá também a Função de Corregedor da Justiça Federal na respectiva jurisdição.

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais aprovarão seus Regimentos Internos dentro de 30 (trinta) dias, contados de sua instalação.

.....

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000**  
**(Nº 2.398/2000, na Casa de origem)**  
**(de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)**

Dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Federal da 3ª Região passa a ser composto por quarenta e três Juizes.

Art. 2º Ficam criados dezesseis cargos de Juiz no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 3º Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista tríplice, organizada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observado o disposto nos incisos I e II do art. 107 da Constituição Federal.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os

cargos efetivos e funções comissionadas relacionados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º Os cargos a que se refere o artigo anterior serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

Art. 6º Ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região cabe prover os demais atos necessários à execução desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

(Art. 4º da Lei nº , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	201
Técnico Judiciário	Intermediário	204

#### ANEXO II

(Art. 4º da Lei nº , de de de 2000)

FUNÇÃO/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC 09	21
FC 08	20
FC 07	12
FC 05	04
FC 04	126
FC 02	20
FC 01	02

**PROJETO DE LEI INICIAL**  
**Nº 2.398, de 2000**  
**(Do Superior Tribunal de Justiça)**

Dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O Tribunal Regional Federal da 3ª Região passa a ser composto por 43 (quarenta e três) Juizes.

**Art. 2º** Ficam criados 16 (dezesesseis) cargos de Juiz no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Art. 3º** Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista tríplice, organizada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observado o disposto no art. 107, incisos I e II, da Constituição Federal.

**Art. 4º** Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os cargos efetivos e funções comissionadas relacionados nos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 5º** Os cargos a que se refere o artigo anterior serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

**Art. 6º** Ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região cabe prover os demais atos necessários à execução desta Lei.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

(Art. 4º da Lei n.º , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	N.º DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	201
Técnico Judiciário	Intermediário	204

## ANEXO II

(Art. 4º da Lei n.º , de de de 2000)

FUNÇÃO/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES
FC 09	21
FC 08	20
FC 07	12
FC 05	04
FC 04	126
FC 02	20
FC 01	02

## JUSTIFICAÇÃO

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo proceder à reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cuja proposta colima a alteração na composição de seus membros, com a criação de dezesseis novos cargos de Juiz e a conseqüente ampliação do número de cargos efetivos e funções comissionadas para o necessário suporte.

A reestruturação ora pretendida decorre da notória dificuldade enfrentada pelo Tribunal, em razão do crescente volume de processos existentes. Convém registrar que, do total de 2.304.201 processos distribuídos à Justiça Federal de Segundo Grau no país, no período de 1989 a 1998, grande parte, ou seja, 843.736, coube à 3ª Região, o que representa 37% no geral. Somente em 1999, de janeiro a setembro, encontravam-se 337.799 processos em tramitação naquele Tribunal.

Em contrapartida, paradoxalmente, o quantitativo de juizes do Tribunal, há considerável tempo, permanece o mesmo, desde 1992, quando a Lei n.º 8.418/92 criou apenas nove cargos de juiz, ampliando a composição originária para vinte e sete magistrados, o que compromete a capacidade de trabalho, em função da situação ora descrita e, em conseqüência, os níveis de eficiência e eficácia da prestação jurisdicional, como preconizam os demandados e a opinião pública de uma maneira geral.

A título de ilustração, a situação geral da composição dos Tribunais Regionais Federais, desde a instituição dessas Cortes de Justiça pela Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, é a seguinte:

Região	Composição - Lei n.º 7.727/89	Composição atual
1ª	18	18
2ª	14	23 (Lei n.º 8.915/94)
3ª	18	27 (Lei n.º 8.418/92)
4ª	14	23 (Lei n.º 8.914/94)
5ª	10	10

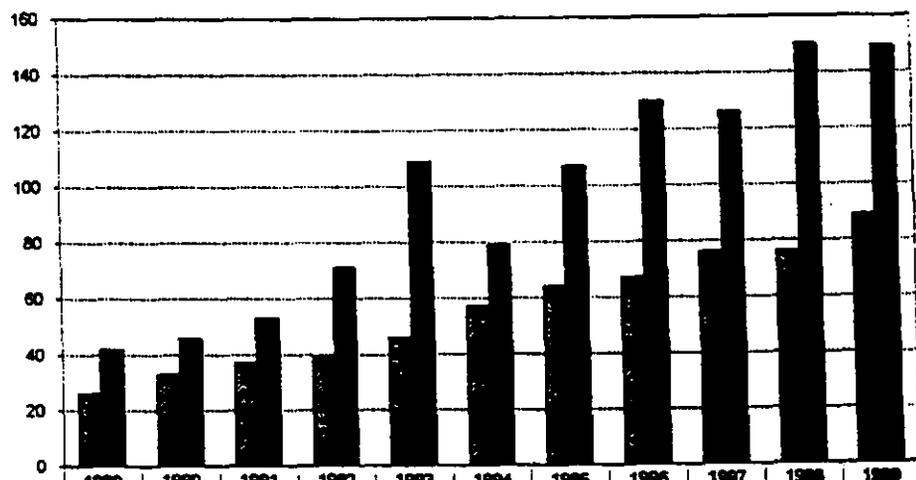
Com relação aos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões, já tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 2.078, de 1999, ampliando os seus Quadros de Juizes. Propõe-se agora o mesmo quanto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Nesse contexto, segundo dados fornecidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a evolução do número de Varas existentes nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que compõem essa Região, aliada ao considerável número de 231.887 processos distribuídos, 788.627 em tramitação no Primeiro Grau, além de 56.233 remetidos ao Segundo Grau, somente no período de janeiro a setembro de 1999, indicam sobrecarga de processos no Tribunal.

Com efeito, desde a instalação dos Tribunais Regionais Federais, em 1989, até o final de 1998, portanto decorridos quase dez anos, houve um crescimento significativo do número de processos julgados na Justiça Federal de Primeiro Grau, decorrente do crescente número de feitos distribuídos e, mormente na 3ª Região, onde foram criadas 146 Varas, das quais 95 instaladas até setembro de 1999, bem como o provimento de 188 cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do quantitativo de Varas instaladas e cargos providos de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, no período compreendido entre 1989 e setembro de 1999.

COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU 3ª REGIÃO PERÍODO: 1989 a SETEMBRO/1999



■ QUANTIDADE DE VARAS	26	33	37	39	46	57	64	67	76	78	89
■ CARGOS PROVIDOS DE JF E JFS	42	46	53	71	108	79	107	130	126	150	148

Convém observar que, enquanto as Varas foram acrescidas em 153%, de 1992 a 1999, o quadro de Juizes de Segundo Grau foi ampliado em apenas nove cargos (Lei n.º 8.418/92).

Além disso, outro aspecto que corrobora a preocupação atinente à demanda processual advinda da competência recursal é a edição da Lei n.º 9.788, de 19 de fevereiro de 1999, que criou cem novas Varas Federais de Execução Fiscal e Cíveis, em todo o país, das quais quarenta destinadas à 3ª Região.

Assim, conforme se infere dos dados apresentados, a Justiça Federal de Primeiro Grau teve um crescimento significativo, resultando no assobramento dos órgãos julgadores desse Tribunal, pois não mais comportam grande número de processos recebidos em grau de recurso, em face da visível e crescente desproporcionalidade, ora existente, entre a sua atual composição e a estrutura da Justiça Federal de Primeiro Grau, sem contar aqueles feitos relativos à competência originária.

Com a instalação das novas Varas de Execução Fiscal, o número de processos submetidos ao Segundo Grau de jurisdição aumentará consideravelmente, haja vista que os recursos relativos a essa matéria são remetidos de ofício.

Ademais, se o objetivo do acréscimo da quantidade de Varas de Execução Fiscal visa a aumentar a arrecadação para a União, sem o conseqüente crescimento na composição do Tribunal Regional Federal, que julga os recursos, pouco se evolui nesse sentido. Realmente, é notório que o número de processos submetidos ao Tribunal é exorbitante.

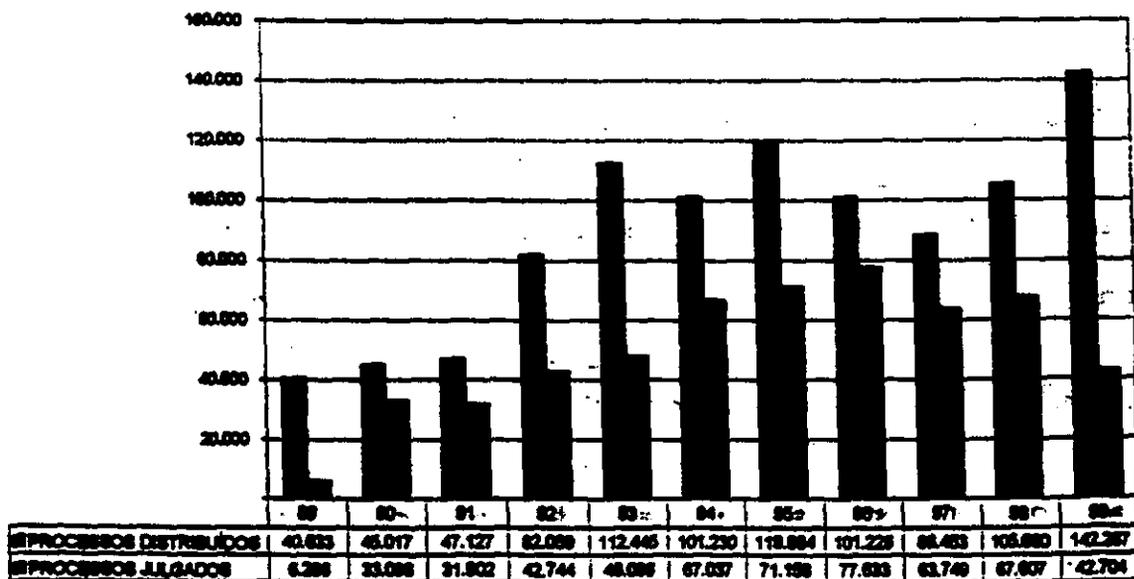
A propósito, do total da arrecadação nacional no ano de 1998, a 3ª Região foi responsável por 60,89%. No ano de 1999, somente no primeiro semestre, o percentual correspondeu a 71,02%. Do total de processos de execução fiscal em andamento até setembro de 1999, 42% corresponderam à 3ª Região.

Como já foi dito, grande parte desses processos são submetidos ao Tribunal, em grau de recurso, sem considerar aqueles referentes às demais classes processuais: ações ordinárias, mandados de segurança, execuções diversas, ações criminais etc, além dos feitos da competência originária.

Dados estatísticos processuais da Justiça Federal indicam que o número de processos em tramitação na Corte de Justiça da 3ª Região é de 337.799 para 27 juizes, cabendo a cada um 12.511 processos, portanto muito acima da média recomendada pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar n.º 35/79).

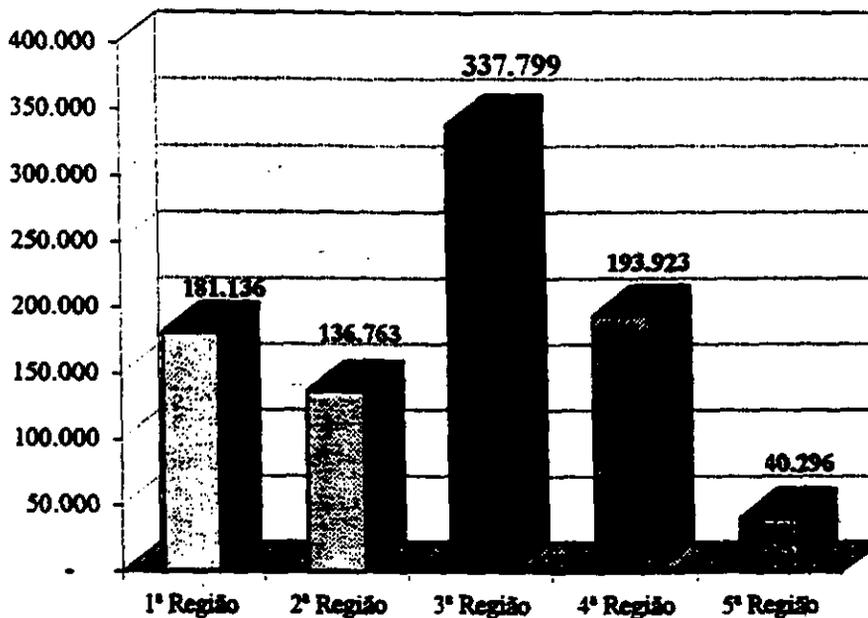
Os gráficos a seguir demonstram a evolução do quantitativo de processos distribuídos e julgados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período compreendido entre 1989 a setembro de 1999, bem como dos processos em tramitação entre janeiro e setembro de 1999.

**EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
PERÍODO: 1989 a SETEMBRO/1999**



Fonte: TRF 3ª Região  
SQ-C.F. - 1288

**TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS  
GRÁFICO DEMONSTRATIVO  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 1999**



TOTAL GERAL: 889.917  
FONTE: TRFs  
CJF/SQ - 09/99

Como se pode ver, o número de processos aumentou consideravelmente no período, o que demonstra, observando-se o número de processos julgados e o número de processos em tramitação, a necessidade premente da criação de novos cargos de Juizes para aquela Corte. Ao perdurar a situação atual, os grandes prejudicados serão os jurisdicionados e a sociedade como um todo, o que não se coaduna com um dos objetivos do Estado, qual seja, a devida e célere prestação jurisdicional.

Por outro lado, no tocante às propostas de reestruturação entre os Tribunais Regionais Federais, releva destacar que os critérios adotados procuram guardar uniformidade de procedimentos referentes à lotação ideal de cargos efetivos de servidores e funções comissionadas por gabinete de juiz e demais unidades.

O fato é que o quantitativo de cargos e funções proposto limita-se ao estritamente necessário, baseado em proposta elaborada com o rigor técnico, na definição das prioridades e consciente quanto à otimização dos recursos disponíveis, tomando-se imprescindível à consecução das atividades jurisdicionais e o conseqüente suporte aos novos magistrados que passarão a fazer parte desse Tribunal.

## *Conselho da Justiça Federal*

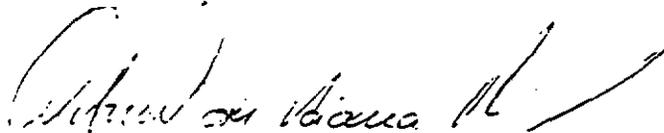
Ofício nº 042 /2000-STJ/CJF

Brasília, 31 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à douta apreciação dos ilustres membros das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com o disposto no art. 98, II, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal, o incluso anteprojeto de lei, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal

Excelentíssimo Senhor  
Deputado MICHEL TEMER  
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

“LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI”

**CONSTITUIÇÃO**  
**DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1988**

.....

**TÍTULO IV**  
**DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

.....

**CAPÍTULO III**  
**DO PODER JUDICIÁRIO**

.....

**Seção IV**  
**Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais**

.....

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II - os demais, mediante promoção de juizes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo único. A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juizes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

.....

.....

## PARECERES

## PARECER Nº 270, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1994 (nº 294/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Porto Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1994 (nº 294-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Porto Real Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 320, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 53, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII combinado com o § 2º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária o empreendimento Rádio Difusora Porto Real Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Renato Menezes M. da Costa (espólio)	3.500
Luiz Eduardo T. M. da Costa	1.875
Maria Antonieta T. M. da Costa	125
Afonso Celso Ezequiel Montelli	125
Sérgio Bernardelli	125
José Marco Pineschi	125
Abelardo Galvão	125
<b>Total de Cotas</b>	<b>6.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciências e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido

parecer favorável de seu Relator, Deputado Roberto Valadão, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 1994, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora Porto Real Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Íris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Rubens Requião** – **Gilvam Borges** – **Djalma Bessa**.

## PARECER Nº 271, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Francelino Pereira**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República dá conta de que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Fábio Drummond	31.600
Marcelo de Gusmão Machado	31.600
Énio Braga de Araújo	31.600
Fernando Braga de Araújo	31.600
João Cláudio de Resende Drummond	31.600
<b>Total de Cotas</b>	<b>158.000</b>

**II – Voto do Relator**

Localizada no Triângulo Mineiro e no Alto Paranaíba, a histórica cidade de Araxá, jóia do circuito das águas, com sua temperatura média anual de 21,4 graus centígrados e altitude máxima de 1.350 metros, é também um importante centro industrial e agropecuário.

Com uma população de cerca de 80 mil habitantes, dos quais mais de 90% habitam a área urbana. Araxá tem uma tradição educacional e cultural em Minas Gerais, sustentada por três jornais e quatro emisoras de rádio, dentre as quais avulta o Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda., que explora serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que o Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Francellino Pereira**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Antero**

**Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Íris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Roberto Requião** – **Djalma Bessa**.

**PARECER Nº 272, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 1999 (nº 218/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Taubaté Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 1999 (nº 218, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 18 de dezembro de 1996, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instituída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Difusora Taubaté Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Emílio Amadei Beringhs Filho	254.496
Marina Miranda Beringhs	75.504
<b>Total de Cotas</b>	<b>330.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Barros, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaglia, Nelson Pelegrino, Marcos Rolim, Geraldo Magela, José Dirceu e Waldir Pires.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 229, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora Taubaté Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Djalma Bessa** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Roberto Requião** – **Íris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Althoff** – **Agnelo Alves**.

## PARECER Nº 273, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 1999 (nº 117/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura Araraquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Djalma Bessa**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 1999 (nº 117, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura Araraquara Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 970, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 95, de 13 de março de 1998, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cultura Araraquara Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Ricardo Lupo	31.803
Judith Elisa Lupo	20.832
Ione Lupo Quirino dos Santos	1.365
<b>Total de Cotas</b>	<b>54.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Lincoln Portela, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos

critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 238, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cultura Araraquara Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – Senhores Senadores, **Freitas Neto**, Presidente – **Djalma Bessa** Relator – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Iris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Roberto Requião**.

### PARECER Nº 274, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999 (nº 130/99, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Djalma Bessa**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999 (nº 130, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar o serviço de ra-

diodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial nº 1.260, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 142, de 29 de abril de 1998, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Ivete Maria Bueno	1.000
Hélio Maichon Bueno	500
<b>Total de Cotas</b>	<b>1.500</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Noronha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídicamente, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem

instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 253, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – Presidente, **Freitas Neto** – Relator, **Djalma Bessa** – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Íris Rezende** – **Emilla Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Roberto Requião**.

#### **PARECER Nº 275, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151/99, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova, a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo**

Relator: Senador **Bello Parga**

#### **I – Relatório**

Chega esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora, em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 419, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 2 de abril de 1988, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, da conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição do empreendimento. Sistema Jornal do Rádio Ltda.:

<b>Nome do Sócio Cotista</b>	<b>Cotas de Participação</b>
Orlando José Zovico	5.120
Marinezx Bortolan Zovico	1.280
<b>Total de Cotas</b>	<b>6.400</b>

O Presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Geraldo Magela e Marcelo Déda.

#### **II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa Legislativa, as formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 265, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema Jornal de Rádio Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. -- Presidente, **Freitas Neto** – Relator, **Bello Parga** – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Djalma Bessa** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Roberto Requião** – **Íris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Althoff**.

### PARECER Nº 276, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 1999 (nº 152/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Povo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 1999 (nº 152, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Povo Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 452, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 8 de abril de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Jornal do Povo Ltda.:

<u>Nome do Sócio Cotista</u>	<u>Cotas de Participação</u>
Orlando José Zovico	266.773
Marinez Bortolan Zovico	183.779
José Luiz Soares	1.448
<b>Total de Cotas</b>	<b>452.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informá-

tica da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Geraldo Magela e Marcelo Déda.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 282, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Jornal do Povo Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – Os Senhores Senadores: **Freitas Neto** Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Djalma Bessa** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Íris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Roberto Requião**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 144, DE 2000**

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 160 e demais dispositivos do Regimento Interno do Senado que regulam a matéria, requeiro seja o tempo destinado à Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de abril vindouro dedicado a homenagear a passagem do aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, que comemora nessa mesma data a transformação, em 1950, do antigo boletim mimeografado **Gazeta Mercantil Industrial e Financeira** em jornal diário de circulação nacional.

Sala das Sessões, 22 de março de 2000. – Senador **Edison Lobão** – **Leomar Quintanilha** – **Mau-ro Miranda** – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Patrocínio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2000**

**Altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o objetivo de redefinir o conceito de terrenos de marinha, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros medidos horizontalmente para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio do dia 5 de outubro de 1988:

a) os situados no continente, na costa marítima, e nas margens dos rios e lagos, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 (cinco) centímetros, pelo menos, do nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Por sugestão da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – Comissão do Espírito Santo, apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1999, que visava dar novo tratamento aos chamados terrenos de marinha.

Ocorre que o Senador Amir Lando, no judicioso parecer que apresentou sobre a proposição supra-referida, lembrou que a conceituação dos terrenos de marinha não consta da Constituição Federal, mas de legislação infraconstitucional. Dessa forma, o mais adequado seria uma proposta de alteração dessa legislação.

Sendo assim, acolhemos o entendimento do Senador Amir Lando, e, por intermédio do presente projeto de lei, estamos propondo a redefinição do conceito de terrenos de marinha contido no art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760/46.

O texto atual do preceptivo em questão estabelece a linha do preamar-médio do ano de 1831 como ponto de partida para a medição dos trinta e três metros medidos para a parte da terra, para definir o alcance dos terrenos de marinha.

A nossa proposta estatui como ponto de partida para tal medição o preamar-médio do dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da nossa Constituição vigente.

Com efeito, nos dias de hoje, já não é possível invocar as razões históricas passadas para manter o preamar-médio do ano de 1831 para a definição dos terrenos de marinha. Dessarte, tal medida não tem mais qualquer relevância para defesa da costa brasileira, enquanto que, de outra parte, o monopólio do sal pela Coroa se constitui em mera reminiscência.

Ademais, é importante ressaltar que atualmente existe ampla e moderna legislação federal e local de proteção aos ecossistemas situados na orla marítima.

Por outro lado, a Secretaria do Patrimônio da União, órgão da administração pública federal incumbido de administrar os terrenos de marinha, vem cadastrando, como áreas sujeitas a tal classificação, locais hoje abastados da orla litorânea por mais de uma centena de metros, bem como terrenos até então tidos como alodiais, adquiridos de boa-fé há dezenas de anos, e sobre os quais foram edificadas bens consideráveis. É desnecessário dizer da insegurança que tais ações têm causado.

Assim, a presente proposta busca estabelecer um novo critério, mais consentâneo com a realidade atual, para medição do alcance dos terrenos de marinha.

Por fim, é importante salientar que a solução ora proposta não priva a União de exercer suas competências constitucionais, inclusive aquelas inerentes à defesa nacional, bem como às pertinentes à navegação marítima e quaisquer outras que se vinculem à orla litorânea.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei ora justificado.

Sala das Sessões, 28 de março de 2000. – Senadora **Luiza Toledo**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 9.760  
DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

#### Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências. (1)

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição decreta:

.....  
Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos, horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha da preamar média de 1831:

a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se façam sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo a influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 (cinco) centímetros pelo menos do nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – no projeto lido será publicado e despachado à comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ref.: MEMO SF/PRES.

**Assunto:** Acusa recebimento do Relatório Final nº 3

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência o recebimento, neste CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, do Relatório Final nº 3, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito “Destinada apurar, fatos de conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça”, nos termos do Requerimento nº 118, de 1999, oportunidade que agradecemos vossa atenção.

Levando-se em conta a importância para este Conselho Federal, de outro assunto objeto de análise desse Congresso Nacional, solicitamos de Vossa Excelência, singular atenção, no sentido que também nos seja remetido o Relatório das “Obras inacabadas no Brasil”.

Certos de podermos contar com a presteza do ilustre Presidente, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente, Engº **Wilson Lang**, Presidente do Confea.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O ofício lido será juntado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

Quanto à remessa do Relatório da Comissão das “Obras Inacabadas”, a presidência comunica que a solicitação já foi atendida.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, que autoriza a compensação de crédito do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública.

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai ao Arquivo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Como Líder, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para dar notícia à Mesa Diretora e à Casa da decisão do Partido Socialista Brasileiro – PSB de desligar-se do Bloco que até então constituía com os Partidos irmãos PT e PDT.

Não se trata de nenhuma manifestação de divergência essencial com o comportamento desses Partidos, mas tão simplesmente do objetivo de dar mais destaque ao PSB nos trabalhos desta Casa.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, gostaria de comunicar também que a Bancada do PSB resolveu indicar-me como Líder a partir desta data.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995** (nº 21/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 212, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 277, DE 2000 (Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

### ANEXO AO PARECER Nº 277, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Emissora Fandango Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 77, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 19 de agosto de 1990, a permissão outorgada a “Rádio Emissora Fandango Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

**PARECER Nº 229, DE 2000**

(Escolha de autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Discussão do parecer, em turno único.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para discutir.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem lê os jornais de hoje, todos, à exceção do **Correio Brazillense**, não sabe o que vamos votar agora. Quem lê os jornais brasileiros todos não sabe, a rigor, o que aconteceu na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos em que o nome dessa senhora foi aprovado.

O **Correio Brazillense** utiliza uma linguagem que não entendo. Imagine se vamos aceitar essa linguagem, Sr. Presidente!

Eu gostaria que o Presidente me ouvisse. Ou, então, V. Ex<sup>a</sup> escuta o Líder do Governo e depois eu falo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> não tem por que fazer isso, porque estou escutando V. Ex<sup>a</sup> com todo respeito.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Veja V. Ex<sup>a</sup> se vou acreditar no que diz o **Correio Brazillense**. O **Correio Brazillense** desafia, provoca esta Casa. O único jornal que trata da matéria diz que houve um acordo entre as duas pessoas mais importantes no Senado. Não é o Senador Arruda e não é do

PSDB. Um seria do PMDB e o outro do PFL. Há um entendimento de que, hoje, se aprova o nome dessa senhora e, daqui a algum tempo, não se aprova o inquérito que anda por aí. Essa é a única notícia que tenho sobre essa matéria, provocativa, e penso que merece resposta.

Não podemos aceitar uma provocação como essa do **Correio Brazillense**, em hipótese nenhuma. Imagine se vai acontecer algo assim. Imagine se vai haver um entendimento entre bancadas, trocando uma matéria pela outra: hoje vocês votam isso e, amanhã, nós votamos aquilo.

O ponto número dois é que li com calma a carta que V. Ex<sup>a</sup> determinou que o 1º Secretário lesse: do Presidente Fernando Henrique em resposta ao Senador Suplicy.

Sr. Presidente, que assessoria fraquinha a do Presidente da República! Olha, falo com toda a sinceridade! Sua Excelência, que é um intelectual, um estadista, um homem que é considerado o Presidente da República de mais alto gabarito! Um cidadão que assina isso... Porque não foi ele que escreveu, até porque ele não é jurista, nem tem obrigação de ser. Mas diz aqui o seguinte:

Não encontrei ali – na carta do Senador Suplicy – e no processo nada que pudesse desabonar a Sr<sup>a</sup>. Grossi. Muito ao contrário. Trata-se de servidora exemplar, com extensa folha de serviços prestados à Nação, sempre com dedicação, competência e compromisso com a causa pública. A Sr<sup>a</sup>. Tereza Grossi sequer participou do processo decisório. Limitou-se, a sua atuação, a cumprir à risca seu dever funcional e não faltar com o dever da franqueza e honestidade. Saberá o Senador Suplicy, tão bem quanto V. Ex<sup>a</sup> e eu, quão injusto e indevido é emitir julgamento sobre fatos e pessoas com a desconsideração das circunstâncias históricas de maior peso no processo de tomada de decisão e, o que é mais grave, com a desconsideração do sagrado direito de defesa, assegurado constitucionalmente.

Esse é um documento importante, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP.) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, apenas para detectar uma frase do que V. Ex<sup>a</sup> leu, para um esclarecimento?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Se o Presidente descontar do meu tempo, concedo o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> poderá conceder o aparte, com o compromisso do Senador Eduardo Suplicy não fazer um discurso.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Penso que o Presidente está corretíssimo.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/ PT – SP)** – Cumprirei o compromisso.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, mencionou a carta do Presidente Fernando Henrique a partir do ponto em que se diz: "Nada encontrei ali que pudesse desaboná-la". A frase anterior é: "Esclareço que li detidamente todos os dados funcionais da carreira da aludida servidora e sobre eles refleti profundamente". O que me pergunto é se o Presidente Fernando Henrique Cardoso leu o relatório da CPI e as ações enviadas a S. Ex<sup>a</sup>, baseadas no relatório da CPI, porque é possível que tenha apenas lido o currículo da pretendente, deixando de lado esta parte.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem tido muito cuidado e volta e meia aparece com correção, na imprensa, o trabalho do Senado Federal. A luta e o esforço do Senado Federal, o que é uma verdade.

Entretanto, Sr. Presidente, para a biografia desta Casa e para a de V. Ex<sup>a</sup>, estamos aqui decidindo hoje três aspectos: o primeiro é se a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi vai assumir a diretoria do Banco Central. É a questão menos importante, pois tanta gente melhor e pior já assumiu tanta diretoria... Isso não é o mais importante. Estamos discutindo duas questões da carta do Presidente Fernando Henrique. E ele escreveu: "Trata-se de uma funcionária exemplar que cumpriu ordens, não participou da decisão". É verdade, é verdade. Vamos decidir, hoje, o que é cumprir ordem. O Senado vai decidir o que é cumprir ordens! Uma ordem imoral deve ser cumprida? Sendo funcionário de uma instituição, se meu superior determinar que eu faça algo contra minha consciência, contra a ética e a moral, devo fazê-lo? É o que vamos decidir hoje. Está aqui na carta do Presidente. Um assessor de terceira categoria, irresponsável, porque não poderia ter levado uma carta desse teor para o Presidente da República assinar. Ele está dizendo aqui: "Cumprir ordens". Vamos decidir hoje o que significa cumprir uma ordem. Amanhã chego ao Senado e digo à minha chefe de gabinete: vá quebrar um vidro do gabinete do Presidente do Senado. Ela irá quebrar, pois estará cumprindo ordens! Vá lá e faça isso ou aquilo. O que é cumprir ordens?

Tenho dito, Sr. Presidente, que neste triste Brasil da irresponsabilidade, neste triste Brasil da impunidade, o setor que mais merece respeito é o nosso, o Legislativo. Nos temos feito a nossa parte: a CPI do **impeachment**: cassamos o Presidente, o Judiciário não fez nada; a CPI dos Anões do Orçamento: cassa-

mos dez parlamentares, o Judiciário não fez nada; a CPI dos Precatórios: apontamos governador, prefeito, bancos, os maiores do Brasil, o Judiciário e a Procuradoria não fizeram nada. Estão na Câmara a CPI dos Medicamentos, a CPI do Narcotráfico fazendo aquilo que durante 20 anos o Judiciário não fez. Nós estamos fazendo a nossa parte.

Se votarmos esse projeto, ficamos atrás do Judiciário, atrás do procurador, porque se eles não fizeram, não denunciaram, não condenaram, não vão fazer o que faremos. Ela foi condenada, seu nome foi enviado à Procuradoria-Geral da República, lá há dois processos, e há também outro processo indiciando-a como culpada. No relatório da CPI está claro quais são os fatos em que está envolvida. Recebemos uma carta de dois procuradores pedindo para não levarmos o processo adiante, para aguardarmos enquanto não vier resposta. O Presidente Antonio Carlos Magalhães acertou quando disse que não cabia aos procuradores se dirigir a esta Casa. É verdade. Mas, com todo respeito que lhe devo, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> se equivocou, ou melhor, a Comissão de Economia se equivocou quando não aceitou o pedido do Senador Roberto Freire para que o processo fosse à Comissão de Constituição e Justiça. Independentemente de os procuradores poderem ou não, estou pedindo hoje, Sr. Presidente, para ser convidado o procurador-geral para vir responder às acusações de vários procuradores de que ele estaria engavetando os processos. Foi a fórmula que os procuradores encontraram para que chegasse ao nosso conhecimento. Independentemente de serem eles ou não, de estarem certos ou não, mandaram dizer que essa senhora não pode, que aguardemos o resultado do inquérito. O Sindicato dos Funcionários do Banco Central mandou uma carta dizendo que, por questão de ética, ela não pode ser aprovada. Por que ela não pode ser aprovada? Se me perguntarem se assino que essa senhora é desonesta, não assino. Se me perguntarem se assino que essa senhora ganhou dinheiro ou coisa que o valha, não assino. Se me perguntarem se conheço alguma coisa, afóra isso, contra essa senhora, não conheço. Então por que estou na tribuna dizendo isso? Estou dizendo isso por causa dos fa-

Aí está o erro do Senhor Fernando Henrique. Ela não participou do processo decisório. No Rio Janeiro, o Sr. Salvatore Alberto Cacciola, que gênio, procurou o Sr. Sérgio Luiz Bragança...

**O SR. PRESIDENTE**(Antonio Carlos Magalhães) – Senador Pedro Simon, o Senador Eduardo Suplicy proferiu um aparte de dois minutos. Fez três

minutos que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> esgotou, mas pode concluir o seu discurso.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – V. Ex<sup>a</sup> há de compreender a importância do momento e da hora, Sr. Presidente. Sairei daqui quando V. Ex<sup>a</sup> determinar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não vou determinar, mas peço que V. Ex<sup>a</sup> determine, tendo em vista o prazo regimental.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – São aqueles prazos regimentais que conhecemos, Sr. Presidente. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu o cumprirei.

O Sr. Cacciola, procurou, no Rio de Janeiro, o Sr. Bragança, amigo do Presidente do Banco, Sr. Chico Lopes, e pediu a ele para vir correndo a Brasília, porque a decisão do Banco Marka e FonteCindam sairia logo.

Ele foi ao aeroporto, sem saber – foi um gesto de São Francisco, fantástico, inclusive sem roupas de baixo – e veio para Brasília.

No outro dia, às 8h30min, esse Sr. Bragança estava tomando café da manhã com o Sr. Chico Lopes, Presidente do Banco. Às 8h30min, estava tomando café da manhã; às 9h30min, o Sr. Chico Lopes convocou uma reunião da Diretoria do Banco Central, que não estava convocada. Os diretores aqui depuseram e disseram-nos que saíram do Banco, no dia anterior, às 23h30min, e que não havia nenhuma reunião de Diretoria convocada. Ela foi convocada às pressas. Às 9h30min, toma a decisão da intervenção nos Bancos Marka e FonteCindam.

Sr. Presidente, diz o Sr. Chico Lopes que tomou a decisão porque tinha uma carta da Bolsa de Mercadorias e Futuros dizendo que havia um risco sistêmico causado por esses dois Bancos. Tomou a decisão dizendo que tinha um parecer dos dois procuradores do Banco Central afirmando que havia o perigo do risco sistêmico se não houvesse a intervenção. Isso aconteceu às 9h30min, Sr. Presidente.

Aí entra a D. Tereza Grossi como diz o Presidente Fernando Henrique Cardoso: "exemplar, competente, honesta, digna" – para dar justificativa à falsa decisão do Sr. Chico Lopes, para apresentar elementos que dessem cobertura à hipócrita e mentirosa declaração da Diretoria do Banco Central. Quando, às 9h30min, o Sr. Chico Lopes tomou a decisão, depois de tomar o café da manhã com o Sr. Bragança para tratar da matéria, não havia a carta da empresa nem a decisão dos procuradores.

O Presidente da Bolsa de Mercadorias & Futuros aqui depôs e afirmou que quem o procurou foi a D.

Tereza Grossi, que lhe pediu uma carta dizendo que havia risco sistêmico. Ela insistiu, e ele mandou duas versões pelo fax: em uma colocou o nome de Marka e FonteCindam, na outra, não.

A carta chegou 12 horas após a tomada da decisão. Quem coordenou? A D. Tereza.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – (Faz soar a campainha.)

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Às 21h30min, a D. Tereza chamou, em casa, os procuradores do Banco Central. Ao chegarem lá, tomaram conhecimento de que 12 horas antes o Sr. Chico Lopes e a Diretoria do Banco Central tinham determinado a intervenção. Então, a "grande, a extraordinária funcionária" do Senhor Fernando Henrique Cardoso pediu aos procuradores que dessem um parecer, 12 horas depois, justificando o que já havia sido feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Pedro Simon, faça um apelo a V. Ex<sup>a</sup>. A Mesa vai conceder-lhe mais cinco minutos para encaminhar a votação e concluir o seu importante discurso, porque existem outros colegas seus inscritos e, como tal, não posso fugir ao Regimento.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Esta Casa, nós a conhecemos: quando se quer se foge, quando não se quer não se foge. V. Ex<sup>a</sup> não quer fugir do Regimento. Só lamento, Sr. Presidente, se a Casa fizer o que parece que vai fazer. Vamos rasgar a nossa biografia; V. Ex<sup>a</sup> vai rasgar a sua biografia, o Senado vai rasgar a sua biografia. Não existe mais CPI, não existe mais decisão de CPI. Depois de acusarmos a D. Tereza, que tem quatro processos contra ela, e também de os procuradores e o Sindicato terem dito que não devemos levar adiante, vamos levar adiante? Não sei, Sr. Presidente. Mas, juro por Deus, na Comissão de Assuntos Econômicos, nem na época da ditadura, eu tinha vivido um dia tão triste e tão melancólico. Queira Deus que isso não se repita aqui. Já que não posso continuar expondo meu raciocínio, encerro minha intervenção com mágoa, com profunda mágoa, pois penso que merecia continuar nesta tribuna. Vários oradores em situações não tão graves como esta passaram por cima do Regimento, mas saio da tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> não tem razão de fazer nenhuma queixa. V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou nove minutos e vinte e dois segundos do tempo regimental. Além disso, há sete oradores inscritos. Cada um deles vai falar por, pelo menos, dez minutos. Depois haverá encaminhamento de votação. Evidentemente, se eu permitir que V. Ex<sup>a</sup>

prossiga, poderei dar a impressão de que não existe Mesa. O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está findo.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS)** – Falei nove minutos e vinte e dois segundos a mais do meu tempo regimental. A D. Tereza ficará quatro anos à frente do Banco Central.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT- SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, percebo, pelo seu semblante, que V. Ex<sup>a</sup> hoje está muito mais preocupado do que o normal, porque V. Ex<sup>a</sup> é muito sensível e é extremamente grave a decisão que o Senado estar por tomar. Como Presidente, presidindo esta sessão de hoje, V. Ex<sup>a</sup> está observando os fatos que estão ocorrendo.

Verificando que, no Governo Fernando Henrique, não há uma Ministra sequer, o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, resolveu homenagear a mulher. Lembrou-se de que no Banco Central há algumas mulheres e, entre elas, está a abençoada Sr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi, que tem um currículo formidável. Por isso, surgiu a idéia de indicá-la. Dessa forma, haveria a oportunidade de ter uma mulher em um posto chave da administração do Governo Fernando Henrique.

O Presidente Fernando Henrique ignorou, desrespeitou o trabalho do Senado, bem como o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito presidida pelo Senador Bello Parga, que teve como Relator o Senador João Alberto, do PMDB, e que contou com o extraordinário apoio do Presidente e Líder do PMDB nesta Casa, que, como poucos, se dedicou com afinco àqueles trabalhos. Durante toda a CPI, foram muitos os momentos em que eu, como membro, dialoguei com o Senador Jader Barbalho. Se houve um fato fundamental ao qual a nossa CPI e o próprio Senador Jader Barbalho dedicaram-se com extraordinário afinco foi justamente o exame do que ocorrera, em janeiro de 1999, com os Bancos Marka e FonteCindam. Todos nós, na CPI, argüimos com especial atenção todos os personagens do caso Bancos Marka e FonteCindam.

Chegamos à conclusão, registrada no relatório da CPI, de que:

Em verdade, o Banco Marka agiu de forma temerária, expondo-se em excesso ao risco cambial. Além disso, o Sr. Salvatore

Alberto Cacciola promoveu uma saída de divisas contra os interesses nacionais e em prejuízo da sociedade anônima da que era diretor e pela qual deveria zelar, por obrigação jurídica. A inobservância das prescrições legais pelos agentes públicos responsáveis, mormente da área de fiscalização – grifo: “da área de fiscalização” –, contribuiu sobremaneira para o prejuízo do Erário.

(...)

Por conseguinte, os trabalhos da CPI permitiram vislumbrar a *prática ou a tentativa dos seguintes tipos penais, concernentes ao Fato Determinado n<sup>o</sup>*:

a) arts. 299 (*falsidade ideológica*), 312 (*peculato*), 321 (*advocacia administrativa*), 332 (*tráfico de influência*) e 342 (*falso testemunho*), todos do Código Penal pelos dirigentes e servidores do Banco Central (grifos nossos).

Assim, a CPI resolveu recomendar ao Ministério Público:

Considerando ser o Ministério Público o titular da ação penal, no curso do que se forma a convicção do Juiz, cumpre-lhe enviar o presente relatório para que promova a responsabilização civil e criminal dos seguintes envolvidos:

a) Diretoria do Banco Central, em virtude dos Votos BCB n<sup>os</sup> 6 e 15, de 1999;

b) *Servidores da fiscalização do Banco Central* e os Procuradores que agiram em desconformidade com a obrigação legal de liquidar o Banco Marka, *aceitaram passivamente a transferência de recursos para o exterior, deixaram de examinar adequadamente a situação do Banco FonteCindam e se prestaram a conferir aparência de legalidade e legitimidade a operações que manifestamente não o eram, bem como patrocinar o interesse privado perante a Administração, do que resultou prejuízo ao Erário.*

E, em virtude desses fatos, o Relatório da CPI citou nominalmente a Sr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi Togni, que tem o seu nome agora indicado para nosso exame.

Ora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao dizer, na carta enviada ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, que leu sobre toda a vida funcional da Sr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi Togni, parece ter-se olvidado, ignorado o trabalho da CPI proposta pelo Senador

Jader Barbalho; parece simplesmente não conhecer os fatos, inclusive colocados no ofício e na ação pública que os Procuradores Guilherme Zanina Schelb e Luiz Francisco Fernandes de Souza encaminharam ao Judiciário. E tão grave consideraram os Srs. Procuradores fosse essa decisão tomada que encaminharam ofício ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, explicitando:

Considera-se, desta forma, um verdadeiro contra-senso a indicação da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi para a função de Diretora de Fiscalização do Banco Central, não só considerando a sua participação nos atos de improbidade referidos, mas, sobretudo, porque houve manifestação de forte crítica do Senado em seu desfavor.

O Senado deve velar pela credibilidade das instituições públicas, especialmente daquelas cujos ocupantes de cargos de direção devem se submeter à prévia admissão pela Câmara Alta.

Os motivos são extremamente fortes e claros. Há uma decisão a tomar. Insistimos, na Comissão de Assuntos Econômicos, para que fosse sustada a votação, a apreciação e a própria arguição. O Senador José Eduardo Dutra apresentou um requerimento, segundo o qual deveríamos estar suspendendo a votação, até para não criar qualquer constrangimento à Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi Togni.

Ora, Sr. Presidente, o adequado seria que V. Ex<sup>a</sup>, até tomando uma decisão importante, ainda hoje, antes da nossa votação, resolvesse sustar a apreciação da matéria, diante dos argumentos apresentados pelos diversos Srs. Senadores, a começar pelo Senador Pedro Simon. Se V. Ex<sup>a</sup> resolver assim proceder, tenho a convicção de que será respeitado pela opinião pública brasileira, pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo Procurador-Geral e pelos representantes do Ministério Público.

Entretanto, é possível que V. Ex<sup>a</sup> já tenha tomado a sua decisão. V. Ex<sup>a</sup> mesmo me disse que submeteria a matéria à votação se a Comissão de Assuntos Econômicos assim tivesse procedido. Então, é possível que não tenhamos outra esperança senão a de conclamar respeitosamente os Senadores de todos os Partidos no sentido de ponderar que, se efetivamente votarmos a favor do nome da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi para Diretora de Fiscalização do Banco Central, esta-

remos inevitavelmente enfraquecendo o Senado Federal, conforme salientou o Senador Pedro Simon.

Se eu estivesse no lugar da Sr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi Togni, diria imediatamente ao Presidente Armínio Fraga e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: "Está causando tal constrangimento ao Senado Federal que solicito seja sustada a minha designação; prefiro ter o direito de defender-me até mesmo sem todo esse peso de ter o Senado que aceitar o meu nome. Agradeço muito ao Presidente Armínio Fraga pela indicação e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pelas palavras proferidas nessa carta, mas não posso colocar o Senado em situação tão constrangedora apenas em razão da indicação do meu nome." Este, o meu conselho à Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, que, provavelmente, está assistindo a esta sessão.

Assim o faço, Sr. Presidente, levando em conta os méritos a ela atribuídos por aqueles que a conhecem pessoalmente, ou ainda por aqueles que chegaram mesmo a dizer que, lá, no Banco Central, não há qualquer outra mulher tão capaz quanto S. S<sup>a</sup>; ainda mais: até levando em consideração a homenagem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso quer prestar à mulher, no seu quinto ano de Governo, fazendo com que venha a galgar, pelo menos, um posto de direção do Banco Central, já vez que Sua Excelência ainda não conseguiu encontrar outra mulher além das duas que ficaram pouco tempo à frente de pastas ministeriais.

Ora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ainda outro dia, ouviu em Valparaíso, Chile, de viva voz, o Presidente Ricardo Lagos designar seis mulheres – o que representa 40% de um total de dezesseis ministérios – para estarem à frente da sua administração. Certamente aquilo fez o Presidente brasileiro pensar: "Vou acabar o meu Governo com tão poucas mulheres em postos ministeriais e de direção, nenhuma mulher no Supremo Tribunal Federal, só duas, por enquanto, no Superior Tribunal de Justiça."

Acredito, pois, que o mais adequado seria o Presidente Fernando Henrique Cardoso ouvir da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi que "suste essa designação", porque senão, infelizmente, teremos que dizer "NÃO" aqui, logo mais.

Sr. Presidente, estamos sendo levados a uma situação extremamente constrangedora: nós, do Bloco da Oposição, votamos em todos aqueles nomes que tipicamente se apresentaram como funcionários de carreira, sobre os quais nunca houve qualquer problema do ponto de vista ético, ou qualquer acusação. Gostaríamos de ver o caso da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi completado na Justiça. Ela tendo direito de defesa e,

se porventura for absolvida, o seu nome obviamente poderia estar aqui.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) –** Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon e concluirei em seguida.

**O. SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** É a recíproca.

**O SR. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Qual é a recíproca?

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** O Senador Eduardo Suplicy o apartou e V. Ex<sup>a</sup> vai apartear-lo.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Há um fato grave em meu pronunciamento, que não concluí, mas com a gentileza do Presidente e do aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu, preciso fazê-lo. O fato mais sério na carta do Presidente foi Sua Excelência dizer que o que é mais grave é que estamos desconsiderando o sagrado direito de defesa, assegurado constitucionalmente. Ora, o Senhor Fernando Henrique Cardoso cometeu um equívoco sério em sua carta. O sagrado direito de defesa que a Sr<sup>a</sup> Tereza tem é no processo que está respondendo no Supremo Tribunal Federal. Não a estamos acusando de nada, apenas entendemos que ela não tenha a ilibada reputação para o cargo. Ela tem o mais amplo direito de defesa, não a estamos condenando. O Senhor Fernando Henrique Cardoso equivocou-se ao dizer que não estamos concedendo a ela esse sagrado direito. Ela o tem, mas no Poder Judiciário. O que entendemos é que ela continua exercendo um cargo no Banco Central, mas não devemos promovê-la a diretora. Aquele foi o grande equívoco da carta do Presidente. Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) –** Agradeço, Senador Pedro Simon.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero, com clareza, dizer das razões pelas quais há fatos importantíssimos que pesam, por enquanto, sobre a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi, que tem o direito de se defender. Quais são esses fatos?

A Diretoria do Banco Central decidiu que deveria socorrer o Banco Marka e forjou uma história que a CPI comprovou ser totalmente falsa. Trata-se da carta que teria sido enviada pela BM&F, alertando o Banco Central para possíveis "riscos sistêmicos". Ficou totalmente esclarecido que essa carta foi solicitada à BM&F depois que a Diretoria do Banco Central já havia decidido pelo socorro em janeiro de 1999.

Foi a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi quem solicitou à BM&F que encaminhasse uma carta que servia para encobrir os verdadeiros responsáveis pela decisão de ajuda ao Banco Marka. Uma coisa é cumprir ordens da Diretoria do Banco relativas às suas responsabilidades profissionais, outra é praticar condutas ao arrepio da lei.

A Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi não realizou o levantamento das informações do Banco Marka que embasaram e quantificaram a decisão do Banco Central, omitindo-se de seu dever de ofício.

Assim, Sr. Presidente, deve a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, primeiramente, se defender na Justiça para, depois, ter seu nome aqui examinado. Nas circunstâncias de hoje, temos que votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) –** Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, a votação desta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos já anuncia o resultado da votação de hoje, aqui no plenário. Evidentemente, vamos votar contra, nós do PSB, nós da Oposição, em razão de a Sr<sup>a</sup>. Tereza Grossi não preencher aquela condição de reputação ilibada, em decorrência das suspeitas que a CPI levantou sobre o seu comportamento na fiscalização do Banco Central.

Srs. Senadores, a pergunta que está no ar, e que todo brasileiro está fazendo neste momento, é a seguinte: por que tem que ser a Sr<sup>a</sup>. Tereza Grossi? Por que não é possível se colocar uma alternativa, outro funcionário, ou outra funcionária do Banco Central, com a competência que ela tem? Por que se infligir esse constrangimento ao Senado, às bancadas que sustentam o Governo, especialmente os Senadores do PMDB, o Relator João Alberto, o requerente da Comissão, Senador Jader Barbalho? Por que obrigar os Senadores da base do Governo a votar a favor de algo que, pelo menos, é muito estranho? Porque constitui um desrespeito flagrante ao Senado Federal, na medida em que se indica uma pessoa que foi indiciada, sobre a qual se levantaram suspeitas graves numa CPI, por unanimidade, onde estavam representados todos os partidos e todas as tendências desta Casa.

Por que submeter o Senado a esse vexame? Por que o próprio Presidente da República ter que pessoalmente interferir por meio de uma carta ao Senado?

Por que tudo isso?

Por que submeter ao vexame a própria Dr.<sup>a</sup> Tereza Grossi, que assistiu, naturalmente, a tudo o que foi dito sobre ela na Comissão de Assuntos Econômicos, embora a imprensa tenha dito que ela assistia a tudo sorrindo?

Por que preocupar o Presidente, cujo semblante, como disse o Senador Eduardo Suplicy, expressa preocupação? Por que tem que ser a Sr.<sup>a</sup> Tereza Grossi, e não outro funcionário, ou outra funcionária do Banco Central?

É claro que o Brasil inteiro deve estar pensando que há coisa naquilo lá; levantam-se, naturalmente, muitas suspeitas. Vislumbram-se – para usar a expressão preferida do Senador Arruda – razões que não podem ser confessadas, mas que estariam na base dessa indicação tão agressiva e contrária ao senso comum e à prudência que deve caracterizar a ação política do Presidente da República.

Não vou levantar suspeitas mais graves, mas vou dizer que, no meu juízo, no meu pensamento, trata-se de uma Senhora que demonstrou não ter personalidade, ser inteiramente dócil, muito competente, "competentezinha" no realizar das operações e que faz tudo o que seus chefes mandarem, porque tem esse tipo de personalidade capaz de se adequar perfeitamente ao que é necessário no presente momento. Trata-se de uma pessoa que cumprirá muito bem os deveres que lhe forem impostos pela máfia do mercado financeiro internacional infiltrada em nosso Governo pelos seus agentes.

Ela já deu o exemplo, passou no teste. A CPI teve a oportunidade de verificar isso, e, por conseguinte, tem que ser a Sr.<sup>a</sup> Tereza Grossi. Naturalmente, os representantes do Governo dizem para seus representantes no Senado Federal que é preciso que seja essa senhora porque o Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, uma pessoa extremamente competente, o novo gênio da política financeira do País que está levando a economia nacional a uma recuperação, disse que é absolutamente necessário, que ela é insubstituível. Então, o Senado Federal tem que passar por todos esses vexames, a opinião pública tem que ser afrontada, mas tem que ser a Sr.<sup>a</sup> Tereza Grossi.

Gostaria apenas de lembrar aos Srs. Senadores que tudo o que se diz hoje do Dr. Armínio Fraga, em passado não muito remoto foi dito do Dr. Gustavo Franco. Era então o gênio em plantão que resolvia todos os problemas da economia brasileira; estava era devastando a economia brasileira. Mas, naquele momento era tido como a autoridade máxima. Se o Dr. Gustavo Franco pedisse também uma indicação des-

sa natureza, da Sr.<sup>a</sup> Tereza Grossi, seria atendido. Aliás, ela já era Diretora de Fiscalização, se não estou equivocado, foi uma das que choraram no ombro do Dr. Gustavo Franco quando ele se despediu do Banco Central, fazendo um discurso emocionado. Pois bem, hoje, o Dr. Gustavo Franco está jogado de lado, ninguém fala mais dele. O Governo fez aquilo que a Oposição dizia que devia ser feito, isto é, a desvalorização cambial, que o Dr. Gustavo Franco, o gênio do momento, não queria fazer. Os Senadores do Governo escutavam todo dia: "Não, o Dr. Gustavo Franco é um gênio e precisa ser atendido". E a economia brasileira sendo devastada, as empresas desmoronando, naufragando, mas era preciso atender ao Dr. Gustavo Franco. Agora, é necessário atender ao Dr. Armínio Fraga.

É evidente que a economia brasileira hoje está menos mal do que ao tempo do Sr. Gustavo Franco, porque foi feito aquilo que a Oposição dizia que era necessário e que se mostrou necessário: a desvalorização do real. Então, as empresas brasileiras, hoje, não estão mais asfixiadas ao ponto do naufrágio, como estavam no tempo da devastação, mas isso logo foi transformado numa palavra de respeito absoluto pelo gênio do momento, que é o Dr. Armínio Fraga, que, evidentemente, tem o comando da economia financeira. O próprio Ministro da Fazenda, hoje, baixa a cabeça ao que vem do Dr. Armínio, e o País vai ganhando, cada vez mais, um passivo externo que amanhã vai ter que ser resolvido pelos sucessores, numa operação da maior irresponsabilidade. Eu disse ao Dr. Amaury, na Comissão de Assuntos Econômicos, que a responsabilidade fiscal é útil, sim, mas, e a responsabilidade cambial? E a responsabilidade social? Os gênios do momento estão criando para o Brasil uma situação de dificuldade no futuro, empurrando com a barriga, para que os sucessores resolvam esse problema do passivo que está sendo criado com essa absorção.

Agora, criou-se uma agência governamental para atrair capital estrangeiro. E não vamos nos importar com as remessas de lucros e dividendos, porque isso é coisa para os sucessores, não somos nós que vamos pagar – dizem as autoridades do momento. Ontem, levaram um pito do economista-chefe do FMI, quando disse: "Olha, isso não se faz. Isso que vocês estão fazendo aí, atraindo capital estrangeiro, criando essa agência – trinta bilhões, no ano passado! E este ano? E esse passivo, aonde vai parar?" Mas eles correm para cá, correm para lá e dizem: "Não, isso tudo está certo." E o Governo brasileiro acata essa orientação, erigindo-os em gênios do mo-

mento, que têm direito a tudo, até a indicar uma funcionária sobre a qual se levantaram suspeitas graves na CPI do Sistema Financeiro.

Mas, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a realidade é esta. Já sabemos o resultado que vai sair daqui. Mas o Senado, perante a opinião pública, perante a Nação e perante os seus constituintes, não sairá bem desse episódio. E temos uma pergunta no ar: Por que a escolha da Sr.<sup>a</sup> Tereza Grossi e não outra? Esta pergunta irá rolar pelos comentários da opinião pública brasileira com certa malevolência, que até compreendemos, dada a violência com que essa imposição está sendo trazida ao Senado.

Espero que ainda possa haver uma reflexão, que o bom-senso e a prudência ainda possam prevalecer e, assim, possamos rejeitar a indicação da Sr.<sup>a</sup> Tereza Grossi.

De nossa parte, Tereza Grossi não será, por nosso voto, Diretora do Banco Central, pelas razões conhecidas de todo o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães.) – Com a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no meu entendimento, o que está em discussão no plenário do Senado, hoje, é muito mais que a simples apreciação de um nome para ocupar uma Diretoria do Banco Central. O que está em questão é a democracia e as prerrogativas do Congresso Nacional inerentes à essa democracia.

No ano passado, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito por iniciativa do Presidente e Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho. Pena que S. Ex.<sup>a</sup> não se encontre mais aqui para que pudéssemos estabelecer um diálogo. O mesmo PMDB, recentemente, apresentou, de forma muito justa, diga-se de passagem, na televisão, sua história em defesa da reconquista das liberdades democráticas. Nessa ocasião, foi mostrada, na televisão, aquela famosa foto de Ulysses Guimarães cercado por cachorros, em Salvador, na Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eu não era Governador, Senador José Eduardo Dutra. Era o Dr. Roberto Santos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Estou sabendo. O Governador, depois, foi para o PMDB inclusive.

O Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso – que ocupou uma cadeira nesta Casa por 12 anos, e, sem dúvida, não podemos lhe ti-

rar esse mérito de ter sido um dos que lutaram pela causa democrática –, encaminha ao Senado Federal um nome que deve ocupar um cargo da Diretoria do Banco Central, um nome que, à primeira vista, num primeiro momento, foi considerado, inclusive por importantes membros desta Casa, quase como uma provocação ao Senado, uma afronta a esta Casa pelo fato de indicar uma pessoa que havia sido citada como envolvida no famoso escândalo do FonteCindam. O que era de se esperar do Presidente Fernando Henrique Cardoso, até pelo seu passado, até pelo fato de ter ocupado, durante 12 anos, uma cadeira nesta Casa? Que, pelo menos, Sua Excelência, respeitando o Senado, respeitando a deliberação da CPI do Senado, refletisse melhor e retirasse o nome. Mas não! Sua Excelência não só confirmou o nome como mandou uma carta, com um trecho que considero da maior gravidade, além do já lido pelo Senador Pedro Simon, em que Sua Excelência diz que analisou o currículo da Sr.<sup>a</sup> Tereza Grossi e, após tal tarefa, tratando-se de análise isenta, não ideologicamente influenciada e voltada com exclusividade para o interesse público, e que se trata de servidora exemplar etc. Em outras palavras, o Presidente da República considera que o relatório da CPI não é uma análise isenta, é uma análise ideologicamente influenciada e não está voltada com exclusividade para o interesse público.

O pior é que essa posição do Presidente da República, ao ser comparada com gestos de outros presidentes que não tinham o compromisso de Fernando Henrique Cardoso com a democracia, que não tinham sua biografia e sua história, faz com que a comparação lhe seja desfavorável. Por exemplo, em 9 de outubro de 1984, o ex-Presidente Figueiredo encaminhou ao Senado Federal uma mensagem, submetendo o nome do Dr. Shigeaki Ueki para exercer a função de Embaixador na missão do Brasil junto à Comunidade Econômica Européia. Houve grande reação do Senado, de vários Parlamentares da Situação e da Oposição – num período em que a democracia não era plena, em que havia apenas um processo de transição para ela, em dezembro de 1984. Pois bem: em 12 de março de 1985, o General Figueiredo se rende aos pronunciamentos feitos no Senado e retira a mensagem indicando o Dr. Shigeaki Ueki.

Antes que algum Líder do Governo diga que estou estabelecendo comparações entre Figueiredo e Fernando Henrique ou me acuse de saudosista da ditadura, quero dizer que, na verdade, estamos analisando um processo absolutamente específico de comparação entre dois gestos. O Presidente poderia

ter mantido sua indicação como manteve, mas será que o Senado tem a obrigação de se submeter à vontade do Presidente? Será que essa tem sido a prática do Senado ao longo da sua história? Estamos vivendo numa democracia onde seria de se esperar que o Senado exercesse na plenitude as suas prerrogativas, onde seria de se esperar que o Senado, após dar um voto de desconfiança à Dr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi, ao aprovar o relatório da CPI, não viesse agora, poucos meses depois, dar-lhe um voto de confiança.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em momentos muito mais difíceis da história deste País, o Senado não se rendeu, não se dobrou à vontade do presidente de plantão. Cito vários exemplos: em 1967, o Senado Federal rejeitou a indicação do bacharel Maurício Paes Barreto para Juiz Federal em Rondônia. Isso foi em 1967, e era uma mensagem do Presidente Costa e Silva.

Ainda em 1967, o Senado também rejeitou o nome do Dr. Artur César Ferreira Reis para membro do Cade, indicado pelo ditador General Costa e Silva; e o Senado a rejeitou.

No mesmo ano, o Senado rejeitou o nome de Antônio Faustino Porto Sobrinho para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional da Habitação. Nesse episódio, depois da rejeição do Senado, o General Afonso Albuquerque Lima, Ministro do Interior, deu declarações aos jornais, reclamando contra a postura do Senado. Em 16 de maio de 1967, no plenário desta Casa, o Senador Mário Martins repudiou as declarações do General Albuquerque contra a manifestação soberana do Senado, ao rejeitar um nome indicado pelo ditador Costa e Silva.

O problema é que não se fazem mais liberais como Mário Martins, que chegou até a renunciar ao mandato de Deputado pelo fato de ter entrado em confronto com o partido pelo qual se elegeu; como também não se fazem mais liberais como Djalma Maranhão, que disse: "Ao rei tudo, menos a honra!"

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o relatório da CPI é absolutamente cristalino. Recomenda ao Ministério Público que promova à responsabilização civil e criminal dos seguintes envolvidos:

- Diretoria do Banco Central;
- Servidores de fiscalização do Banco Central.

Diz o Líder do Governo que, ao se dizer "servidores de fiscalização do Banco Central", não foram citados nomes, não foi dito "Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi". Então, quem é? É o contínuo da fiscalização do Banco Central? É a telefonista? Ou é aquela que era responsável pela chefia desse departamento e cujo nome é citado no relatório? Se fosse utilizado o argumento de que o

nome dela não está explicitamente citado na letra "b" da página 235 do relatório, então nenhum diretor está sendo citado. A letra "a" fala em "diretores do Banco Central".

Por que, nessas conclusões, não havia necessidade de listar todos os nomes que estavam sendo citados? Exatamente porque, na página 230, ao relacionar as ações de improbidade administrativa que já estavam tramitando, o relatório informa que há duas ações; e aí, sim, são citados todos os nomes: Francisco Lopes, Cláudio Mauch, Demóstenes Madureira, Alexandre Pundek Rocha, Maria do Socorro e Tereza Cristina Grossi Togni.

Essa, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é a conclusão clara e cristalina da CPI. Contudo, muitos vêm com um argumento: não se pode prejulgar, não se pode considerá-la culpada antes do julgamento da Justiça. Ninguém aqui está dizendo isso. Este Plenário não decidirá se a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi vai para a cadeia, nem mesmo se ela será demitida da função de servidora do Banco Central. Todavia, da mesma forma que o Senado não pode prejulgar, estabelecendo condenação, também não pode prejulgar instituindo prêmio, promoção. E é exatamente isso o que se está fazendo.

O relatório da CPI, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é claramente um voto de desconfiança do Senado à Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi. Como é que o Senado recomenda em seu relatório que o Ministério Público promova ações penais contra essa senhora e, dois meses depois, vai dizer que confia nela para conduzir a política monetária ou para exercer o cargo de Diretora de Fiscalização do Banco Central?

Está escrito e é o que deveria valer para o Senado, porque até no jogo do bicho vale o que está escrito. Não obstante, parece que o Presidente da República está querendo transformar o Senado numa instituição menos respeitável do que o jogo do bicho, porque vamos simplesmente fazer aquilo que o Dr. Luiz Carlos Alvarez recomendava, ou seja, quando foi aprovado o relatório, ele disse que isto aqui era um lixo. Foi demitido. E o Líder do Governo disse que aquela demissão foi uma manifestação de respeito ao Senado pelo Presidente da República. Como eu já disse na Comissão, o único erro do Dr. Luiz Carlos Alvarez foi ter externado sua opinião, porque os fatos demonstram que não só ele, como também o Dr. Armínio Fraga e o Presidente da República consideram isto aqui um lixo.

Tudo bem! Eles têm todo o direito de emitir a opinião que quiserem a esse respeito. O ideal seria que assim não agissem, mas, já que o fizeram, pergunto:

será que o Senado Federal também vai considerar isto qual um lixo? Será que esta Casa vai proceder da mesma forma, dois meses depois de ter votado esse voto de desconfiança, expresso no relatório da CPI, em relação à Drª Tereza Grossi?

Sr. Presidente, gostaria de fazer a todos os membros da Casa uma pergunta que me vem preocupando: se o Presidente da República viesse a encaminhar o nome de qualquer juiz citado na CPI do Judiciário para ocupar cargo no STJ (Superior Tribunal de Justiça), no STF (Supremo Tribunal Federal) ou em qualquer órgão do Judiciário, cuja indicação exigisse sabatina no Senado, será que o resultado seria o mesmo? Será que a CCJ sabataria esse juiz indicado pelo Presidente da República? É uma pergunta que ficará para V. Exª, para todos os Senadores e para o Presidente da República.

Neste caso específico – volto a dizer: neste caso específico, para que depois não digam que está aqui um saudoso da ditadura, como o Presidente da República optou por uma postura menos respeitosa ao Senado Federal do que o General João Figueiredo, só cabe agora ao Senado se fazer respeitar rejeitando a indicação.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de março de 2000 e publicou no dia 24 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.019, que "Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 3 de abril de 2000".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>SENADORES</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
José Jorge	Moreira Mendes
Paulo Souto	Juvêncio da Fonseca
	PMDB
Ney Suassuna	Agnelo Alves
Jader Barbalho	Iris Rezende
	PSDB
Sergio Machado	Romero Jucá

**Bloco Oposição (PT/PDT)**

Helóisa Helena Eduardo Suplicy

**PPB**

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

**Titulares** **Suplentes**

**Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves Pedro Henry  
 Roberto Jefferson Jovair Arantes

**Bloco (PMDB/PST/PTN)**

Armando Monteiro Eunício Oliveira  
 Geddel Vieira Lima João Henrique

**PFL**

Medeiros Laura Carneiro

**PT**

Paulo Paim Jair Meneguelli

**PPB**

Ricardo Barros Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 29-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 29-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 7-4-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 22-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Quero agradecer aos Líderes que indicaram, com brevidade, esses nomes e pedir que os mesmos façam todo o esforço para cumprir o calendário, a fim de que não posterguemos matéria de tal importância para o Congresso Nacional e para a vida dos trabalhadores brasileiros.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente,** quero indagar as razões pelas quais a indicação foi para o PPB. O PSB e o PPS ambos com três Senadores não foram consultados.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** É a proporcionalidade existente no início da Legislatura que prosseguiu neste ano.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) –** Muito obrigado.

**Item 2 – (Continuação)**

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AC.** Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de lembrar nesta Casa parte do requerimento, apresentado pelo Senador Jader Barbalho e subscrito por vários outros Senadores num momento extremamente importante da vida nacional, de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, publicamente chamada de CPI dos Bancos. Tive oportunidade de fazer um aparte ao primeiro requerente dizendo de como me sentia feliz de poder contribuir com minha assinatura para uma Comissão Parlamentar de Inquérito tão importante, uma Comissão Parlamentar de Inquérito que ajudaria a nação brasileira a desvendar parte dos mistérios sujos que sempre envolveram o setor econômico em nosso País.

Tivemos a oportunidade de discutir nesta Casa matérias publicadas na *Veja* e *IstoÉ* intituladas "Caça à fraude" e "Salvamento na surdina", que falavam da inexplicada e inexplicável operação que beneficiou os bancos privados Marka e FonteCindam, com a venda de dólares abaixo da cotação do mercado, sem contrapartidas ou garantias.

Dizia o requerimento: "O Banco Marka quebrou em seguida e a ajuda financeira inusitada livrou as pessoas, naturais ou jurídicas que detinham o controle direto ou indireto da instituição ajudada, da indisponibilidade de seus bens, em desacordo com o que preceitua a Lei nº 447, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores e a punição de auditores e administradores de instituições financeiras".

Comentava um dos Senadores que assinou o requerimento: "Sr. Presidente, para fiscalizar e punir alguns, a CPI precisa saber com que autorização a direção do Banco Central do Brasil fez essa operação em que, segundo o Presidente do Banco Central, foi usado o meu, o teu, o nosso dinheiro."

Diz ainda o requerimento: "No dia 13 de janeiro, quando o Governo alterou a banda cambial, diretores do Marka anteciparam a quebra iminente e promoveram uma verdadeira corrida aos fundos para salvar seu próprio patrimônio. Documentos obtidos pela revista *Dinheiro* mostram que pelo menos um deles, acionista do Banco e então Presidente *de uma das instituições*, empresa responsável pela administração das carteiras, sacou R\$2 milhões e foi para casa tranquilo. Um dia depois, os demais clientes dos fundos geridos por ele receberam a má notícia: seus investimentos haviam virado pó" enquanto ele fora calmamente para casa com aquele montante.

Afirmava ainda o requerimento: "Sr. Presidente, a direção desse Banco foi ao Banco Central do Brasil dizer que estava quebrado por fazer operações de contratos futuros em dólar e recebeu daquela instituição a ajuda em dólar diferenciado. O Diretor foi ao banco, sacou e levou R\$2 milhões para casa."

Foram essas informações, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que motivaram esta Casa a instituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, enchendo a consciência e o imaginário popular da convicção de que se tratava de uma CPI séria, cujo relatório poderia surtir resultado. É muito interessante o relatório do Senador João Alberto, apoiado e aprovado na Comissão Parlamentar de Inquérito. Em vários dos seus itens, diz claramente, nas palavras da fiscalização do Banco Central, que a operação foi realizada para salvar o patrimônio do Fundo, de modo que os recursos pudessem ser remetidos para o exterior – está registrado o que foi dito pela fiscalização do Banco Central.

Alegou-se não haver informação alguma a respeito dos credores do Marka Bank. Assim, o Banco Central tinha ciência de que transferia renda para o exterior, mas apreciou a legitimidade da operação com base na lábia, dessa vez, do Presidente do Banco Marka – grande lábia para convencer tantas pessoas competentes ao mesmo tempo.

Em verdade, diz o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito:

O Banco Central deveria ter anulado a operação direta entre o Banco Marka e o fundo do Stock Máxima, à semelhança do que fez a Comissão de Valores Mobiliários em agosto de 1999, pela temeridade da operação.

.....  
A declarada ausência de norma que permite a autoridade monetária anular tran-

sações suspeitas e que resultaram em remessa de divisas sem qualquer compromisso com os interesses nacionais é incompreensível e depõe contra os responsáveis pela fiscalização.

O relatório da CPI diz ainda que, no âmbito civil, já existem algumas ações de improbidade administrativa na 4ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal e cita os nomes dos envolvidos e, inclusive, o nome da indicada que será apreciado por esta Casa.

Diz ainda o Relatório aprovado pela CPI:

Em verdade, o Banco Marka agiu de forma temerária, expondo-se em excesso ao risco cambial. Além disso, o Sr. Salvatore promoveu a saída de divisas contra os interesses nacionais e em prejuízo da sociedade anônima de que era diretor e pela qual deveria zelar por obrigação jurídica. A inobservância das prescrições legais pelos agentes públicos responsáveis, mormente da área de fiscalização, contribuiu sobremaneira para o prejuízo do Erário.

Segundo o Relatório, os trabalhos da CPI permitiram vislumbrar a prática ou a tentativa dos seguintes tipos penais: falsidade ideológica, peculato, advocacia administrativa, tráfico de influência, falso testemunho. O Relatório cita todos os crimes que estão devidamente no Código Penal – aquele livro bem grosso, cheio de punições para quem comete crimes contra a administração pública e que serve para enfeitar bibliotecas e pouquíssimo para garantir a aplicação da lei e, portanto, o combate à impunidade. Esses crimes teriam sido praticados por quem? Pelos dirigentes e servidores do Banco Central.

Diz ainda o Relatório:

Considerando ser o Ministério Público o titular da ação penal, no curso do que se forma a convicção do juiz, cumpre-lhe enviar o presente relatório para que promova a responsabilização civil e criminal dos seguintes envolvidos:

E cita os envolvidos, os servidores da fiscalização do Banco Central.

Quem era a Chefe da Fiscalização do Banco Central? O Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito diz que ela não fez nada? Segundo o Relatório:

Os servidores da fiscalização do Banco Central e os principais responsáveis foram

em desconformidade com a obrigação legal de liquidar o Banco Marka, aceitaram passivamente a transferência de recursos para o exterior, deixaram de examinar adequadamente a situação do Banco FonteCindam e se prestaram a conferir aparência de legalidade e legitimidade a operações que manifestamente não o eram, bem como patrocinaram interesses privados perante a Administração, do que resultou prejuízo ao Erário.

Segundo o Relatório da CPI, a senhora de quem o nome está sendo apreciado hoje está enquadrada em tudo isso.

Diz ainda o Relatório:

A Diretoria do Banco Central decidiu que deveria socorrer o Banco Marka e forjou uma história que a CPI comprovou ser totalmente falsa. Trata-se da carta que teria sido enviada pela BM&F alertando o Banco Central para possíveis "riscos sistêmicos". Ficou totalmente esclarecido que essa tal carta foi solicitada à BM&F depois que a Diretoria do Banco Central havia decidido pelo socorro;

Segundo o Relatório, foi a Srª Tereza Grossi quem solicitou a carta à BM&F e quem encaminhou a carta que servia para encobrir os verdadeiros responsáveis pela decisão de ajuda ao Banco Marka. Ela não realizou o levantamento das informações do Banco Marka – embora tivesse obrigação legal, constitucional e moral, como servidora pública, de fazê-lo – que embasaram e quantificaram a decisão do Banco Central, causando prejuízo ao Erário e descumprindo a Constituição Federal.

Essa senhora que está sendo analisada hoje foi responsável pelo levantamento das informações e pelo cálculo do valor do socorro. Para realizar essas tarefas – é óbvio –, tomou decisões de forma autônoma, de forma integral. Foi ela quem calculou os US\$13,1 milhões enviados ao exterior pelo Sr. Salvatore Cacciola, para enricar não se sabe quem, para encher os bolsos não se sabe de quem. Não sabemos quem eram os credores do fundo.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, nessa mesma época em que estava acontecendo a Comissão Parlamentar de Inquérito, esta Casa teve a oportunidade de, diante de dois requerimentos de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Freire, tratar da questão da reputação ilibada.

O Senador Ramez Tebet fez um relatório extremamente importante, tratando dos requisitos do notável saber e reputação ilibada, citando ilustres juristas,

como Plácido e Silva, Paulo Bonavides, Gomes Canotilho. Diz o Senador Ramez Tebet em sua conclusão final que reputação "é um conceito em que uma pessoa é tida pelo público ou por uma sociedade de pessoas". A reputação da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, para o grupo de Senadores que integrava a Comissão Parlamentar de Inquérito, não era ilibada. Não era o conceito de reputação ilibada conhecido pela sociedade.

Sr. Presidente, o nobre Relator da matéria, ao final, diz:

...ao lado da avaliação genérica de caráter e idoneidade, compete a esta Casa também analisar os seus antecedentes para o fim de considerar se, ao assumir suas funções, o indicado poderá ir de encontro aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade que devem nortear a administração pública.

São justamente esses princípios que a Comissão Parlamentar de Inquérito disse que a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi não tinha. Foram esses os princípios discutidos, nesta Casa, como reputação ilibada.

Não me venham falar em competência, porque, se o Banco Central só tiver essa senhora com competência suficiente, terá de fechar. Sabemos que não se trata de uma questão de competência.

Não me venham com essa conversa enganosa de que ela cumpria ordens. Conversa! Temos obrigação de conhecer a Lei. Basta debruçarmo-nos sobre a Lei nº 8.112, por exemplo, que dispõe sobre o regime jurídico de servidores, que é imposta a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, que diz que o servidor deve "observar as normas legais e regulamentares"; "cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais"; "levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidades de que tiver ciência do cargo" – e ela tinha; "manter conduta compatível com a moralidade administrativa" – e ela não manteve; "representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder".

Diz a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional:

Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, no trato dos assuntos que lhes são afetos.

A citada Lei, que trata dos atos que atentam contra a administração pública e dos atos de improbidade administrativa, aprovada no Congresso Nacional, é a mesma que está sendo rasgada. Diz ainda a mesma lei que essa senhora deveria estar afastada preventivamente. Precisamos saber se, diante do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, foi aberto algum inquérito administrativo. Se a lei impõe afastamento preventivo como medida cautelar, que fosse afastada a fim de que o inquérito administrativo corresse sem influência. Em vez de ser afastada foi premiada.

Assim, Sr. Presidente, é natural que a opinião pública pergunte por que é que tem que ser a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi. Não venham com a história de patrono do feminismo, pois é uma grande brincadeira contra algo extremamente séria, que é a participação das mulheres nas instâncias de decisão. Não votamos em mulheres para cargos públicos porque possuem uma estrutura fisiológica ou um aparelho reprodutor. Temos obrigação de votar em mulheres que tenham competência e reputação ilibada para ocupar determinados cargos.

É por isso que muitos vislumbram, Sr. Presidente, como o que foi publicado não apenas contra o PMDB, quando a jornalista Danuza Leão disse o que se passa pelos corredores, não ataca apenas o PMDB em qualquer acordo que esteja sendo feito em relação ao Conselho de Ética. Ataca o Senado, porque o resultado vai reproduzir o que esta Casa faz para cumprir a lei, como cumpre as normas estabelecidas na vida em sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, concluindo, o Bloco vota contra e espera muito que o Senado cumpra a sua simples e tão importante obrigação constitucional, para que consigamos, ainda, continuar defendendo a democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no exercício de uma de suas funções constitucionais, prevista no art. 52 da Lei Fundamental, esta Casa vai apreciar, em poucos instantes, a indicação do nome da Dr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi Togni para exercer o relevante cargo de Diretora de Fiscalização do Banco Central do Brasil, conforme indicação do Presidente da República.

A Dr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi Togni foi indicada para cuidar da supervisão de todas as instituições financeiras que atuam no Brasil e de todas as demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

do Brasil. Caberá a ela a ingente tarefa de levar a bom termo a fiscalização de empresas que desenvolvem atividades extremamente complexas e muitas vezes dinâmicas.

Para o bom desempenho de um cargo dessa natureza, é necessário alguém dotado de excelente perfil profissional. Não faltam à indicada o conhecimento e a experiência indispensáveis para enfrentar os desafios inerentes às atividades próprias do cargo de Diretora de Fiscalização. Também não lhe falta o alto grau de responsabilidade que a função requer, além de outros requisitos inseridos no terreno dos atributos das personalidades capazes e íntegras.

É preciso atentar para o fato de que três das mais altas personalidades desta Nação, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Armínio Fraga Neto, indicaram o nome da Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi, certamente porque nela reconhecem a pessoa plenamente habilitada e qualificada para o cargo em que desejam investi-la.

Quero, neste instante, declarar que também me filio ao pensamento dessas autoridades. Igualmente vejo em Tereza Grossi a pessoa dotada, pelas suas reconhecidas habilidades profissionais, para o exercício de tão difícil função. Assim já o demonstra seu **currículum vitae**, onde consta ter desempenhado as mais relevantes funções, entre elas a de Inspetora, a de Consultora de Fiscalização, a de Chefe-Adjunta do Departamento de Fiscalização e a de Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Desde que passou a responder pelos mais elevados cargos no âmbito do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil, a qualidade da supervisão bancária observou sensível aperfeiçoamento, graças à utilização de modernos métodos de atuação. Uma ação que teve inclusive repercussão internacional.

Além disso, a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi desempenhou importantes funções em empresas privadas, nelas deixando a marca da mais elogiada competência.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, para o exercício de uma função de fiscalização, especialmente de fiscalização de instituições financeiras, requer-se não apenas o conhecimento técnico ou somente a experiência profissional, mas, também e especialmente, certos requisitos morais que possam ensejar um desempenho adequado.

Com efeito, nossas leis administrativas exigem lealdade às instituições públicas. No meu entender, Sr. Presidente, ser leal à instituição a que serve é

mais do que um dever jurídico. É também um dever moral, é uma obrigação que transcende a todas as regras normativas, porque se situa no íntimo de pessoas de bem. Nessa categoria moral, encontra-se, portanto, Tereza Grossi.

O funcionalismo público, como sabemos, passa por momentos de desânimo. Urge, pois, que sejam proporcionadas condições apropriadas de trabalho a esses abnegados servidores que movimentam a máquina estatal com seu saber, sua honestidade e sua dedicação.

É em meio a esses inúmeros servidores públicos que encontramos a figura da Dr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi Togni. Se examinarmos o passado dessa ilustre brasileira, iremos constatar que ela trilhou, com brilhantismo, o caminho do sucesso. E esse sucesso foi construído com seu talento e com seu esforço pessoal, aperfeiçoando-se sempre e cada vez mais, amparada nos atributos pessoais de lealdade, discrição, desprendimento, dignidade e equilíbrio, qualidades estas que exornam a sua personalidade.

Tereza Grossi é a pessoa ideal para estar à frente da supervisão bancária em nosso País. Funcionária pública exemplar, envidou todos os esforços, profissionais e pessoais, para que a sociedade obtivesse segurança quanto à solidez desse segmento tão sensível da economia, o Sistema Financeiro.

A exemplo da Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi, o corpo de técnicos do Banco Central que hoje atua na fiscalização é formado por pessoas de elevada competência e notório conhecimento técnico, correspondendo à aspiração de todos os brasileiros por um funcionalismo público eficiente e atuante. Mais ainda: o processo de reestruturação, observado no Banco Central do Brasil, aponta para uma sensível evolução na capacidade de acompanhamento das complexas operações que têm curso no seio das instituições financeiras. Esse aperfeiçoamento da supervisão bancária implica, por outro lado, a necessidade de adoção de medidas firmes e céleres.

Eventuais incompreensões de que foi alvo a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi decorreram, talvez, das agruras vivenciadas apenas por aqueles que se dedicam ao exercício da função de servidor público federal.

A aprovação do nome da Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi, neste plenário, significará a sanção do que já ocorreu na Comissão de Assuntos Econômicos e, também, no reconhecimento de que há, entre os funcionários do Banco Central, nomes capazes de ascender aos postos de diretoria.

Dá a minha certeza de que daremos integral apoio ao ilustre nome indicado pelo Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª** me concede um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) –** Concedo um aparte a V. Exª.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) –** Senador Edison Lobão, V. Exª sempre trata as questões relativas ao interesse público com enorme seriedade. V. Exª está ao lado do Senador Bello Parga, seu colega no Senado e no Estado do Maranhão e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro. V. Exª não mencionou, salvo uma passagem sobre eventuais agruras que possam ter ocorrido, um fato importante que, V. Exª sabe, constitui a preocupação de muitos dos Senadores que até agora se pronunciaram. Trata-se da vida funcional da Srª Tereza Grossi. Não posso imaginar que V. Exª estivesse a pensar que não existiu a CPI presidida pelo Senador Bello Parga, que teve o Senador João Alberto como seu relator. No relatório, aprovado por unanimidade pelos membros da CPI, há a observação de que, no episódio de ajuda do Banco Central aos Bancos Marka e FonteCindam, houve descumprimento do ofício de chefia de fiscalização. No seu relato, não há menção do fato. Tenho certeza de que V. Exª terá algo a dizer sobre isso. É por essa razão que, muito respeitosamente, faço-lhe este aparte. Gostaria de ouvi-lo, dado que V. Exª é um dos vice-Líderes do PFL. Na carta do Presidente Fernando Henrique também não havia qualquer menção ao relatório da CPI e nem às ações de improbidade administrativas efetivadas pelos representantes do Ministério Público. Senador Edison Lobão, na tarde em que foi lido o ofício encaminhado pelos procuradores ao Presidente Ney Suassuna, que, por sua vez o encaminhou depois ao Senador Antonio Carlos Magalhães, circulou a informação de que era um ofício encaminhado apenas por procuradores, membros do Ministério Público, e não pelo Procurador-Geral, Geraldo Brindeiro. Por essa razão, não atribuíram ao ofício a importância devida. Mas V. Exª sabe muito bem, por sua formação jurídica, que um procurador da República tem por ofício, por dever e por responsabilidade, conforme previsto na Constituição, a independência para agir no interesse público. Portanto, uma ação de improbidade de um representante do Ministério vale e precisa ser respeitada. Nós, como Senadores e defensores da Constituição, temos que respeitar essa ação e, inclusive, fa-

lar sobre a importância dessa independência de cada membro do Ministério Público. Eles agiram corretamente no cumprimento do seu dever, alertando o Senado sobre aquela ação de improbidade administrativa. O que estamos ponderando a cada um dos Senadores e a V. Exª é que o mais adequado seria aguardarmos a conclusão do exame dessa matéria no âmbito da Justiça. Aparteei V. Exª, Senador Edison Lobão, porque não observei, na defesa que fez à Drª Tereza Grossi, a menção específica aos fatos que foram objeto de exame pelo Senado Federal. Respeitosamente, faço essas ponderações a V. Exª, por quem tenho o maior respeito.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) –** Senador Eduardo Suplicy, desde logo agradeço a referência de V. Exª, segundo a qual, por igual, tratamos das questões de natureza pública com o mesmo cuidado e com a mesma decência. Somos, portanto, segundo palavras de V. Exª, semelhantes. Sou grato pela constatação.

No que diz respeito, Senador Eduardo Suplicy, ao desejo de V. Exª e também de companheiros do seu Partido de que se aguardasse o julgamento final da Justiça, tenho a sensação de que se procura inverter aquilo que nós próprios votamos na Constituição de 1988, segundo a qual ninguém é culpado, senão depois de condenado.

O que se quer aqui é inverter o dispositivo constitucional, em que todos são inocentes até serem considerados culpados, e não há culpa transitada em julgamento da Srª Tereza Grossi. Ao contrário, tanto quanto sei, há um despacho de um Juiz que rejeita as alegações do Ministério Público em relação a essa senhora. Portanto, para mim ela é inocente. A CPI não a condenou, não condenou ninguém. A CPI pediu ao Ministério Público que aprofundasse o exame sobre pessoas ali indicadas e mencionadas.

Tratamos o nome da Drª Tereza Grossi na Comissão de Assuntos Econômicos, onde o tema foi amplamente debatido. Tomei conhecimento de todos os fatos. Quando V. Exª levanta suspeita de que não tenho conhecimento do que ocorreu na Comissão Parlamentar de Inquérito, digo-lhe que renunciei à idéia de ser presidente e indiquei meu colega Senador Bello Parga, que, aliás, se houve com extrema competência e decência na Presidência daquela CPI. Participei da Comissão de Assuntos Econômicos, onde estava V. Exª tomando parte dos debates e votando com a liberdade que devo ter.

Portanto, estou identificado com a defesa que aqui faço porque estou convencido, persuadido mes-

mo da inocência da Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi e, mais do que isso, da sua competência.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) –** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) –** Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) –** Senador Edison Lobão, eu e, acredito, boa parte deste Plenário consideramos V. Ex<sup>a</sup> um dos mais hábeis polemistas e debatedores desta Casa, do PFL e da Base do Governo. O fato de V. Ex<sup>a</sup>, com seu talento, ter optado por discutir a matéria com discurso lido, quase protocolar, apenas reforça minha convicção de que nossos argumentos são os mais adequados. Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) –** Já imaginava que V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra, ou alguém do seu Partido diria isso. Assim, preparei-me para dizer que o Senador Eduardo Suplicy leu seu discurso, assim como a Líder do Bloco. Os grandes discursos do Senador Paulo Brossard contrários ao Governo da Revolução eram lidos. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> me deixasse a honra de ler também o meu. Mas estou em condições de debater com V. Ex<sup>a</sup> e com os nobres Srs. Senadores. V. Ex<sup>a</sup>, mesmo reconhece que estou em condições de debater!

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** Por ora, eu não queria que V. Ex<sup>a</sup>. debatesse com a Mesa, que concluisse o seu discurso.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) –** Com a Mesa não debato, apenas a obedeço.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

Peço aos oradores que, dado o adiantado da hora – vamos ter essa votação, talvez, depois das dezenove horas –, restrinjam-se aos dez minutos regimentais.

**A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, estamos aqui cumprindo a determinação constitucional de analisar e referendar o nome de uma pessoa indicada pelo Presidente da República para ocupar o cargo de Diretora do Banco Central.

Entre as atribuições específicas do Senado, previstas na Constituição, está a de analisar, votar, buscando argumentos dentro daquilo que possa representar o pensamento da maioria desta Casa, mas com uma fundamentação, que tem, por obrigação de

cada um de nós, trazer, no seu bojo, além dos compromissos partidários, ideológicos, o mínimo de coerência. Coerência essa que precisamos transmitir à sociedade brasileira, para que ela entenda que esta Casa age dessa forma e, principalmente, respalda e respeita decisões e deliberações tomadas por Parlamentares.

Tivemos a oportunidade de participar da CPI dos Precatórios e da CPI do Sistema Financeiro. Convém lembrar que, além das questões específicas apresentadas por ocasião da proposição dessa última Comissão, havia inclusive a expectativa do povo brasileiro de que o sistema financeiro como um todo pudesse ser mais bem analisado, proporcionando maior visibilidade à questão, até então totalmente incompreensível para a maioria do povo brasileiro. Não fomos além. Ativemo-nos aos aspectos específicos. Mesmo assim, essa CPI contou com a dedicação do Presidente, Senador Bello Parga, e do Relator, Senador João Alberto, e apresentou ao Brasil o resultado de um trabalho sério, indicando provas consistentes de que houve favorecimento a algumas pessoas e prejuízo ao Erário patrocinados pelo Banco Central, por amigos do rei e outras autoridades.

O Presidente da República assume uma atitude de teimosia e insistência que até agora não conseguimos entender, mas que, no mínimo, tem uma explicação que talvez não estejamos suficientemente concebendo ou administrando. Não sei se estamos premiando alguém que, em nome de ser funcionária pública e obedecer a ordens de superiores, não apenas atingiu a população brasileira, os recursos do povo brasileiro – que faltam para a educação, a saúde, a habitação – como também não cumpriu, no mínimo, com suas atribuições de funcionária pública. Funcionário público não é aquele que faz o que bem entendem os seus chefes; funcionário público é o orgulho do serviço público brasileiro e se coloca na postura de que Governos e Partidos políticos passam, mas o serviço público deve ser respeitado e homenageado. Mesmo porque, se entrarmos por esse caminho, vamos ter, sim, de prestar contas de por que os funcionários sofrem uma campanha constante de desmoralização, desrespeito, congelamento de salários. Por esse lado, não podemos entender nem compreender.

Por outro lado, há algo que também precisa ser abordado. A Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi apresentou seus dados pessoais e profissionais – lidos pelo Senador que me antecedeu. Não estamos questionando essa parte. Sabemos que ela é uma funcionária da carreira, de quadro; certamente, pela sua experiência, ela deve ter demonstrado essas qualidades. Mesmo assim,

perguntamos novamente: será que, em todo o quadro dos funcionários do Banco Central, não há alguém habilitado o bastante e que não esteja envolvido em questões não suficientemente esclarecidas? Ainda mais: o Banco Central aplicou recursos que devem ter ultrapassado R\$30 milhões para cursos de aperfeiçoamento e atualização do seu quadro no ano passado. De todos os que fizeram os cursos, ninguém se habilitou? Pergunto qual a posição do Sindicato dos Funcionários do Banco Central ao manifestar o envolvimento da Dr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi – e não citam problemas da vida funcional, mas a questão ética, o que significa um funcionário público ser chamado a uma promoção num momento em que ele está sendo investigado.

Não queremos prejudicar. Penso que o Presidente da República foi profundamente infeliz em não apenas indicar nesse momento essa mulher, mas também enviar uma correspondência a esta Casa dizendo que ela não tinha tido o devido espaço para os seus esclarecimentos. Aqui não estamos julgando; levantamos dados do Senador João Alberto, do PMDB, do mesmo Partido do Senador que propôs a CPI, o Senador Jader Barbalho, que deveria, sim, com toda admiração e respeito que tenho por S. Ex<sup>a</sup>, ser o grande Líder a utilizar esta tribuna para chamar o PMDB à coerência e ao respeito do seu empenho e do esforço do seu relator e não poderia estar acompanhando a votação favorável da indicação dessa senhora.

As conclusões dizem claramente: "Em verdade, o Banco Marka agiu de forma temerária, expondo-se em excesso ao risco cambial". E segue adiante. Diz o Relator: "A inobservância das prescrições legais pelos agentes públicos responsáveis, mormente da área de fiscalização, chefiada pela Sr<sup>a</sup> Tereza, contribuiu sobremaneira para o prejuízo do Erário".

E a CPI, a partir do que conseguiu vislumbrar, enquadra por falsidade ideológica, peculato, advocacia administrativa, tráfico de influência e falso testemunho os dirigentes e servidores do Banco Central. Cada um explicará na Justiça se realmente teve culpa, ou não. Promover essa pessoa antes de sair esse resultado, no mínimo, é desrespeitar esta Casa, pisar e rasgar o relatório da nossa CPI e, principalmente, dizer que estivemos aqui quem sabe brincando de fazer CPI e de fornecer dados para serem investigados, porque os acusados são promovidos por nós mesmos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o relatório diz mais ainda quando se refere ao Ministério Público: "Os servidores da fiscalização do Banco Central e os Procuradores que agiram em desconformidade com a

obrigação legal de liquidar o Banco Marka aceitaram passivamente a transferência de recursos para o exterior, deixaram de examinar adequadamente a situação do Banco FonteCindam e se prestaram a conferir a aparência de legalidade e legitimidade a operações que manifestamente não o eram, bem como patrocinaram interesses privados perante a administração do que resultou o prejuízo ao Erário".

Precisamos dar uma resposta ao Brasil. O País está atento, acompanhando o processo, até porque o Parlamento brasileiro, os políticos, como um todo, são constantemente agredidos pela sociedade, talvez pela forma com que agredimos a Constituição e o povo brasileiro, para quem é pago um salário mínimo de R\$151,00. Para o desvio e para a corrupção de dinheiro público não existem limites: podem-se alcançar bilhões, o fato é acobertado, e os responsáveis não são condenados.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero inclusive responder a uma ponderação que me foi feita por pessoas desta Casa e de fora dela: "Senadora Emilia Fernandes, V. Ex<sup>a</sup> sempre reclamou a participação da mulher nos cargos de poder e de decisão, tendo lutado por essa causa". Reafirmo que assumi esse compromisso público com a sociedade brasileira e com as mulheres do meu País. Mas tenho a consciência de que defendo a mulher não por ser mulher. Temos insistido na presença das mulheres no Congresso Nacional, bem como nos Poderes Judiciário e Executivo – no qual o Presidente da República até hoje não teve a sensibilidade de valorizar devidamente a nossa classe.

Parece-me que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao impor a esta Casa e aos Parlamentares da base de sustentação do Governo o nome de Tereza Grossi, nesse momento em que está sob dúvida a sua atitude no que tange a esse episódio relacionado aos bancos – fruto da investigação da CPI –, no mínimo, afronta as mulheres brasileiras e toda a nossa luta. Queremos que as mulheres cheguem ao Poder com a cabeça erguida, conscientes de realmente conquistarem seu espaço pelas suas condições e qualidades. Não pretendemos que elas venham apadrinhadas, silenciando-se ou sendo coniventes. É por isso que não podemos aceitar que sejam apenas lidos os dados pessoais e profissionais dessa senhora. Eu não a conheço pessoalmente. Ela que me perdoe. Ela pode ter qualidades mil. Poderíamos, amanhã, estar votando e aplaudindo-a, mas neste momento a minha consciência do dever cívico, patriótico, bem como o respeito ao povo brasileiro e a esta Instituição e, principalmente, à luta das mulheres, que tem sido

árdua, para serem reconhecidas pelos seus méritos e não pelo apadrinhamento, não permite que digamos "sim". Portanto, votarei contra.

Sr. Presidente, termino dizendo que quem deveria estar dando essa resposta, além da própria Tereza Grossi, que deveria, sim, ter retirado o seu nome dessa indicação, era o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência tem essa dívida para com esta Nação. É mais um desgaste da imagem dele diante do povo brasileiro, porque premia quem está envolvido em corrupção e desvio de dinheiro. Se a indicada é culpada, não sei; não posso prejudicar. Mas ela, no mínimo, deveria esperar o julgamento do Poder Judiciário. Esta Casa levará, sim, a responsabilidade de silenciar, de omitir-se e de abrir mão das suas prerrogativas.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Prorrogo a presente sessão por noventa minutos.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres, por dez minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – De quanto tempo disponho, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – De dez minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, não preciso ser eloquente, não preciso ser veemente...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Isso V. Ex.<sup>a</sup>, querendo ou não, sempre o é.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, mas deixo isso por conta da gentileza de V. Ex.<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, não preciso me alongar, sequer, para mostrar a este Senado aquilo que todos já sabem: a verdade. Cícero, em um discurso famoso ao Senado romano começou com esta expressão: "**O tempora, o mores!** Ó tempos tristes! Ó costumes corrompidos os desta nossa pobre República!

Este dia, ou esta noite, vai ficar, infelizmente, na história do Senado como o dia, ou a noite, em que o Senado considerou de reputação ilibada uma senhora de reputação manchada, Sr. Presidente!

Ninguém aqui acusou a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi de desonesta. Muito menos eu o faria. Eu não cometeria essa leviandade, e ninguém o fez. Sr. Presidente, não podem dizer que estamos prejudicando a Dr<sup>a</sup> Grossi, que estamos condenando a Dr<sup>a</sup> Grossi ou que estamos pedindo a demissão da Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi. Quem

disse que a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi é desonesta? Alguém disse isso nesta tribuna? O que estamos dizendo, Sr. Presidente, é que uma senhora, uma funcionária, que foi arrolada pela CPI, embora não nominada, como suspeita de ter causado, por boa ou por má-fé, dano ao Erário; que uma senhora que é ré em quatro processos criminais por suspeita de improbidade administrativa não pode ser tida como de reputação ilibada. O Senado da República está dizendo que essa senhora tem reputação ilibada. Como querem V. Ex.<sup>as</sup> que a sociedade brasileira nos respeite? Isso é discurso de oposicionista?

Sr. Presidente, não sou maniqueísta. Se eu fosse do PMDB, do PFL ou do PSDB, eu diria a mesma coisa. Todos sabem disso. Passei quatro anos nesta Casa como membro do PSDB. Quantas vezes vim a esta tribuna criticar o Governo e votar contra ele? Eu estaria votando contra meu partido, sim, e contra o Governo neste momento. A Oposição não tem o monopólio da dignidade, não, Sr. Presidente; não tem, não. Há Senadores dignos na Oposição e na Situação. Mas, neste momento, é a Oposição que defende a dignidade do Senado. Este é um triste dia para todos nós.

V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, tão cioso na defesa do prestígio desta Casa, esforça-se tanto para fazê-la respeitada lá fora, e, de repente, numa simples votação como esta, Sr. Presidente, todo esse esforço vai por águas abaixo, porque, neste momento, o Senado Federal está-se degradando, sim, Sr. Presidente!

Não faço isso, Sr. Presidente, para ocupar espaço na mídia. Não ocupo, não! Não vou ocupar! Mas, quando a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o nome da Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi, isso mereceu canto de página, Sr. Presidente! Não houve menção a ninguém, não foram nominados os Senadores que votaram contra ou a favor, não! Isso não vai dar a nós da Oposição espaço nos jornais e nas televisões, hoje ou amanhã. Não vai, não!

E quanto a votos, Sr. Presidente, daqui a dois anos, quando e se eu for candidato à reeleição, quem no Amazonas vai saber quem era Tereza Grossi e que votei contra o nome dela? Isso não vai dar-me um voto, Sr. Presidente! Não é, portanto, por demagogia, que falo assim.

Sr. Presidente, não vou ocupar os dez minutos, não, mas deixo a tribuna entristecido. Hoje, o Senado Federal sai apequenado, a vida pública do País sai envilecida e eu, como Senador, saio, uma vez mais, ou cada vez mais, apenas desencantado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta Casa não pode tomar decisões precipitadas, desastrosas. Parece-me que é isso que está acontecendo hoje aqui.

O Senador Roberto Saturnino falou da sua preocupação, porque, na Comissão de Assuntos Econômicos, ficou delineado que a indicação da Sr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi Togni está garantida. A votação que lá ocorreu, portanto, deve repetir-se neste plenário.

É um absurdo o que ocorre nesta Casa. Parece que travamos um diálogo de surdo: a Oposição fala, esperneia, debate, e ninguém ouve. Além disso, vemos no rosto de alguns Senadores certo ar de deboche, certo cinismo, o que ocorre com freqüência. E têm razão a imprensa e o povo quando criticam o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, pois esse tipo de atitude apenas depõe contra a imagem desta Casa, denegrindo-a. O Poder Legislativo brasileiro não tem mais autonomia, perdeu-a por completo. Somos apenas avalistas das mensagens e dos projetos do Poder Executivo. O Poder Legislativo tem que ter autonomia; tem que ter a coragem de tomar decisões.

O Senador José Eduardo Dutra, em seu pronunciamento, lembrava que, na época do Governo militar, da Ditadura, em 1967, o Senado Federal tomou decisões que contrariavam as orientações do Regime. Todavia, teve a coragem e a dignidade de fazê-lo, o que não se verifica atualmente. As mensagens e os projetos oriundos do Poder Executivo, quando aqui chegam, são religiosamente votados e aprovados – e não é a primeira vez que isso ocorre nesta Casa.

Houve a discussão, há algumas semanas, a respeito do salário mínimo, quando se dizia que deveria ser de, pelo menos, R\$180,00 (US\$100,00). O que aconteceu? Na semana passada, o Presidente da República determinou que fosse de R\$151,00. A discussão acabou. Aqueles que defendiam a base salarial maior, com exceção da Oposição, já acham que não tem jeito, que é isso mesmo, que não se pode dar mais do que isso. E acabou; o assunto está encerrado para alguns setores desta Casa.

É por isso que, na sexta-feira passada, em Mossoró, Rio Grande do Norte, o Presidente da República foi bem recepcionado: ganhou uma sonora e estrepitosa vaia. Agora, está dizendo que o povo de lá é fascista. De minha parte, digo que enviarei à CUT do Rio Grande do Norte bem como ao sindicato um telegra-

ma de apoio, parabenizando-os pela grande vaia com que recepcionaram o Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque é isso que ele merece, pela sua atitude, pela sua postura de insensibilidade com os trabalhadores deste País ao decretar um salário mínimo de R\$151,00. Ele teve aquilo que merece no Rio Grande do Norte.

Não adianta virem aqui na tentativa de defesa da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, porque já conhecemos os fatos. Pode até ser aprovado o nome de S. S<sup>a</sup>, o que, aliás, a meu ver, já é um fato consumado nesta Casa, onde voto é marcado, a decisão é fechada. Tudo bem! Mas devo frisar que, cada vez mais, sinto-me como o Senador Jefferson Péres e outros Srs. Senadores: entristecido e decepcionado com as decisões desta Casa.

A participação da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi foi decisiva para socorrer o Banco Marka, sendo que esses recursos foram enviados para reverter a posição desfavorável do banco na Bolsa de Chicago. Com isso, a decisão da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi favoreceu os lucros de investidores americanos na Bolsa de Chicago. Esse fato compromete a indicação dessa senhora para a Diretoria de Fiscalização do Banco Central.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso afirma que: "A Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi sequer participou do processo decisório e limitou sua atuação, no caso, a cumprir à risca seu dever funcional e não faltar com o dever da franqueza e honestidade quando de seu depoimento no Senado". O Senhor Presidente da República defende a indicação de uma pessoa que está sendo processada, por iniciativa do Ministério Público, por improbidade administrativa.

Esses fatos demonstram que o Governo não cumpre a lei, ainda que essas leis sejam elaboradas para manter o sistema, para garantir a hegemonia do bloco conservador que governa o Brasil há séculos, favorecendo uma pequena elite dominante contra a maioria do povo brasileiro.

Na verdade, a indicação da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi para a Diretoria de Fiscalização do Banco Central dá continuidade ao processo de subordinação de nossa economia aos Estados Unidos, projeto que visa transformar o Brasil num Porto Rico. Ou seja: setores das nossas elites defendem que, para o Brasil sair dessa encruzilhada, precisa aumentar a integração subordinada à economia norte-americana; precisa aprovar logo o ALCA – Acordo de Livre Comércio nas Américas; dolarizar nossa economia; privatizar as últimas empresas estatais que temos – a Petrobrás, o Banco do Brasil, os bancos estaduais, como agora o Banespa, os Correios e o que resta do setor energético.

Como disse na **Folha de S. Paulo** o grande Professor Paulo Nogueira Batista, "uma sociedade que não tem moeda própria não tem soberania, porque moeda é a medida de controle da sua riqueza, do seu patrimônio". Quando algumas pessoas dizem que a moeda deste País será o dólar, entregam ao Governo dos Estados Unidos a gestão de toda a nossa economia.

Portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devemos ser contra a indicação da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi para a Diretoria de Fiscalização do Banco Central. Devemos, também, fiscalizar as ações do BACEN de perto, para que não haja mais esquemas como o dos Bancos Marka e FonteCindam. Devemos defender a Nação contra uma possível dolarização de nossa economia.

Em defesa da soberania nacional e pelos motivos expostos, votamos contra a indicação do nome da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi para a Direção de Fiscalização do Banco Central.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado da República vive mais uma tarde memorável, na qual a Bancada governista se submete espontaneamente à Lei da Mordada, lei esta que o Congresso discute para atingir a procuradores e juízes em casos processuais. No Senado da República, a Lei da Mordada significa constrangimento e submissão à vontade de Sua Majestade, o Presidente da República. Quando a bancada governista emudece é porque realmente faltam argumentos. O Senador Edison Lobão fez valer a regra da exceção. Outros, certamente, ainda usarão da palavra nesta noite, os Líderes, em especial, pelo dever de fazê-lo. Mas não há dúvida nenhuma de que, neste momento, mais uma vez, o Senado da República deteriora a sua imagem; a instituição novamente sofre uma profunda corrosão, lamentavelmente por imprudência descabida, por imperícia temerosa do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Ninguém discute aqui os fatos trazidos a conhecimento público pela CPI dos Bancos. Não há como refutar a suspeição grave que recai sobre a participação da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi no episódio que beneficiou sistematicamente os Bancos Marka e FonteCindam, provocando um rombo no Erário Público de aproximadamente US\$1 bilhão; não há dúvida sobre isso. Processos judiciais, já mencionados, estão em andamento, sob investigação. O Senado da República não

pode, de forma alguma, assinar uma condenação da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi – quanto a isso não há a menor dúvida – e jamais poderia selar, neste momento, sua absolvição, porque foi ele próprio – ou a CPI não era um instrumento do Senado da República, ou o Senado não aprovou aqui em plenário o relatório da CPI? – que levantou suspeições sobre a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi. Não foi o Ministério Público ou qualquer outro denunciante que levantou suspeitas sobre a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, mas o próprio Senado Federal. Agora, numa *mágica inexplicável, num milagre que nem os mais inteligentes compreendem, quanto mais o povo mais humilde – também inteligente, com certeza –*, o Senado realiza essa obra milagrosa neste começo de noite, quando transforma, sem nenhuma justificativa, sem nenhum elemento novo, uma suspeita numa pessoa de conduta ilibada, de procedimento ilibado. Ou isso não é exigido pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso para os altos funcionários, seja do Banco Central ou de qualquer outra instituição pública?

Parece-me que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deita por terra, joga uma pá de cal sobre a exigência de conduta ilibada para que qualquer pessoa possa assumir cargo público em seu Governo. Até porque a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, se tiver o seu nome aprovado no dia de hoje, passará a ser responsável por uma das áreas mais sensíveis, mais vulneráveis, tanto à corrupção quanto a uma série de outros *desfalques que podem ser feitos, como lavagem de dinheiro*, já que vai ocupar o cargo de Diretora de Fiscalização.

E por que Tereza Grossi? Essa pergunta foi deixada no ar por vários Senadores que me antecederam. Será que ela sabe demais? Será que a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi, no dia em que elaborou o relatório que subsidiou a decisão do Banco Central, recebeu algum telefonema de alguma figura exponencial do Governo e, por saber demais, precisa ser premiada? Ou o Governo elaborou uma estratégia maquiavélica para destruir, mais uma vez, a imagem do Senado, a imagem dos Líderes proeminentes desta Casa, ou desmoralizar a CPI?

Aqui não resta qualquer dúvida: a aprovação do nome da Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi, hoje, representa a desmoralização da CPI dos Bancos patrocinada pelo eminente Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, e significa a desmoralização do Senado da República.

Por que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deseja desmoralizar esta Casa? Será um procedimento inconsciente de Sua Excelência ou planejado exatamente para, cada vez mais, manietar seus

Henrique Cardoso quer conquistar o recorde da re-provação popular? Talvez seja isso que Sua Excelência está buscando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas a título de esclarecimento: estamos na fase de discussão ou de encaminhamento de votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em fase de discussão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Então, penso que não poderia ter sido aberto o painel para iniciar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para fazer isso, infelizmente não ouvi V. Ex<sup>a</sup>, mas a Líder do PT.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Compreendo, Sr. Presidente. Se V. Ex<sup>a</sup> ouviu o Plenário, a Oposição, retiro a questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Ouvi a Líder do PT, que autorizou o fato, porque alguns Senadores queriam sair, haja vista que tinham de ir ao consultório médico.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Está esclarecido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos, para discutir.

V. Ex<sup>a</sup> deseja falar sentado?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o hábito do cachimbo faz a boca torta. Lecionei durante mais de 30 anos de pé. Agradeço-lhe muito a gentileza, mas vou fazer aquilo que me deixa mais à vontade.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje estou disposto a de novo ajudar o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Vou ajudar com o meu voto a que não cometa, não pratique mais um dos seus erros, um dos seus enganos que tanto tem marcado os seus cinco longuíssimos anos de Governo.

Quantas vezes nós, da Oposição, temos votado no sentido de que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, não pratique um desgoverno, um ato do qual ele irá se arrepender dentro de pouco tempo. E como já dizia o seu antecessor e homônimo

Henrique Cardoso quer conquistar o recorde da re-provação popular? Talvez seja isso que Sua Excelência está buscando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas a título de esclarecimento: estamos na fase de discussão ou de encaminhamento de votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em fase de discussão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Então, penso que não poderia ter sido aberto o painel para iniciar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para fazer isso, infelizmente não ouvi V. Ex<sup>a</sup>, mas a Líder do PT.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Compreendo, Sr. Presidente. Se V. Ex<sup>a</sup> ouviu o Plenário, a Oposição, retiro a questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Ouvi a Líder do PT, que autorizou o fato, porque alguns Senadores queriam sair, haja vista que tinham de ir ao consultório médico.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Está esclarecido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos, para discutir.

V. Ex<sup>a</sup> deseja falar sentado?

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o hábito do cachimbo faz a boca torta. Lecionei durante mais de 30 anos de pé. Agradeço-lhe muito a gentileza, mas vou fazer aquilo que me deixa mais à vontade.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje estou disposto a de novo ajudar o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Vou ajudar com o meu voto a que não cometa, não pratique mais um dos seus erros, um dos seus enganos que tanto tem marcado os seus cinco longuíssimos anos de Governo.

Quantas vezes nós, da Oposição, temos votado no sentido de que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, não pratique um desgoverno, um ato do qual ele irá se arrepender dentro de pouco tempo. E como já dizia o seu antecessor e homônimo

Fernando Collor de Mello: "O tempo é o senhor da razão".

Dentro de muito pouco tempo nós veremos que foi uma desrazão do Governo enviar o nome da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi para ser Diretora do Banco Central.

Fui professor muitos anos, inclusive de alguns que foram Presidente do Banco Central, de tantos outros que foram diretores e de dezenas ou centenas de funcionários. De modo que tenho certeza absoluta de que, aleatoriamente, se retirasse um funcionário do Banco Central sairia um sem o perigo, a suspeição e obviamente o retorno, o desfazimento dessa nomeação que hoje vamos condicionar.

Por aqui, passaram todos, inclusive o Sr. Francisco Lopes. Quem estava a favor, naquele momento, do Presidente da República, de sua imagem? Aqueles que votaram contra a aprovação do nome do Sr. Francisco Lopes para a Presidência do Banco Central. De modo que, então, muitas vezes, a Oposição tenta ajudar, mas há a cegueira, a subserviência, a obediência daqueles que parecem que apenas olham para um sinal que vem de lá. Se é um sinal verde, apertam um botão; se é um sinal vermelho, apertam outro botão. Aqui, passam oito anos, apertando de acordo com os sinais que vêm de lá, do Alvorada.

A Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, muito eficiente, muito inteligente, muito competente, articulou, aproximadamente no dia 13 de janeiro do ano passado, uma forma de ajudar o Sr. Cacciola, do Banco Marka e o outro do FonteCindam. Ajudá-los não com US\$1,5 milhão que o Sr. Francisco Lopes depositou por intermédio do seu sócio lá nos Estados Unidos. E caiu por causa disso; US\$1,5 milhão. Ora, US\$1,5 milhão incomodar um Presidente do Banco Central, demiti-lo, provocar até, aí, sim, o perigo de um risco sistêmico. Quando se indica uma senhora como a D. Tereza Grossi, que será obviamente apanhada pela malha da justiça dentro de pouco tempo, com esses quatro processos ela não passará incólume. Então, teremos o risco sistêmico, porque o Governo anda nomeando pessoas desse jaez para a Presidência e a Direção do Banco Central.

Pois bem, o Dr. Soros, que de acordo com sua biografia, quando jovem acreditava que era Deus – isso está na biografia do Sr. Soros, que eu li, ele acreditava que era Deus – e depois, quando ficou arquimilionário e colocou o Sr. Fraga a seu lado, teve certeza de ser Deus, porque entre outros anjos e arcanjos que o cercam existe o Presidente, por exemplo, do Banco Central Brasil. Só pode ser Deus.

Agora, o Presidente da República afirma que leu não o Relatório da CPI dos Bancos, mas o **curricu-**

**lum vitae** da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi. Na mesma página, afirmou ainda que foi elemento decisivo o fato de precisar de mulheres em seu Governo. Assim sendo, a principal peça do currículo da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi é a sua saia, é o fato de ser mulher. Se não fosse mulher talvez já estivesse condenada em vez de promovida.

O Sr. Chico Lopes, de triste memória, foi demitido por US\$1,5 milhão depositados em sua conta nos Estados Unidos. Neste caso, o prejuízo é de US\$1,5 bilhão. Mil Chico Lopes é igual a uma Tereza Grossi.

Desse modo, o Custo Brasil vai se elevando e vamos ficando insensíveis. Tudo é normal neste País, tudo é consentido abaixo do Equador. Todos sabem disso.

Quando a D. Tereza Grossi articulou com a BM&F – a Bolsa de Mercadorias e de Futuros – aquela história do risco sistêmico e do Sr. Salvatore Cacciola – parece-me que não é preciso qualificá-lo mais –, assisti àquele depoimento, pois estava lá. Com toda a sua arrogância e prepotência, ele é um dos sujeitos mais burros que conheci na vida. Trata-se de um primário, porque o mundo inteiro sabia – o Diretor-Presidente do Banco Mundial havia dito isso – que o Presidente da República era o responsável pelo adiamento das medidas cambiais da maxidesvalorização, que deveria ter sido feita antes da eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Michel Camdessus afirmou que o Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso seguiu, adiou, protelou a maxidesvalorização, a fim de que primeiro ganhasse a eleição no mundo da estabilidade. Depois, em janeiro, quando já estava eleito, "cada um que se dane".

Eu estava presente na Comissão quando o Sr. Cacciola insultou a todos nós com a sua arrogância, com a sua prepotência. Tudo acabou ficando claro. Diante da inexorabilidade da maxidesvalorização, o Sr. Cacciola disse que sempre acreditou no Sr. Gustavo Franco. Escutei isso da boca dele. Ele foi a única pessoa ao lado do outro Presidente. Aliás, foram os dois, o do Marka e o do FonteCindam, as duas únicas pessoas no mundo que não perceberam que viria uma maxidesvalorização. Disse: "Sempre acreditei no Sr. Gustavo Franco". E orientou todos os seus negócios como se o câmbio não fosse se alterar, como se o câmbio fosse ficar inalterado, como era a vontade do Sr. Gustavo Franco.

A dívida externa era de US\$270 bilhões e ele pensava que a taxa de câmbio ia ser mantida, para importar barato as mercadorias norte-americanas e achatar a inflação, estabilizando a economia. Economia, Sr. Presidente, que, uma vez, no tempo da dita-

dura armada, foi estabilizada no chuchu, pelo preço do chuchu. No índice dos economistas, o chuchu ganhou um peso enorme, como se brasileiro comesse chuchu, andasse chuchu, vestisse chuchu, dormisse chuchu, tomasse chuchu como remédio. Os economistas, espertos, percebendo que o preço do chuchu encontrava-se estável, estabilizaram o Brasil em cima do chuchu. E o chuchu disparou de preço. Que perigo sistêmico correu o Brasil naquele momento!

Vou concluir. Gostaria apenas de dizer que a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi foi pelo menos conivente. O que ela fez? Baseou-se em uma carta, que ainda não havia sido escrita, dizendo que havia um risco sistêmico. Ora, no Brasil onde dezenas de bancos quebraram e foram apoiados pelo Proer, uma quase diretora do Banco Central dizer que estava havendo o perigo de um risco sistêmico!? Ela poderia provocar, com sua declaração, aí sim, o tremor sistêmico, o abalo do sistema monetário e do sistema financeiro nacional.

Por esse ato só, pela sua leviandade, por não ter a medida das conseqüências de sua palavra, só por isso, para mim, ela não poderia ser indicada para Diretora da Carteira de Fiscalização, Carteira de Fiscalização que ficou sem diretor durante anos nesta República. Deixaram a Carteira de Fiscalização sem fiscalização para que todos pudessem se locupletar.

Então, realmente, tudo parece normal neste País. Infelizmente, hoje não daremos sequer um passo para sair desta normalidade acovardada e triste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, o banquete da humilhação já foi servido. E a mesa foi posta com requintes de crueldade e de desmoralização desta Casa. Não há dúvidas de que retrocedemos ao passado neste momento. E, por resquícios da justiça privada, o ofendido se julgou no direito de fazer o Senado engolir letra por letra o relatório da CPI dos Bancos.

É um prato indigesto, Sr. Presidente, Srs. Senadores! Serviram-nos partes do próprio Congresso Nacional nesse banquete autofágico. E fomos obrigados a engolir. No passado – e os jornalistas sabem disso – o ofendido rasgava a notícia e fazia o autor engoli-la goela abaixo. Fizeram-nos engolir goela abaixo o relatório que apontava uma conduta indecorosa – e que jamais se poderia chamar de ilibada – da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi.

Esse foi o veredicto da CPI. E nós agora estamos não mais, no meu entender, analisando a conduta ilibada da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, mas sim analisando nada mais do que o conceito de pundonor do Senado da República; "pundonor" enquanto sentimento de dignidade e não no sentido de suscetibilidade exacerbada do amor próprio; "pundonor" significando zelo da própria reputação. Onde está a dignidade desta Casa que, ontem, aprovava e repudiava a conduta da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi? Hoje, por votação adiantada, possivelmente, a situação está definida. O Congresso resolveu puxar letrinha por letrinha as conclusões daquela CPI e, aqui aprovando, desdiz o que disse, desmente a verdade.

Essa é a situação de humilhação, Sr. Presidente, que vejo nesta Casa. Eu, que sempre defendi a dignidade, o brio, o decoro e, mais do que isso, a auto-estima, o orgulho, o amor-próprio, o auto-respeito, hoje, sou obrigado a dizer que o Senado aceita tal proposta – e não importa por que razões, não importa se o Senhor Presidente leu o **currículum vitae** da indicada. Deveria ter lido, sim, sua folha corrida. Com certeza, assim, não poderia encaminhar a esta Casa alguém que ele julga de reputação ilibada.

Porém, os juizes desta causa somos nós. Onde está o nosso dever com os valores éticos e morais da República? Onde vai o Senado neste momento em que aceita, por pressão irresistível, a votação anulando todo o conceito, estabelecido na Constituição, de reputação ilibada? Quem poderemos repudiar amanhã? Quem não passará pelo filtro elástico do Senado?

Sr. Presidente, construí uma imagem pública no Brasil como Defensor, e sobretudo dei uma contribuição inestimável à conceitualização e à concepção da CPI. Naquele momento, levei a sério as investigações e dei seqüência a elas, pois, como sempre disse, a CPI não condena, não pune, sequer denuncia. Cabe ao Ministério Público denunciar. E a CPI também não condenou, também não puniu, mas fez indicações a fim de que o Ministério Público tomasse providências. E o Ministério Público fez a denúncia. E o processo tramita na 4<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal da Capital.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, onde está a coerência desta Casa com as considerações da CPI? Anulamos, passamos uma borracha na memória? Sempre pensei e acreditei que aquela CPI fosse séria e que suas conclusões fossem conseqüentes. Não vamos aqui buscar na nomenclatura da CPI dos Medicamentos o conceito de CPI "BO" boa para otário. Será que é exatamente isso o que queríamos? Uma CPI cujas conclusões tímidas, diga-se de pas-

sagem – não valessem? Lembre-se que as investigações poderiam ter ido mais a fundo no âmago de uma questão que realmente vulnerou e sobretudo causou um prejuízo inestimável à Nação.

Onde está o nosso conceito de orgulho próprio? Será que tinha razão o Diretor de Fiscalização do Banco Central, Luiz Carlos Alvarez, quando afirmou que as conclusões do Relatório da CPI eram um lixo? Espero que não tenha razão, senão estaremos hoje exatamente nos banquetando com o lixo do relatório da CPI.

Espero que esta Casa tenha amor próprio, sentido de dignidade. Como vamos encarar nossos filhos amanhã, em casa, dizendo que estamos aqui numa profecia de uma conduta ética e moral na análise dos casos que nos são submetidos? Como passar por cima de conceitos sedimentados na Constituição, na doutrina e na jurisprudência do que seja conduta ilibada?

Reputação ilibada é essa reputação, essa imagem pública, esse parecer honesto, mais até do que ser honesto. Ninguém está julgando ou condenando a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi. Não importa se ela é inocente ou não. O certo é que ela não é ilibada e acabou, ponto final. Não vamos esperar que a condenação venha propiciar um conceito de conduta ilibada. Não é a condenação, é a imagem pública, é a fama, é se ela tem uma fama de respeitabilidade pública ou não. O Congresso também já definiu esse conceito, em parecer aprovado por esta Casa, do Senador Ramez Tebet, quando ele afirma com todas as letras: "É ter em conta, é considerar a reputação num sentido positivo. É o conceito em que uma pessoa é tida em público ou por uma sociedade de pessoas. É a fama, é o renome, é a nomeada, é a consideração, o conceito, a importância social".

E a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, nesta Casa, mereceu a reprovação. E, se foi reprovada, vamos inocentá-la, inclusive inocentá-la não dos eventuais delitos, mas do próprio conceito negativo que esta Casa enunciou, de maneira clara e inofismável, no relatório da CPI?

Sr. Presidente, a CPI do Sr. PC Farias, da qual fui Relator, fez com que eu tivesse profundo respeito pelas investigações das Comissões Parlamentares de Inquérito, instrumento essencial na busca da verdade. E a verdade transpareceu, e as responsabilidades foram apontadas. Depois o Ministério Público atuou, dando seqüência aos trabalhos da CPI. Contudo, o que se quer agora é a sentença condenatória para completar o conceito de reputação ilibada.

Não, Srs. Congressistas! O povo brasileiro sabe que o conceito de reputação ilibada não necessita de

sentença transitada em julgado. Necessita, sim, de uma postura, de uma conduta capaz de granjear o respeito público e sobretudo isto que sempre temos dito: a dignidade no exercício da função.

Nesse sentido, Sr. Presidente, compelido pelas minhas convicções, servo absoluto das verdades que vou colhendo no decorrer da vida, fruto da investigação e sobretudo da reflexão, quero dizer que, no meu conceito de conduta ilibada, não poderia jamais entrar o que a CPI apurou e tornou público. E agora, diante da Nação, temos que manter o conceito de honra do Congresso e principalmente do Senado da República. Sendo assim, onde estará a honra do Congresso quando faz vista grossa para a honra e reputação da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi?

Ora, esta Casa precisa zelar por sua própria imagem, não pode renunciar à sua competência, venha o apelo de onde vier. Importa, sim, que os interesses públicos, éticos e morais estejam acima de qualquer suspeita. E hoje estamos aprovando uma pessoa sob suspeita. E o Senado, neste momento, também poderá ficar sob suspeita diante da opinião pública.

Usando a nomenclatura da CPI dos Medicamentos, as conclusões da CPI eram para não valer, eram meramente "B.O.". Todos nós, lastimavelmente, estamos sendo derrotados nesta hora por uma questão de princípios – e o que é pior, por uma questão conceitual. Não se trata de uma questão política, mas de um conceito que está acima dos Partidos e que diz respeito à honra e à dignidade do Senado da República!

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para falar sobre matéria em votação.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito e até sei que V. Ex<sup>a</sup> consultou Lideranças antes de tomar a decisão, penso que cometemos um equívoco ao abrir o painel para uma matéria dessa natureza, quando os Senadores já votaram e po-

dem até mesmo ter ido embora. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas é esse o meu pensamento.

Quando uma matéria tem esse significado, esse peso, não digo que devemos manter as aparências o que até isso compreenderia, mas pelo menos devemos manter a nossa expectativa. Sei que é muito difícil, da tribuna, mudar um voto nesta altura; mas entre ser muito difícil mudar um voto neste momento da sessão e o Senador já ter votado há uma distância. Com a experiência de tanto tempo aqui e sei que não foi feito por má-fé, acredito que tenha sido feito com a melhor das intenções, atrevo-me a dizer que foi um equívoco que seria interessante não repetir, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Louvo a experiência de V. Ex<sup>a</sup> e por isso mesmo digo que várias vezes isso tem sido feito nesta Casa. E o fiz pedindo o consentimento da Líder de Oposição.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB RS) – É verdade, não estou criticando, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Até porque, se V. Ex<sup>a</sup> estivesse criticando, a crítica seria aos seus 58 Colegas que já votaram.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB RS) – Não há dúvida nenhuma, Sr. Presidente. Não estou criticando. Se o fizesse, seria a mim mesmo, que não estava presente no momento. E errei, pois deveria estar presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Até reparei a longa ausência de V. Ex<sup>a</sup>. Pensei até que V. Ex<sup>a</sup> não viesse votar.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB RS) – É aquela história de estarmos no gabinete assistindo à sessão; mas não posso acreditar que V. Ex<sup>a</sup> imaginou que eu não viesse votar; V. Ex<sup>a</sup> sabia que eu viria, pois essa é daquelas matérias sobre as quais faço questão de votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Fico satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, integro, com muita honra, a Mesa desta Casa, mas confesso que sinto uma falta grande das Comissões e que tenho um certo arrependimento por ter aceito a indicação do Bloco de Oposição para integrar a Mesa. Sou muito afeito ao debate, e o fato de pertencer à Mesa não me permite ser membro das

Comissões Permanentes e Técnicas. Sinto essa falta porque, em uma discussão como esta, eu deveria realmente estar participando mais profundamente. Trata-se de assunto extremamente sério. Confesso que estou com muita saudade da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem o Senador Roberto Saturnino como representante do nosso Partido, e também de outras Comissões, porque faz falta discutirmos mais profundamente cada tema importante que vem ao Senado Federal.

Fico também muito entristecido quando vejo que, apesar de todas as discussões, o Senado caminha para aprovar o nome dessa senhora para diretora do Banco Central. Se não houvesse tantas outras questões; se não tivesse o próprio Senado aprovado relatório de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por iniciativa do Presidente e Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, talvez na intenção de fazer o PMDB projetar-se nacionalmente em função do fato de V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, ter tido a coragem de ter constituído a CPI do Poder Judiciário; se não se considerassem as conclusões a que chegou esta CPI; se não se contasse inclusive o fato de a CPI ter encaminhado ao Ministério Público seu relatório para que fossem apuradas as irregularidades apontadas, nas quais essa senhora estava evidentemente envolvida; se não bastasse o próprio PMDB, com exceções – que devemos elogiar – dos Senadores Pedro Simon e Amir Lando, ter de se submeter à determinação e à imposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso; se não bastasse tudo isso, nós temos de considerar a posição, a manifestação, por unanimidade, dos funcionários do Banco Central, em todo o território nacional, por intermédio dos seus sindicatos regionais e nacional, que manifestaram reprovação explícita quanto ao fato de essa senhora, funcionária de carreira do Banco Central, integrar a sua Diretoria.

Ora, a condenação vem de todos os lados. E o que o Senado está fazendo hoje, ao aprovar o nome dessa senhora? Se assim fizer, é o mesmo que dizer ao Ministério Público, ao qual encaminhou denúncias, que esqueça o que foi enviado, que não apure mais nada, que encerre suas atividades em relação ao que determina o relatório da CPI dos Bancos, que não há mais nada a fazer. Se encaminhamos ao Ministério Público uma denúncia para que sejam apurados os responsáveis pelas irregularidades e se, ao mesmo tempo, o nome de uma das pessoas sobre a qual recai a maior suspeita é aprovado por este Senado, estamos dizendo ao Ministério Público que esqueça o encaminhamento feito do relatório da CPI.



Lamento profundamente que a lealdade dos Srs. Senadores que formam a base do Governo chegue a fazê-los votar contra a sua própria vontade e a sua própria consciência.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é a segunda vez em que, na prática, se enterra uma CPI dos Bancos.

A primeira vez, eu me recordo, o Senado Federal aprovou uma CPI para investigar, depois do escândalo do Banco Econômico, do Banco Nacional e do Banespa, a ação nefasta dos banqueiros no sistema financeiro do Brasil. E, pela primeira vez – registre-se –, o Senado Federal conseguiu matar uma CPI que já estava instalada, Presidente nomeado, Relator designado, com todas as condições numéricas e legais para realizar aquela investigação, diante do escândalo que abalou o Brasil, a começar com a quebra do Nacional. Foi aqui, no plenário desta Casa, que o Governo conseguiu extrair a força aquela criança que nascia: a CPI dos Bancos.

Apesar de reconhecer que este Senado teve momentos de altivez, hoje, esta Casa se entrega, o Senado Federal se submete, perde a sua autonomia, inclusive para fazer valer uma decisão tomada por ele mesmo, qual seja, a de promover os meios jurídicos legais para a punição de todas as pessoas envolvidas no escândalo objeto da CPI formada sob a iniciativa do PMDB, que depois teve o apoio de todos os Partidos políticos.

Depois que o PFL introduziu a CPI do Judiciário, criou-se a CPI dos Bancos, como contrapeso – isso posso falar, não sou de nenhum dos partidos envolvidos –, para que na mídia não ficasse apenas os autores da idéia da CPI do Judiciário, e que o PMDB também tivesse a sua vez, o seu espaço com uma CPI de sua autoria.

Criou-se a CPI, que teve como Presidente um Senador do PFL, Bello Parga, e como Relator um Senador do PMDB, que, juntamente com todos os integrantes da Comissão, agiram com a maior lisura, procurando aprofundar todas as investigações necessárias.

Concluiu-se que várias autoridades cometeram crimes previstos na legislação penal. Por isso, foram representadas junto ao Ministério Público, que hoje se debruça sobre todos esses casos, objetos da de-

núncia da Comissão Parlamentar de Inquérito que teve a iniciativa do PMDB em boa hora.

Sr. Presidente, com a votação do nome de pessoa citada pela CPI como autora de crimes previstos no Código Penal, estamos, na prática, enterrando uma segunda CPI dos Bancos.

Não conheço a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi. Só a vi quando compareceu à Comissão para ser ouvida e na televisão. Conheço-a mais pelo relatório lido pelo Senador José Eduardo Dutra, pela Senadora Heloisa Helena e por meio das informações do nobre Senador Ademir Andrade, que demonstraram clara e irretocavelmente que qualquer pessoa no Brasil com reputação ilibada e valor intelectual poderia ter sido designada para essa função, exceto a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi.

Sr. Presidente, não temos nada contra a prerrogativa do Presidente da República de definir um candidato ou candidata para a direção do Banco Central. Sua Excelência tem esse o direito; entretanto, é o Senado Federal que tem a competência de, em última instância, aprovar ou não a escolha – que deve pesar os prós e os contras e decidir de acordo com a lei, com a Constituição e com a séria decisão contida no parecer da CPI dos Bancos.

De sorte que, Sr. Presidente, seria cansativo para mim dar continuidade a um discurso que, na prática, é uma redundância, uma repetição. Mas, quando se indicou o Sr. Armínio Fraga para o Banco Central, houve um verdadeiro abalo neste Senado, a ponto de o indicado ter sido convocado para falar na Comissão de Assuntos Econômicos, num dos debates mais calorosos que já ouvi nesta Casa. Naquele momento, a preocupação maior era com a convocação de alguém que tinha sido assessor do megaespeculador George Soros. Sabíamos que países da Ásia haviam quebrado, haviam falido, em função da atuação, da interferência, dos conselhos desse especulador. Mas na época, embora o próprio Senador Roberto Freire tivesse levantado, eu me recordo, a questão da reputação ilibada do Sr. Armínio Fraga, não existia contra esse senhor nenhuma acusação formal, nem do Senado Federal nem do Ministério Público.

Já neste caso, trata-se da indicação de uma funcionária, assessora do Banco Central, que aconselhou, e aconselhou mal, falhou no seu aconselhamento, no seu assessoramento. Ora, com essa falha o País perdeu pelo menos US\$1,6 bilhão, então não haveria condições nem de ela ter sido indicada, como foi, nem de ser aprovada pelo Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, acompanho os votos dos companheiros da Oposição, do PT, do PDT, do PSB e do PPS. O meu voto é contrário porque assim

fazendo, tenho certeza absoluta, estou defendendo decisões sérias tomadas por esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra para encaminhar a votação o Senador Casildo Maldaner. V. Ex<sup>a</sup> dispõe improrrogavelmente de cinco minutos. Peço a colaboração de todos ao fazerem o encaminhamento.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, vou encaminhar respeitando o Regimento Interno.

Sr. Presidente e nobres Colegas, na realidade, sentimo-nos encurralados hoje. Sou sincero com V. Ex<sup>a</sup> e com os Colegas.

Entendo que o Presidente da República poderia ter postergado a votação desta matéria, evitando que fôssemos, nós, do PMDB principalmente, colocados numa situação delicada como essa.

Não desejo entrar, de forma alguma, no mérito do que relatou a Comissão Parlamentar de Inquérito nem nos resultados de seu trabalho. Mas, repito, sinto-me embaraçado em participar deste processo de votação neste instante. Por isso, gostaria de justificar minha posição aos catarinenses, povo que represento aqui no Senado Federal.

São vários episódios. Neste plenário, no dia 14 de dezembro do ano passado, o Banco Central analisava a alocação de mais de dois bilhões, que se destinariam a sanear, para posterior privatização, o Banco do Estado de Santa Catarina. Participava, como Diretoria de Fiscalização do Banco Central em exercício, a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi. Dizia eu, à época, que esses valores eram elevados e que, para Santa Catarina, seria impossível arcar com uma dívida de 30 anos. Era difícil aceitar, repito, a liberação de recursos para sanear um banco que será privatizado por R\$300 milhões, R\$500 milhões, segundo comentários, restando para o Estado de Santa Catarina uma conta de um bilhão e setecentos milhões, mais ou menos, a ser paga em 30 anos.

Coincidência ou não, um Parlamentar de Santa Catarina foi designado para relatar na comissão a indicação do nome da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi para a Diretoria de Fiscalização do Banco Central. Há um ditado antigo, segundo o qual "uma mão lava a outra".

Por isso, Sr. Presidente, sem querer entrar no mérito da questão, mas por uma questão de consciência, diria até que de minha sensibilidade política, vou abster-me de votar. Ressalto que não me sinto em condições de participar deste processo, justificando assim a minha abstenção nesta questão.

Quero deixar bem registrado aos catarinenses e a esta Casa que a minha sensibilidade política não diz: "Olha, faça isso!" E é pena, é pena. Fomos constrangidos! Se tivéssemos postergado, esperado um pouco, para tentar conciliar, tentar buscar um encaminhamento melhor, mas, de um certo modo, fomos encurralados com essa proposta, com essa medida. Então, quero ser bem sincero, Sr. Presidente, culminando para deixar claro: não tenho como participar, neste momento, deste processo!

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, estava realmente disposta a não usar mais a palavra. Resolvi aceitar a proposta, democraticamente apresentada pela Presidência da Casa, de abrir o placar da votação.

O primeiro pensamento que me veio foi: "Não, não abra o placar, porque, pelo menos, ao exercitar o *jus spernandi*, podemos causar algum constrangimento, podemos provocar alguma raiva, porque, com a nossa fala, sabemos que mudar voto no plenário, efetivamente, não conseguimos". Imaginem, o mal novo desta Casa tem 37 anos; talvez, o mais besta não ande, voe.

Então, realmente, ficaria muito difícil mudar algum voto nesta Casa. Mas fiz questão de me inscrever de novo, Sr. Presidente, porque esperei muito ver nesta Casa algum gesto de indignação diante do que foi publicado nos jornais hoje, diante, inclusive, da provocação feita pelo Senador Pedro Simon, no sentido de haver troca ou não entre o PMDB, Governo, Senador Luiz Estevão etc. Queria ver, nesta Casa, algum gesto de indignação que me permitisse não vislumbrar, porque, agora, identifiquei qual é a palavra mágica, Senador Casildo Maldaner, que V. Ex<sup>a</sup> também não consegue decifrar.

A palavra mágica para a salvação é o vislumbrar. Portanto, do mesmo jeito que a Liderança do Governo disse que não poderia votar contrariamente, porque a CPI simplesmente dizia que vislumbra im-



pria. Por isso, assinei o Relatório da CPI. Os senhores servidores – a Dr.<sup>a</sup> Tereza Grossi e outros – que não foram à reunião da diretoria, que não participaram do processo decisório, servidores concursados e de carreira que operacionalizaram uma decisão tomada, inclusive, com o parecer jurídico dos assessores do banco, não podem ser punidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Concluirei, Sr. Presidente.

O Senador Pedro Simon gostaria que eu falasse mais, até porque usei as palavras de S. Ex.<sup>a</sup> e não as minhas. Aquelas eram mais competentes.

Confesso a V. Ex.<sup>a</sup> que refleti muito e peço permissão para dizer o seguinte. Um dia desses, li um livro editado pelo Senado. Tenho um respeito muito profundo por um dos maiores oradores do Brasil em todos os tempos: Carlos Lacerda. Vi, em um discurso antológica de Carlos Lacerda datado de 1959, um texto que serve muito bem para ilustrar o que estamos vivenciando agora. Ele dizia, com palavras magistras, que, quando a qualquer momento queremos avisar a Nação que o mundo vai acabar, quando formos avisar a Nação de verdade, ela não acreditará. Dizia Carlos Lacerda: "Nessas alusões não há senão um perigo: o de alertar a Nação para nada e, através de alertas sucessivamente inúteis, deixá-la desprevenida quando chegar a hora de alertá-la para alguma coisa séria."

O que peço, Sr. Presidente, a esta Casa é que em função...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador, alertar a Nação para o fim do mundo não era o forte de Lacerda, o forte de Lacerda era alertar a Nação para o golpe da ditadura, isso ele fez e deu certo duas vezes.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Com o aparte brilhante do Senador Pedro, Sr. Presidente, encaminho o voto "sim". Um voto de respeito ao funcionário público de carreira que não pode "pagar o pato" pelas decisões tomadas por diretorias de qualquer órgão público.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que finalize o seu discurso.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Encaminho também um voto pela competência e porque a Dr.<sup>a</sup> Tereza Grossi não participou do processo decisório. Encaminho, portanto, Sr. Presidente, o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estamos aqui nesta noite discutindo a indicação do nome de um funcionário de carreira, a Dr.<sup>a</sup> Tereza Grossi. Ela fez toda uma carreira profissional dentro do Banco Central, galgou postos, era chefe substituta na época da crise e não participou do processo de decisão. Quem toma decisões numa empresa, como o Banco Central, é a diretoria, portanto foi a diretoria que tomou a decisão. A Dr.<sup>a</sup> Tereza Grossi não influenciou nessa atitude, não deu informação falsa à diretoria, e a decisão da diretoria já estava tomada. Se a Dr.<sup>a</sup> Tereza Grossi fosse da diretoria, toda nossa discussão teria sentido. O que está em jogo é o destino de uma profissional do serviço público, que trabalhou muito e exatamente por esse seu mérito foi indicada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para ser Diretora de Fiscalização do Banco Central. É exatamente por isso, pelos seus méritos, pela sua capacidade e pelo seu trabalho, que ela foi indicada para esse cargo. Até estranho que minha colega Senadora Heloisa Helena tenha recebido um convite para um coquetel; ninguém mais recebeu tal convite. Estivemos presentes ao depoimento da Dr.<sup>a</sup> Tereza Grossi na CAE, quando essas dúvidas poderiam ter sido tiradas com S. S.<sup>a</sup>, mas, lamentavelmente, não esteve presente nenhum membro da Oposição para fazer perguntas que talvez pudessem, naquele momento, esclarecer, tirar dúvidas e levantar novas questões. Trata-se de uma funcionária de carreira, que não participou do processo decisório, que não está de forma alguma indiciada na CPI, por que essa senhora, que tem trabalhado, como todo servidor público, com grandes dificuldades, e enfrentado grande desafio neste momento de turbulência por que passa a economia global, por que essa funcionária não pode ser indicada para esse cargo? O Presidente Fernando Henrique Cardoso, depois de examinar todas as questões, dirigiu-se ao Senado, exatamente mostrando que essa funcionária não participou do processo decisório, e por isso Sua Excelência mantinha a indicação dela.

Em função disso, nós do PSDB recomendamos o voto favorável à Dr.<sup>a</sup> Tereza Grossi, em homenagem àquele servidor público que trabalha, mas a decisão é sempre da diretoria. A partir de agora, se o Senado aprová-la, aí sim, ela será responsável pelas decisões da diretoria do Banco Central e, com ela, estará comprometida, o que não acontecia

quando ela era assessora. Por isso é que queremos funcionários de carreira para implementar decisões.

A responsabilidade pelas decisões é política: são os cargos de diretoria, de ministério e de secretaria.

Por isso recomendamos o voto "sim" à Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, essa discussão para a nomeação técnica de um diretor do Banco Central se transformou em um processo de julgamento, e, para alguns, um processo de linchamento.

Vimos em toda a discussão da CPI – e eu a acompanhei de perto – que a questão fulcral, o ponto fundamental foi a decisão tomada pela diretoria do Banco Central de definir se havia ou não risco sistêmico para a quebra de parte do sistema financeiro.

A Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi não tomou parte nessa decisão. Isso já foi dito várias vezes. A Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi apenas cumpriu formalização de ações que – e algumas delas, – isso também foi visto na CPI – não necessitavam, sequer, de serem formalizadas.

O Banco Central tinha autonomia para realizar operações, independentemente de carta de BM&F e de uma série de questões que foram apensadas ao processo. Tanto tinha que foi sugestão da CPI – e essa ação foi tomada pelo Presidente Armínio Fraga – modificar esses procedimentos para que não mais acontecesse o que aconteceu antes da CPI.

Sr. Presidente, ouvimos de alguns mais apressados que a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi havia sido condenada, condenada por todos. Alguns disseram que ela foi condenada pelos sindicatos, outros disseram que foi condenada pelo Ministério Público. No entanto, não se fez nenhuma referência à única manifestação da Justiça que existe sobre a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi e pode ser vista em ações cautelares movidas pelo Ministério Público, que diz: "Não há indício de locupletamento por parte dos servidores do Banco Central à conduta inadequada a eles imputada pelo Ministério Público Federal. Será objeto de análise na sentença de mérito da ação principal." Mais do que isso: define e não determina a quebra do sigilo bancário, do fiscal e do telefônico da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi.

Sr. Presidente, não vou remeter a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi para a fogueira. Na dúvida, votarei favoravelmente à Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi. Se a Justiça condená-la, ela terá condições de pagar; mas julgá-la por anteci-

pação, condená-la à execração pública – é isso o que o resultado dessa votação fará, eu não farei. Não terei a irresponsabilidade de tomar essa decisão e, mais, repúdio as ações aqui colocadas por alguns Srs. e Sr<sup>s</sup> Senadores contra o Senado e contra os Senadores que votarão de acordo com sua consciência. Ninguém é dono da minha consciência nem da consciência do Senado. A maioria desta Casa vai falar e, por ela, a decisão terá de ser respeitada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, pensei em discutir, mas depois me lembrei de que o Banco Central já mereceu de nossa parte intensa discussão e parece que o Senado pouco se preocupou com ela.

Diretores do Banco Central assim como membros dos Tribunais Superiores deste País devem ter reputação ilibada. Isso foi motivo de grande debate quando da escolha do Sr. Armínio Fraga.

Recordo-me de que na sabatina havida na Comissão fiz a ressalva muito clara do que é conceitualmente reputação ilibada, dizendo que, contra ele, do ponto de vista da sua honestidade, nada existia, nenhuma suspeita, nenhum processo, muito menos da minha parte qualquer desconfiança da sua probidade, mas a sua reputação ilibada, evidentemente, deixava muito a desejar, em função do papel que exercia como megaespeculador internacional.

No caso da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi não se trata de discutirmos a reputação ilibada, até porque, para minha ciência, votava sempre a favor de todos os indicados que fossem funcionários de carreira do Banco Central, até por conta da sua reputação ilibada; funcionários do Banco Central, servidor público, a defesa do interesse do que é público, tentando evitar a promiscuidade, o que sempre foi marca determinante do Banco Central na relação com a banca privada, nacional e internacional. Então, não se trata de uma questão de reputação ilibada. Não se trata de julgar se a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi é ou não honesta, se praticou ou não ilícitudes ou irregularidades. O problema é que o Senado está designando para uma diretoria do Banco Central uma pessoa, uma cidadã sobre a qual recai indiciamento solicitado pelo Ministério Público e aceito pela Justiça. Não há como fugir disso. Não adianta falar de cautelares não acei-

tas em relação a ela, questionando sua probidade administrativa, sugerindo quebra do seu sigilo bancário e disponibilidade de seus bens. Essa foi uma cautelar, todavia, o processo no mérito continua, não paralisou. Não houve sentença, nem ninguém aqui a está julgando; está-se constatando um fato que parece que pouco importa para o Senado. É impressionante! A Sr.<sup>a</sup> Tereza Grossi está sendo processada por ações praticadas na fiscalização do Banco Central, por não ter sido diligente. Aqui podemos vislumbrar o que quisemos. O Ministério Público, no inquérito civil, vislumbrou que ela deveria ser indiciada, e isso, de fato, está acontecendo. Pouco importa o que o Senado tenha ou não dito no seu relatório. Vamos esquecê-lo! Há um processo correndo na Justiça Federal. Não quero antecipar nada, até porque não sou profeta, nem adivinhão, não sei se será absolvida ou não, mas sei que corremos o risco de, aproveitando o seu nome, amanhã termos que desaprová-la por ter sido processada e condenada por ações praticadas na fiscalização, cargo para o qual está sendo designada aqui hoje.

Dizer que S. S.<sup>a</sup> não teve nada que ver com a negociata é algo que... Acompanhei os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – não quero fazer nenhum julgamento –, e lá ficou claro que ela foi instrumento fundamental na fraude consubstanciada no documento que justificava a crise sistêmica, mandado pela Bolsa de Mercadorias & Futuros. Isto eu vi; isto eu acompanhei! Contudo, é o de menos agora. Não se trata de discutir o relatório. Trata-se aqui de estarmos aprovando o nome de uma pessoa que está sendo processada, designando-a para um cargo de fiscalização do Banco Central – e aí não é caso de reputação ilibada; é alguém sobre quem pesa a possibilidade de condenação por ilícitos, por crimes como o de improbidade administrativa.

Então, nesse sentido é que estamos aqui chamando a atenção do Plenário. Só há uma coisa nisso tudo: é incrível como este Governo – e aí só Marquês de Sade para bem definir – é sadomasoquista. Não é possível que não exista uma outra funcionária, um outro funcionário, em todo o quadro do Banco Central, que pudesse, neste momento, tranquilamente, ter o seu nome aprovado pelo Senado Federal sem nenhum constrangimento, sem assistirmos ao que assistimos hoje à tarde nesta Casa, e que infelizmente terá prosseguimento.

Votamos contra, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu não iria encaminhar a votação, mas irei fazê-lo até em repúdio às posturas dos Senadores Líderes do Governo, que, fugindo ao debate na discussão, depois, para dar a impressão de que têm a palavra final, o argumento definitivo, inscrevem-se para encaminhar a votação, apresentando alguns outros argumentos, talvez até para justificar posturas como a do Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, que, após a sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos, foi dizer à CBN que “botou a Oposição para correr”, quando a justificativa da nossa retirada foi amplamente debatida.

Se há alguém responsável pela execução pública dessa senhora, esse alguém é o Presidente da República, que insistiu em manter essa indicação, apesar da reação de setores da própria base governista já quando se cogitou do seu nome. De repente, modificou-se o sentimento. Talvez tenha chegado ao Senado – e não temos conhecimento – alguma carta da BM&F dizendo que, se a indicação do nome da Sr.<sup>a</sup> Tereza Grossi não for aprovada, estaremos sob um risco de crise sistêmica. Talvez seja este o argumento.

Agora, mais uma vez, o nobre Líder do Governo fez um malabarismo semântico em torno do verbo vislumbrar, recorrendo ao Aurélio, para recusar-se já que estamos falando do relatório – a tratar do ponto, qual seja, a recomendação ao Ministério Público. Aí, não há “vislumbrar”, pois está dito: “Enviar o relatório para que o Ministério Público promova a responsabilização civil e criminal dos seguintes envolvidos”. Aqui, repito, não se trata de vislumbrar que haja alguém envolvido; aqui se pede a responsabilização civil e criminal dos envolvidos que enumera.

Então, vem o Senador Sérgio Machado e diz que a questão está apenas afeta aos diretores. Ocorre que a expressão “dos seguintes envolvidos” vem seguida pelas letras **a**, **b**, **c**, **d** e **e**. Na letra **a**, temos “Diretoria do Banco Central”; na letra **b**, temos “servidores da fiscalização do Banco Central”. Se o entendimento da CPI fosse o do Senador Sérgio Machado, não haveria a letra **b**; seria “Diretoria do Banco Central” e ponto.

Vem ainda o Senador Romero Jucá para levantar decisões da Justiça a respeito do encaminhamento relativo à Dr.<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi. Por esse argu-

mento, então, também o Dr. Francisco Lopes está absolvido, porque, mesmo tendo ele saído daqui preso, por decisão da CPI, depois, a Justiça decidiu pela sua libertação.

Esta é a discussão que deve ser colocada, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Não adianta fazer-se qualquer malabarismo semântico. O relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito e as decisões do Ministério Público, de acordo com as questões levantadas pelo Senador Roberto Freire, são incontesteáveis. Todavia, o fato é que a base do Governo resolveu passar por cima desse relatório.

Volto a dizer: sob o argumento de que não há condenação em juízo da Dr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi, talvez aprovemos, no futuro, o Dr. Nicolau dos Santos Neto para Ministro do STJ.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo apenas reforçar as palavras do Senador José Eduardo Dutra, uma vez que os Senadores José Roberto Arruda, Romero Jucá e Sérgio Machado, ao citarem trechos do relatório da CPI, ignoraram inteiramente as partes fundamentais referentes à participação da Sr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi Togni.

Citarei alguns momentos do relatório para que saiba a opinião pública e todos aqueles que estão assistindo à sessão pela TV Senado que a Oposição está agindo de maneira consciente e consoante com o relatório da CPI.

Em um dos momentos, o Sr. Relator menciona que a Sr<sup>a</sup> Tereza também afirmou não ter participado dos entendimentos mantidos com o Banco FonteCindam, mas que participara dos entendimentos relativos ao Banco Marka.

Nas suas próprias palavras, que transcrevo:

Senador, estamos aqui falando do Banco Marka, e estou lhes dando todas as informações que tenho, porque participei ativamente da negociação do Banco Marka. Não participei das negociações com o Banco FonteCindam.

Repito: são as próprias palavras da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi perante a CPI.

Sr. Presidente, mencionarei mais alguns trechos, até porque, pela fala dos Senadores da base governis-

ta, pôde até parecer que estaríamos aqui a falar de assuntos que não constam do relatório da CPI.

O depoimento de um outro superintendente da BM&F, Antonio Carlos Mendes Barbosa, foi absolutamente elucidativo a respeito da responsabilidade da Diretoria do Banco Central, por decisão própria, de assumir as posições do Banco Marka e FonteCindam, na BM&F, em operação autorizada à noite, às 20 horas e 50 minutos do dia 14.

Diz ele:

Expliquei que, até aquele momento da manhã, o Banco Marka estava completamente quite com as operações da BM&F e que tinham sido pagos os ajustes referentes a 13 para 14, e as garantias estavam depositadas.

Em seguida, a Dr<sup>a</sup> Tereza solicitou que eu esperasse um pouco. Foi imediatamente à sala do Dr. Mauch, voltou, chamou-me e subimos, Dr. Mauch, Dr<sup>a</sup> Tereza, Dr. Vânio. Fomos à sala do Dr. Mauch, onde novamente expliquei todos os procedimentos operacionais da BM&F. Depois disso, fui embora para o Rio de Janeiro.

Satisfeito, Sr. Relator?

Ora, é a palavra do Diretor representante da BM&F, que está descrevendo o fato. Não é à-toa, portanto, que, no âmbito civil, já tramitam ações de improbidade administrativa na 4<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal contra Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, Cláudio Ness Mauch, Demosthenes Madureira de Pinho Neto, Alexandre Pundek Rocha, Maria do Socorro Costa de Carvalho, Tereza Cristina Grossi Togni, Salvatore Alberto Cacciola, Banco Marka e Bolsa de Mercadorias & Futuros. Está claríssimo. Estamos apenas expondo o que está narrado no relatório da CPI dos Bancos.

Cito mais um trecho:

Assim, as ações promovidas pela fiscalização da Autoridade Supervisora mostraram duas situações de erro: uma, ao deixar de liquidar o Marka, em virtude de sua insustentável situação patrimonial; outra, por ocasião do convencimento dos demais diretores da Autarquia de que se fazia necessária a transferência de renda, sem lei que respaldasse a ausência das garantias adequadas. Com isso, a fiscalização – reitero – viabilizou a retirada dos diretores e proprietários de entidade privada, sem o comprometimento do seu patrimônio pessoal.

Senador José Roberto Arruda, em nenhum dos trechos que li estava a palavra "vislumbrar". São termos muito claros, substantivos, com verbos objetivos, dizendo o que de fato ocorreu.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães, rigorosamente, disse não mais haver possibilidade de apertes. Fui o último orador.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Solicito a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para encaminhar.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Falo agora, Sr. Presidente, para deixar que a última palavra seja do meu Líder, que estou apreensivo para ouvir, com muito respeito. É até bom que eu fale antes de S. Ex.<sup>a</sup>, porque eu poderia ficar meio preocupado em falar depois.

Nobre Senador José Roberto Arruda, foi uma pena V. Ex.<sup>a</sup> não ter falado na discussão. V. Ex.<sup>a</sup> deu um moderno exemplo de competência, para o que tiro o chapéu. A sua situação final está tão difícil, tão complicada que V. Ex.<sup>a</sup> tem que apelar para onde for. Se há algo que faço questão de ter é coerência. Em mais de uma oportunidade venho a público e digo que errei, não sou daqueles que se agarram a uma posição e não reconheço isso.

Fiz os elogios àquela senhora. Por quê? Porque quando ela veio depor, contou a história. Contou que tinha tido entendimentos com a Bolsa de Mercadorias e de Futuros; que tinha pedido que visse a carta que envolvia o risco sistêmico; que eles tinham feito isso a pedido dela. Disse na CPI que, à noite, tinha convocado os Procuradores do Banco Central para darem o parecer sobre a operação. Nós a felicitamos porque ela teve a coragem de contar essa história.

Depois, veio o Presidente da Bolsa de Valores, e aí ficamos sabendo que essa senhora foi fazer os entendimentos com a BM&F depois da decisão do Sr. Chico Lopes, que foi tomada às nove e meia da manhã, e às nove e meia da noite é que ela estava conversando com a Bolsa de Valores. No dia seguinte é que veio a carta. Ela chamou os procuradores às nove e meia da noite e às nove e meia da manhã é que foi a decisão do Chico Lopes. Às nove e meia da noite ela chamou os procuradores para, **a posteriori**, inventarem um parecer para justificar a decisão. Fiz aquelas declarações porque ela tinha tido a coragem de contar, mas ela não disse no seu depoimento

que ela tinha entendimentos com a Bolsa de Valores antes da decisão tomada.

Quando o Sr. Chico Lopes falou: "Eu tomei café às oito e meia da noite, saí daí e fui para o Banco Central na reunião, que se realizou às nove e meia da manhã, e aí veio a carta da Bolsa de Mercadorias e Futuros, que me colocou em risco sistêmico, e o parecer saiu às nove e tomei a decisão" é esta senhora que fez isso. Ela teve a coragem de falar **a posteriori**.

Estamos tomando uma decisão para a qual fecho os olhos e vou para Nuremberg. Ali, os nazistas mataram milhões de judeus, diziam: "E não é preciso ir à Cortz do Führer, preciso ir ao nazismo. Aqui no Brasil gente que torturou e matou milhares de pessoas". "Eu cumpri ordens". É o que ela disse quando Líder do Governo a o senhor Senador Jucá enchem a boca para dizer: "Eu cumri ordens".

O precedente que estamos criando é que os funcionários públicos podem fazer coisas imorais e indecentes. Ela não pediu perdão. A decisão já havia sido tomada, falsa, mentirosa, dizendo que não havia perigo de risco sistêmico e que não havia os pareceres dos procuradores que poderia ser feito, e não os procuradores tinham missão suja de limpar a decisão do Banco Central. É uma mentirinha para a Diretora de Fiscalização.

Ora, Sr. Presidente, não vou me permitir porque disse que o Sr. Arruda era um lixo, não sei, mas pelo seu depoimento, o está jogando a culpa para mim. Estamos dizendo que não houve ordem, mesmo que ilegal, porque não é mesmo que ilícita, porque não é contra a Constituição Federal, porque não é o funcionário Público, que diz que não houve ordem injusta, ordem ilegal, ordem contra

Segundo, estamos nos colocando na Procuradoria, do Supremo Tribunal Federal, atrás de todos nós que estamos aqui. Porque, se eles não julgarem, se não se não fazermos nada, pelo menos não decidir e voltar atrás, engulir o que

mos, tomamos a decisão e, agora, estamos voltando atrás.

Sr. Presidente, vamos ser sinceros. É uma pena o Senhor Presidente da República escrever o que escreveu. Ninguém aqui está condenando essa mulher. Ela não foi demitida, continua no mesmo cargo, recebendo as mesmas vantagens, é a mesma pessoa. Agora, promovê-la a Diretora de Fiscalização, com o nosso voto, isso não me parece lógico. Não estamos condenando, vamos esperar a Justiça. Se promovermos essa senhora a Diretora de Fiscalização, juro por Deus, não dá mais para confiar em decisão de CPI, porque tudo pode acontecer. Não podemos mais dizer nada para o funcionário público, amanhã ou depois. Se ela foi absolvida porque cumpriu ordem, a questão é cumprir ordem. Então, feitos em campanha municipal, candidatos à reeleição, ficam no cargo e vão dar ordem de montão: "Leva essa gasolina lá no meu comitê", e o motorista não vai levar, ainda mais agora que a Diretora do Banco Central foi promovida? O que vai ter de ordem totalmente irregular de prefeito para ser cumprida, meu Deus! O que estamos dizendo aqui nesta decisão é que cumprir ordem é cumprir ordem. Não adianta o outro afirmar que é quem faz a fiscalização. O motorista simplesmente vai dizer que não tem nada a ver com isso, que recebeu ordens.

Sr. Presidente, em termos de ética e de moral – juro por Deus! –, precedente como esse eu não conheço igual.

Meu querido amigo Arruda, é verdade: eu fiz a essa senhora todos os elogios e muito mais que o Senador não disse. Cumprimentei-a por ter tido a coragem de contar, mas ela mentiu, ou entendi mal. Aliás, toda a Comissão entendeu mal quando disse que estava fazendo "hoje de noite", e a decisão da Diretoria foi "amanhã de manhã". Não! Ela estava falando sobre "hoje de noite", e a decisão da Diretoria foi "hoje de manhã".

Teria sido bom, Sr. Presidente, se o apelo feito pelo Senador Roberto Freire, na Comissão de Assuntos Econômicos, tivesse sido aceito, se tivéssemos recorrido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque a preliminar era importante. Qual é a preliminar? Pode o Senado decidir que um cidadão ou uma cidadã ocupe um cargo de confiança dessa importância estando com quatro processos atingindo diretamente sua honra, se a Constituição Federal fala em honra ilibada? Ou seja, não

é a mulher de César. Não é honesta, tem que parecer honesta.

Podemos votar, Sr. Presidente. Mas esta noite será, como disse muito bem o ilustre Senador Jefferson Péres, muito triste. Vai marcar, não se iludam. Um dia será debatida e analisada essa decisão, porque esta não é daquelas decisões que tomamos, bem ou mal, e passa. Pode ser que amanhã a imprensa não publique nada. Já não publicou. Quem lê os jornais, a não ser o **Correio Braziliense**, não sabe que estamos aqui discutindo esta matéria, que ninguém publicou. Que impressionante que ninguém publicou. O Senador José Roberto Arruda leu manchetes e mais manchetes a respeito dessa senhora, em depoimento na CPI, quando trataram de elogiá-la. O que ocorreu na última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos? Com as críticas não aconteceu nada. Mas não vejo isso como o mais importante. O que vejo é que amanhã não seremos mais os mesmos. Podemos convocar uma CPI, podemos sentar, podemos discutir, mas sabemos que não é mais a mesma coisa. Não é mais a mesma coisa. Quebrou-se o encanto. É uma pena, Sr. Presidente, porque há momentos em que ajudamos mais dizendo não do que dizendo sim.

Eu senti que o Presidente da República atendeu a insistentes apelos não por causa dele, mas porque os apelos vieram. Agora, nós não tínhamos a obrigação de aceitá-los. Vamos votar, vai ser aprovada, alguns já estão festejando, mas esta Casa vive uma das suas noites dramáticas. E agora é mais grave, Sr. Presidente, porque agora não é ver, não é ouvir, como os discos que a Mesa vem distribuindo, agora é a sessão de televisão. E no futuro, quando se analisar o que foi esta sessão e o que aconteceu, eu lamento de ter participado dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que declare o seu voto.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – (*Inaudível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Depende apenas de V. Ex<sup>a</sup>. Se votar, acaba a sessão.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, como fui citado, não falarei mais?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não, não haverá nenhuma exceção para alguém falar.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

**VOTAÇÃO SECRETA****PARECER Nº 229, DE 2000 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sra. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 1

Data Início: 28/03/2000

Hora Início: 18:41:54

Sessão Data: 28/03/2000

Hora: 14:30

Data Fim: 28/03/2000

Hora Fim: 20:44:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou
PMDB	RO	AMR LINDO	Votou	PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PPS	PE	CARLOS WILSON	Votou	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PPB	RO	ERNADES AMORIM	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUÍZ ESTEVÃO	Votou				
	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Secr.:

2º Secr.:

3º Secr.:

4º Secr.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 45

Votos NÃO: 27

**Total: 75**

Votos ABST: 3

Emissão em 28/03/2000 - 20:44:37

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 27.

Houve 3 abstenções.

Total: 75 votos.

Aprovado o nome da Sr<sup>a</sup> Tereza Cristina Grossi Jni para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 29, quarta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara, destinada à apreciação da Medida Provisória 2004-6, publicada em 13 de março do corrente ano, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 278, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acerca do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade.**

Relator *ad hoc*: Senador **Alvaro Dias**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do eminente Senador Geraldo Cândido, tem por objetivo assegurar a realização gratuita de exames de material genético às pessoas beneficiárias da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, tendo sido apresentado no dia 11 de maio de 1999.

Foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pra ser apreciado em regime de decisão terminativa, segundo os termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal, quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, segundo o disposto no art. 101, do mesmo Regimento.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

#### **II – Análise**

Tendo por arrimo os dispositivos constantes do texto constitucional, em seu art. 227, § 6º, e do Estatuto

da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), art. 2º, parágrafo único, que dizem respeito ao amparo dos filhos e seu direito ao reconhecimento de seu estado de filiação, o nobre Senador aduz que:

É sabido que centenas de mães lutam na justiça para verem a paternidade dos seus filhos reconhecida. Enquanto isto não acontece, crianças encontram-se desamparadas, pelo simples fato de ser impossível economicamente a realização do exame de DNA. Inúmeros processos que investigam a paternidade estão paralisados exatamente por não existir o exame de DNA, à disposição da população.

Articulando o acima referido com o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 1.060/50, que considera necessitado da assistência judiciária gratuita, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família o autor pretende estender a cobertura dos serviços do Sistema Único de Saúde à realização dos exames de código genético para determinação da paternidade, visando ao equacionamento das distorções apontadas por ele na justificação do projeto.

No tocante à juridicidade e regimentalidade, o projeto de lei sob exame em nada as fere. Com respeito ao viés constitucional, afigura-se nos tal projeto de lei contido nos lindes da Carta Magna quanto às atribuições do Congresso Nacional, não invadindo seara de outro Poder da República, limitando-se, quando se refere ao Sistema Único de Saúde, a especificar atividades já exercidas por esse, sem atribuir-lhe novas funções.

Relativamente ao mérito, a proposição merece toda a nossa aquiescência, vez que meritória é a sua finalidade, máxime quando se contrasta a grave realidade social de nosso País, tão bem realçada pelo autor, na justificação do projeto.

Há de corrigir, tão-só, o assinalamento de prazo para que o Poder Executivo regulamente a futura lei, como consta do art. 5º da proposição, vez que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou a respeito, considerando inconstitucional tal dispositivo.

#### **III – Voto**

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999.

Sala da Comissão, 15 de março, 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator *ad hoc* – **Roberto Requião** – **Francelino Pereira** – **Amir Lando** – **Iris Rezende** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Valadares** – **Lúcio Alcântara** – **Roberto Freire** – **José Fogaça** – **Carlos Wilson** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 327, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X			1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2- AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE	X			3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVÃO			
JOSE FOGAÇA	X			5- NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7- JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIÃO	X			8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			1- MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2- DIALMA BESSA			
EDISON LOBAO				3- BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA	X			4- JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5- JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			1- ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON	X			2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	X			3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO				4- ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO				5- TEOTONIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			3- HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)				4- EDUARDO SPILCY (PT)			

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das reuniões, em 15/03/2000

Senador JOSÉ AGRIPINO  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PL 573/01 (Defensoria)

EMENDA Nº 1 ao PL 5 Nº 377, DE 1995  
DE RELATOR

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2 AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE	✓			3 GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO		X		4 LUIZ ESTEVAO			
JOSE FOGAÇA			X	5 NÉY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				6 WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7 JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO		X		8 VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL		X		1 MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2 DIALMA BESSA			
EDISON LOBAO				3 BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA		X		4 JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA		X		5 JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6 MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS		X		1 ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON		X		2 PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA		X		3 LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO				4 ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO				5 GERALDO LESSA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
(PT/PDT/PSB/PPS)				(PT/PDT/PSB/PPS)			
ANTONIO C. VALADARES (PSB)		X		1 SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)		X		2 MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)		X		3 HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)				4 EDUARDO SUPLICY (PT)			

TOTAL: 12 SIM: — NÃO: 12 ABSTENÇÃO: —

Sala das Reuniões, em 15/03/2000

Senador JOSÉ AGRIPINO  
Presidente

OF 22/00 – CCJ

Brasília, 15 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exa. que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido que “Dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade”.

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e  
do Adolescente, e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade.

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA, REALIZADA EM 15-3-2000.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião, consultando inicialmente o plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da reunião anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – O pedido de vista, portanto, é uma tentativa de aperfeiçoar e amadurecer a matéria.

Está portanto concedida vista ao projeto, pelo prazo de uma semana. Igualmente uma semana.

Item 7 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, terminativo, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de códigos genéticos – DNA – para instruir processos de reconhecimento de paternidade. De

autoria do Senador Geraldo Cândido, que faz presente na Comissão, com as nossas homenagens. A Relatora é a Senadora Luzia Toledo, que oferece parecer pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Tendo em vista que a Senadora Luiza Toledo não se encontra presente, eu pediria ao Senador Alvaro Dias que, por favor, procedesse à leitura do parecer de S. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALVARO DIAS** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Senadora Luzia Toledo oferece parecer favorável à proposta do Senador Geraldo Cândido e se expressa da seguinte forma:

No tocante à jurisdição e regimentalidade, o projeto de lei sob exame em nada as fere.

Com respeito ao viés constitucional, afigura-se nos tal projeto de lei contido nos limites da Carta Magna quanto às atribuições do Congresso Nacional, não invadindo seara de outro Poder de República, limitando-se, quando se refere ao Sistema Único de Saúde, a especificar atividades já exercidas por esse sem atribuir-lhe novas funções.

Relativamente ao mérito, a proposição merece toda a nossa aquiescência, vez que meritória é a sua finalidade máxima, quando se contrasta a grave realidade social de nosso País, tão bem realçada pelo autor na justificação do projeto.

Há de corrigir-se tão-só o assinalamento do prazo para que o Poder Executivo regulamente a futura lei, como consta do art. 5º da proposição, vez que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou a respeito, considerando inconstitucional tal dispositivo.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto, com a seguinte emenda: Emenda nº 1:

“Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 327/99 a seguinte redação:

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Sala das Comissões.

Senadora Luiza Toledo.”

Parecer, portanto, favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Nobre Senador Alvaro Dias, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> acrescentasse um prazo de 90 dias ou 30 dias para regulamentar a lei, se não vai para o infinito.

**O SR. ALVARO DIAS** – A Emenda é de autoria da nobre Senadora Luzia Toledo e eu apenas fiz a leitura.

“Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 90 dias após a sua publicação.”

Creio que a solicitação do nobre Senador Geraldo Cândido pode ser acatada, colocando em destaque a emenda da nobre Senadora Luzia Toledo para que S. Exa. possa, se a comissão assim entender, ser rejeitada, prevalecendo o projeto do Senador Geraldo Cândido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

A proposta do Senador Álvaro Dias, do Senador Francelino Pereira, é de que se destaque a emenda de redação da Senadora Luzia Toledo, que diz exatamente: "Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei", para que fique prevalecendo o texto, já proposto pelo Senador Geraldo Cândido, que fala claramente do prazo de 90 dias para a sua vigência.

Se estiverem de acordo, assim procederemos. Faremos a votação do parecer, sem prejuízo da emenda; e, em seguida, votaremos a emenda. Como a matéria é terminativa, colheremos votos nominais.

Em votação o parecer da Senadora Luzia Toledo, sem prejuízo da emenda destacada.

*(Procede-se à votação nominal.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – A matéria foi aprovada pela unanimidade dos votos colhidos, que foram 12 votos favoráveis. O Presidente não vota, pois completaria mais do que o **quorum**.

Procederemos, agora, à votação da emenda destacada, que tem parecer contrário do Relator.

O Relator oferece parecer contrário à emenda, desejando a manutenção do texto original.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra a título de informação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – V. Exa. tem a palavra.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Valendo a emenda, desaparece o projeto, porque, não se estabelecendo o prazo, o projeto perde completamente a eficácia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – No corpo do projeto já está estabelecido o prazo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – O prazo foi aprovado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Claro, mas a emenda suprime o prazo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Não.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Votar contra a emenda, então?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – O parecer do Relator é contra a emenda.

Em votação a emenda destacada.

*(Procede-se à votação nominal.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – A emenda foi rejeitada pelo mesmo número de votos: 12 votos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Levanta-se a sessão às 12h47min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. 22/2000 – CCJ

Brasília, 15 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido que "Dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade".

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Ramez Tebet enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Gilvam Borges, Ernandes Amorim e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo tecer algumas considerações em torno de um certo maniqueísmo que costuma presidir ao debate e às soluções oferecidas à questões nacionais, questões que são bastante mais complexas do que o simples sim ou não, a favor ou contra, forma com que o referido maniqueísmo em geral propõe.

O resultado mais nefasto dessa postura é não só possibilitar, ou induzir a que se escolha pelo mais

errado. O pior é que, sem alternativas, acaba-se deixando de lado outras propostas onde talvez estivessem as soluções verdadeiras.

Vários exemplos poderiam ser dados da falta de alternativas que a postura maniqueísta produz.

A discussão do aumento do salário mínimo, por exemplo, está condicionada à suas repercussões, ou não, sobre a Previdência, ou sobre os governos municipais ou estaduais.

Ora, não é esta a essência da questão.

A essência da questão é a criação de condições de vida dignas para o trabalhador e o imperativo da remuneração justa pelo trabalho. A questão da Previdência, ou dos governos estaduais e municipais, são questões de absoluta importância, porém periféricas em relação a esta questão.

Se periféricas a esta questão, há que se buscar alternativas de solução para elas.

Por exemplo, Sr. Presidente, não é da natureza das relações de trabalho que os benefícios previdenciários sejam obrigatoriamente vinculados ao valor do salário do trabalhador.

Isto é tão verdade que, quando tradicionalmente a lei limitou a 10 ou 20 salários mínimos a contribuição previdenciária, estava aplicando o princípio da não vinculação.

Por que a lei não pode permitir que a vinculação do salário à Previdência, considerados os mínimos, possa ser objeto de ajuste entre as partes condicionados esses ajustes, evidentemente, à correspondente participação nos benefícios previdenciários?

Por que, se não é possível prender a contento os cofres da Previdência, ou oferecer a plenitude dos benefícios ao trabalhador se há também de privá-lo de um mínimo de salário?

Embora de suma importância essa questão, quero retornar a linha desse pronunciamento que diz respeito à tendência observada, não só nesta Casa ou no parlamento, mas também em outras manifestações da sociedade, de, postas as condições maniqueístas, evitar soluções mais adequadas, ou verdadeiras.

Quero me referir ao problema da violência, ou melhor, do porte de armas.

Aterrorizado pela avalanche de violência que tomou conta do país, o debate está se concentrando cada vez mais na proibição, ou não, do porte de armas.

Ora, no debate da questão da violência, a legalização ou não do porte de armas, é, seguramente uma questão importante, mas de forma alguma esgota o assunto.

Até porque, e este é o debate menos importante, é discutível que o crime que se alastra no país seja

conseqüência da existência do instituto do registro do porte de arma, ou de sua proibição.

Parece que não é fora de propósito afirmar-se que arma destinada ao crime não se legaliza. Só acidentalmente a arma legalizada constitui instrumento do crime como o comprova diariamente a crônica policial.

Mas o mais grave, Sr. Presidente, nobres Colegas Senadores, é que a concentração do debate nesta questão desloca o fulcro do debate – e das soluções, das prováveis verdadeiras causas do crime.

Sem querer fazer análise na profundidade necessária de questão tão complexa, o debate e as soluções apontadas não podem ignorar ou passar por sobre causas da maior gravidade que estão no bojo da violência. Cito algumas, sem pretender dar-lhes ordem de prioridade ou de importância, o que é insignificante porque, na verdade, se todas não forem atacadas, não se chegará a lugar nenhum.

Cito algumas dessas causas:

– a perda de valores que transfiram às pessoas responsabilidade pessoal, e compromisso social, o que é exacerbado pelos comportamentos exaustivamente assumidos pelo marketing, e pelos meios de comunicação onde os valores não mais contam, mas os resultados comerciais – sexo, droga, violência, sucesso, etc.

É preciso observar que quando se trata do bem público a liberdade de cada um, ou de cada meio, se condiciona ao bem comum, e não é ilimitada, nem mesmo em nome da liberdade.

– a impunidade, que faz com que a investigação não aconteça, ou não aconteça de forma adequada, ou quando acontece acabe anulada pelos ritos processuais, que valem por si mais do que pela justiça;

– as condições sociais que deixam parcelas significativas da juventude e da sociedade em geral fora da escola, fora do mercado de trabalho, do emprego, da renda digna, da moradia, gerando as periferias violentas e induzindo ao crime, ao narcotráfico, ao latrocínio e a satisfação de todos os instintos;

– a corrupção que invade a sociedade e as elites, deitando suas raízes nos aparelhos policiais, na justiça, nos meios jurídicos, que acaba por fazer prevalecer o princípio da justiça pelas próprias mãos, que é a porta aberta para a selvageria, o primitivismo, a negação dos direitos humanos e, em conseqüência, do Estado de direito.

Receio, Sr. Presidente, que a concentração do debate e a busca da solução para a questão da violência na venda das armas, desvie a preocupação da sociedade e desta Casa, ou elida a responsabilidade do Governo, dessas questões muito mais graves, e seguramente no seu conjunto, as verdadeiras causas da violência.

No que se refere ao uso e porte das armas, Sr. Presidente, que é uma questão, sim, a ser debatida e equacionada nesta Casa, como um pequeno segmento da questão maior da violência, creio que há de ser essencial que ela incorpore dois fatores: primeiro a educação do cidadão para o uso, e sua responsabilidade para o porte de armas e, segundo a análise da chamada folha corrida, não mero documento policial, mas documento modernizado que os sistemas informatizados permitem, de modo que ao cidadão correto seja permitido o acesso a esse instrumento, quer seja de defesa, quer seja de esporte ou lazer.

Sr. Presidente, me pareceu importante alertar esta Casa para esses aspectos, que a discussão das questões se façam pela sua essencialidade e não apenas pela superficialidade maniqueísta, sob a ameaça de iludir a sociedade com sinecuras e desviar os debates e as soluções dos verdadeiros problemas.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,** o assunto que me traz à tribuna do Senado Federal, nessa oportunidade, é um dos maiores problemas atuais da vida nacional, com influências diversas, do ponto de vista econômico, social e mesmo ético.

Refiro-me às dívidas com o INSS e com o FGTS.

Inicialmente, gostaria de analisar os reflexos do endividamento na estabilidade dos sistemas de previdência e de garantia do trabalhador.

No caso do INSS, a relação entre contribuições e dispêndios deve ser positiva, uma vez que tais dispêndios ocorrem em curto prazo, requerendo um fluxo de caixa ajustado, para que não haja déficit nos pagamentos previdenciários, além de propiciar a possibilidade de algum reajuste de benefícios, cujos níveis ainda são bastante inferiores aos desejados.

Nesse momento, por exemplo, temos anunciada a fixação de um novo salário mínimo, em nível muito abaixo do desejado. Um dos grandes problemas apontados pelo Governo como definidores de um limite máximo de possibilidade é o impacto do aumento nos benefícios concedidos, que estão vinculados ao piso salarial.

Não posso admitir que haja um prejuízo global para as camadas mais pobres da sociedade, quando todos sabemos que o equilíbrio das contas previdenciárias estaria garantido se o endividamento existente fosse minimizado ou eliminado, mediante um esforço de cobrança efetiva.

No caso do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, o cenário apresenta características distintas, uma vez que os montantes financeiros envolvidos destinam-se fundamentalmente à formação de poupança, não havendo a premência de regularidade de

fluxo de caixa. Por outro lado, as reservas do FGTS representam um significativo volume de recursos para investimentos em obras de infra-estrutura, com nítido reflexo positivo em termos de emprego, renda e de melhoria de condições de vida.

No entanto, também no FGTS, torna-se fundamental a redução do endividamento, não só para propiciar maior atividade econômica com o uso de seus recursos, mas também para garantir, a longo prazo, que o sistema não sofra qualquer solução de continuidade, por carência de meios.

O endividamento com o INSS e com o FGTS está historicamente consagrado em nossa vida econômica e apresenta um perfil assustador, pois não está distribuído pela sociedade, mas concentrado em dois grandes grupos de devedores: os órgãos públicos das três esferas de poder e os empregadores.

Quanto ao primeiro grupo, os órgãos públicos, principalmente os governos estaduais e as prefeituras, tenho que reconhecer que existe um problema estrutural nas contas públicas desses entes federativos que conduz a um déficit crônico com o INSS e o FGTS. Na maioria dos casos, não se pode debitar a um descaso ou mau comportamento administrativo a inadimplência configurada, mas sim a um desequilíbrio que impede o cumprimento financeiro de tais obrigações.

Pensamento distinto deve ser considerado quando se efetua a análise do segundo grande grupo de devedores: os empregadores.

A inadimplência dos empregadores não está vinculada a um desequilíbrio estrutural de suas contas de receitas e despesas, já que, quando da fixação dos preços de seus produtos e serviços, todos os encargos são considerados e cobrados de seus clientes.

Considero, Sras. e Srs. Senadores, sem qualquer sombra de dúvida de minha parte, que se trata de um comportamento pernicioso e deliberado, no sentido de maximizar seus lucros, mediante a alternativa de postergar, ou mesmo sonegar, o pagamento de impostos e contribuições.

Ainda mais grave se torna tal comportamento quando temos também configurada a sonegação não só dos encargos que são devidos pelos empregadores, mas também daquelas parcelas que, devidas pelos empregados, são deduzidas na fonte e também não recolhidas aos cofres públicos, o que configura um crime soberbamente cominado na legislação tributária.

O processo de deterioração do relacionamento entre as empresas e o Estado continua com a carência de fiscalização do efetivo recolhimento daquelas contribuições e, quando da fiscalização, da intensa incidência de corrupção de fiscais, para minoração de valores devidos e de multas incidentes.

Finalmente, Sr. Presidente, quando se consegue identificar e punir um sonegador, os processos administrativo e judicial que devem tramitar tornam-se uma novela de muitos anos, que ao final, conduzem a um acordo de parcelamento altamente favorável ao devedor e igualmente oneroso aos cofres públicos, com reflexos sérios na economia nacional.

Durante todo esse tempo, os devedores não são passíveis de punição, o que favorece o comportamento leviano com que um parcela do empresariado brasileiro encara o recolhimento do INSS e do FGTS.

Para que se tenha uma idéia, durante a recente discussão do Fundo de Combate à Pobreza, foram apresentados números de débitos com o INSS da ordem de 100 bilhões de reais, tendo sido inclusive sugerida uma ação efetiva de cobrança com parcelamento em 30 anos, o que já garantiria, caso extensiva a todos os devedores, um montante de mais de 3 bilhões de reais por ano para combate à pobreza.

O cenário que apresento é extremamente grave e merece maior atenção e ação para sua eliminação. O combate à sonegação, por meio de uma fiscalização eficiente, extensiva e honesta, e do aumento das sanções penais e administrativas aos sonegadores, torna-se um caminho indispensável e urgente para contribuir significativamente para o equilíbrio das contas públicas, além da demonstração de uma nova ética nas relações entre o Estado e os entes produtivos.

Esperamos que as autoridades do Poder Executivo atuem vigorosamente em tal sentido, para que os sucessivos escândalos de assalto aos cofres públicos deixem de ser uma constante nas manchetes de nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o setor agrícola contribui com 11% para a formação do Produto Interno Bruto – PIB, o equivalente a US\$84,6 bilhões. Uma participação que alcança 35%, se considerarmos toda a cadeia do agronegócio que movimentou 270 bilhões de dólares no ano passado.

No plano internacional, o agronegócio brasileiro ocupa importante espaço diante do vigor demonstrado no comércio de produtos que detêm a maior produção mundial, como cana-de-açúcar, laranja, café, mandioca e frutas tropicais. Segundo produtor de soja, feijão, carne bovina e frango, e terceiro em milho, o Brasil apresentou um superávit na balança comercial agropecuária de US\$7,75 bilhões. Um desempenho decisivo para o equilíbrio da balança de pagamentos, já que os demais segmentos da economia apresentaram números deficitários.

Quanto a geração de empregos e velocidade de retorno do capital investido no curto prazo, a agropecuária também apresenta os melhores resultados. Em estudo recente o BNDES, concluiu que, entre os dez setores que mais criaram empregos, sete estão ligados a agroindústria.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, enquanto a balança comercial brasileira apresenta um déficit de 127 milhões de dólares, o setor de agronegócios obteve um superávit de US\$1,324 bilhão no mesmo período. Segundo dados do Ministério da Agricultura, no mês de janeiro o superávit obtido foi de US\$774 milhões, enquanto somente nos primeiros 20 dias deste mês o saldo positivo foi de 550 milhões de dólares.

O que me preocupa é que apesar do crescimento das nossas exportações, não será suficiente para reverter o resultado da balança comercial, que deverá continuar negativo. Espera-se porém que a partir deste mês de março haja uma recuperação significativa de preço dos principais **commodities** no mercado internacional, pois o bom desempenho da balança agropecuária foi garantido pelas exportações de papel, celulose e carnes em geral.

As exportações de papel e celulose foram de 217 milhões de dólares, um aumento de 38% em relação a janeiro de 1999; já o preço médio do produto obteve aumento de 26,54%, enquanto os setores de bovinos, aves e suínos estão em franca ascensão no mercado internacional. As exportações de carne no mês passado foram de US\$136,2 milhões, com a venda de 104,2 milhões de toneladas. Um aumento de 66,26% sobre a quantidade exportada no mês do ano passado. As vendas externas de carne bovina cresceram mais de 123% no período, este volume, no entanto, ainda está abaixo da média registrada no ano passado, quando foram exportadas cerca de 12,5 mil toneladas/mês do produto, o que é ainda muito baixo para a potencialidade de nossa agropecuária.

Precisamos com urgência uma política mais agressiva para o setor.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por dever da justiça com um dos municípios mais jovens e operosos do meu estado, quero trazer a esta tribuna um testemunho absolutamente necessário. Vítima de denúncia precipitada, sem os cuidados indispensáveis de apuração, a administração de Valparaíso, aqui mesmo no Entorno de Brasília, foi apontada como suspeita de usar indevidamente os recursos do Fundef na área da Educação. Formosa e Águas Lindas seriam os outros

Municípios de Goiás comprometidos com o suposto desvio de recursos.

Na semana passada, exatamente dois meses depois que a denúncia apareceu em alguns órgãos de imprensa de Goiás, sob um clima de sensacionalismo que chegava a ameaçar com a criação de uma CPI na Câmara Federal, o prefeito José Caldécio Pessoa obteve do Ministério da Educação um documento formal apontando o equívoco da versão levada aos jornais. Ofício assinado pelo Sr. Ulysses Serneghini, diretor do Fundef, assegura que nenhum município goiano faz parte da relação de investigados por prática de irregularidades.

Senhoras e Senhores senadores, é lastimável que fatos dessa natureza ainda aconteçam em nosso País. Até que a leviandade fosse superada pela força do desmentido formal, toda uma população foi colocada em pânico, temendo que a educação de seus filhos pudesse ser sacrificada. Enquanto o prefeito José Valdécio lutava para desfazer os efeitos da desinformação, os boatos não paravam de circular, afirmando que os repasses do MEC seriam suspensos. É um problema grave que atingiu Valparaíso, mas pode virar moda e se espalhar por outros municípios, comprometendo o setor educacional do estado. É isto que me traz a esta tribuna. Temos a responsabilidade de desestimular essas práticas, que podem ir além do plano local, se não forem contidas.

São os mesmos grupos políticos locais que lutam para destruir o trabalho exemplar da professora Leda Borges, apontada como uma das secretárias municipais de educação mais atuantes e bem-sucedidas do Estado de Goiás. E foram esses mesmos grupos radicais que enganaram a boa fé de políticos federais na divulgação de uma notícia sem qualquer fundamento na verdade.

De minha parte, não conheço nada mais impatriótico do que trabalhar contra a educação. É o obscurantismo manipulado por interesses políticos inconfessáveis. Infelizmente foi o que aconteceu em Valparaíso e é o que pode acontecer em outros municípios de Goiás. É importante que nós, políticos federais, não nos deixemos usar por essas pessoas despidas do espírito público. A indignação e a ação rápida do prefeito e da secretária de Educação de Valparaíso impediram a perda de um semestre, num município onde toda a população depende da escola pública gratuita. São famílias de trabalhadores que já vivem o drama diário das dificuldades de transportes, da carência de recursos para a garantia de serviços essenciais e da ameaça da violência pública. Creio ser uma grande injustiça com a luta permanente da administração local essa

prática de temor político que aumenta ainda mais a gravidade dos problemas diários a serem superados.

É basicamente com o apoio dos recursos do Fundef que Valparaíso conseguiu obter uma das taxas de escolaridade mais altas do Entorno de Brasília e do próprio Estado de Goiás. A atual administração de Valparaíso aumentou de 6.300 para 14 mil o número de crianças matriculadas, desde o pré-escolar até a oitava série do ensino fundamental. Os salários dos professores estão em dia, e mil novas vagas serão abertas até o final do ano, nada justificando esse lamentável modelo de oposição destrutiva.

Lamento, Senhoras e Senhores Senadores, a irresponsabilidade dos segmentos minoritários que fizeram esse mal à população de Valparaíso. Parabéns ao Prefeito e a Secretária pela valentia de sua luta no objetivo de restaurar a verdade. E me solidarizo pessoalmente com as famílias que, graças a Deus, conseguiram escapar dos efeitos nocivos da denúncia, desmoralizada em tempo hábil pelo Ministério da Educação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 29, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 1999 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Pareceres sob nºs:

– 39, de 2000 (sobre a Proposta), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador Álvaro Dias, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares, com retificação aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião de 15 de março do corrente ano; e

– 230, de 2000 (sobre as emendas de Plenário), favorável à Emenda nº 2-Plen, com subemenda, e contrário às Emendas nºs 3 a 5-Plen.

– 2 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 671, DE 1999-COMPLEMENTAR  
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), da Lei 4.591, de 1964 (Lei de Condomínios e Incorporações) e do Decreto-Lei nº 7.661, de 1945 (Lei de Falências).

– 3 –

**MENSAGEM Nº 85, DE 2000  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 85, de 2000 (nº 256/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

– 4 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 679, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil).

– 5 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 680, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 680, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 249, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999 (nº 122/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 226, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 44 minutos.)*

(OS 12223/00)

**ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE  
MARÇO DE 2000**

(Publicado no **Diário do Senado Federal**,  
de 23 de março de 2000)

**RETIFICAÇÃO**

À página nº 5190, 2ª coluna, na leitura do Parecer nº 243, de 2000, da Comissão Diretora, oferecendo a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 464, de 1999 – Complementar, inclua-se, por omissão, a identificação dos subscritores:

.....  
Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**28-3-2000**

Terça-feira

- 9h30** – Simpósio sobre a transposição do Rio São Francisco  
Auditório do Anexo IV da Câmara dos Deputados
- 15h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

PUBLIQUE-SE

EM

28/03/2000

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 344, DE 2000**

Diretor SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003757/00-5

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES, matrícula nº 5020, e MARIA DO SOCORRO S. BRÍGIDA, matrícula nº 5040, como gestor titular e substituta, respectivamente, do contrato credenciamento nº 18/00, celebrado entre o Senado Federal e a INSTITUTO DE OLHOS CANROBERT OLIVEIRA S/C LTDA..

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de março de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL** PUBLIQUE-SE  
**Nº 345, DE 2000** EM 28/03/2000

Diretor de SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004032/00-4,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS ALBERTO VARGAS, matrícula 1075, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Taquigrafia, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2000.

Senado Federal, 28 de março de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
 Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 346, DE 2000**

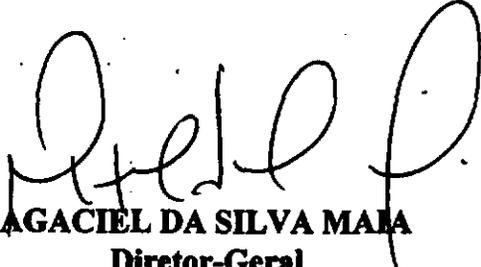
PUBLIQUE-SE  
 EM 28/03/2000

Diretor de SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004033/00-0,

RESOLVE dispensar o servidor ERITO WALTER BRAGA, matrícula 1490, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2000.

Senado Federal, 28 de março de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM

28/03/2000

Diretor de SSAPES

## **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 347, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003781/00-3,

RESOLVE designar o servidor LUIS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 4577, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2000.

Senado Federal, 28 de março de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 348, DE 2000**

PUBLIQUE-SE

EM 28/03/2000

Diretor do SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003780/00-7,

RESOLVE dispensar a servidora IRENE FERREIRA COSTA, matrícula 3461, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2000.

Senado Federal, 28 de março de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 349, DE 2000**

PUBLIQUE-SE

EM 28/03/00

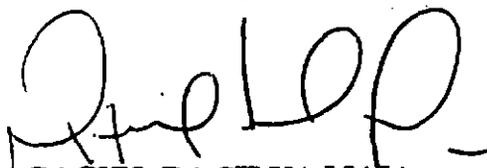
Diretor do SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal n.º 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora n.º 53, de 1993

**RESOLVE**

Nomear **MÔNICA RAMOS** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 – Área 2 - Rádio, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1999 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000..

Senado Federal, 28 de março de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 350, DE 2000**

PUBLIQUE-SE  
EM 28/03/00  
Diretor da SCAPES

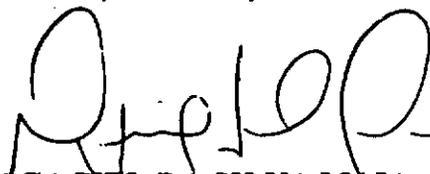
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições. em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993

**RESOLVE**

Nomear **PAULO SÉRGIO DA SILVA AZEVEDO** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 1 - TV, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da

Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 28 de março de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 351, DE 2000**

PUBLIQUE-SE

EM 28/03/00

Diretor da S-APES

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993

**RESOLVE**

Nomear **VALTER DE AZEVEDO GONÇALVES JUNIOR** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 3 - Imprensa Escrita, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 28 de março de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**( Eleito em 30-6-1999)**

**Presidente: Ramez Tebet (\*)**

**Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor)**

**(\*) Eleitos em 24.11.99.**

**(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).**

Fones: 311-3265

311-4552

Chefe: Marcello Varella

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE-LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

# COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

## (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNADES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegió de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regular: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

	<b>PMDB</b>	
<b>MARLUCE PINTO</b>		<b>RR-1301/4062</b>
<b>LUIZ ESTEVÃO</b>		<b>DF-4064/65</b>
	<b>PFL</b>	
<b>GERALDO ALTHOFF</b>		<b>SC-2041/47</b>
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>		<b>SE-4055/57</b>
	<b>PSDB</b>	
<b>OSMAR DIAS</b>		<b>PR-2121/25</b>
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>		
<b>HELOÍSA HELENA (PT)</b>		<b>AL-3197/99</b>
<b>TIÃO VIANA (PT)</b>		<b>AC-3038/3493</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES (PDT)</b>		<b>RS-2331/37</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO  
VICE-PRESIDENTE:**

	<b>PMDB</b>	
<b>LUIZ ESTEVÃO</b>		<b>DF-4064/65</b>
<b>MARLUCE PINTO</b>		<b>RR-1301/4062</b>
	<b>PFL</b>	
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>		<b>MS-1128/1228</b>
<b>DJALMA BESSA</b>		<b>BA-2211/17</b>
	<b>PSDB</b>	
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>		<b>MT-1248/1348</b>
	<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>		<b>AP-2241/47</b>
	<b>PPB</b>	
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		<b>TO-2071/77</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracs@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Presidente: JOSÉ AGRIPINO****Vice-Presidente: RAMEZ TEBET****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

**(7 membros)**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1**

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
( 27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental. Quotas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>PMDB</b>	
<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>
<b>PFL</b>	
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>
<b>PSDB</b>	
<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMILIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

## 4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES E 06 SUPLENTEs)

#### TITULARES

PMDB			
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
FAX: 311-3121

E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)  
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho  
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
 Fax: 311-3546

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Paritários  
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessato)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

# COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

## MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

## MEMBROS TITULARES    MEMBROS SUPLENTEs

### SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

#### LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*288	318 5268	318 2268

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)
e mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**  
**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL  
 Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
 Subsecretaria de Edições Técnicas

# Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

**Código de Proteção  
 e Defesa do Consumidor  
 e Legislação Correlata**

Brasília - 1997

Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
 Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
 70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

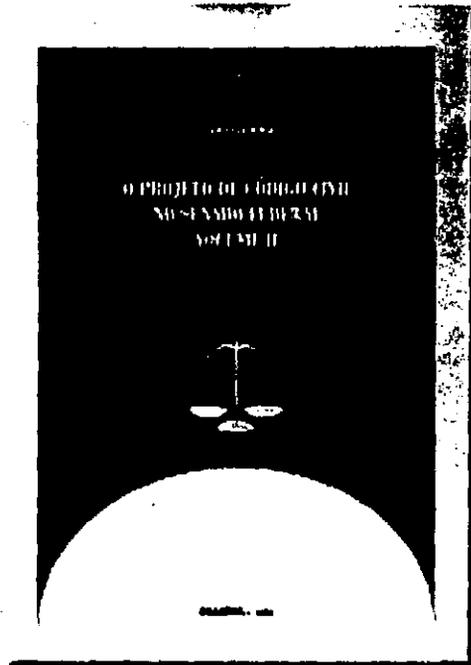


SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## O Projeto do Código Civil no Senado Federal

Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante ORIGINAL do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



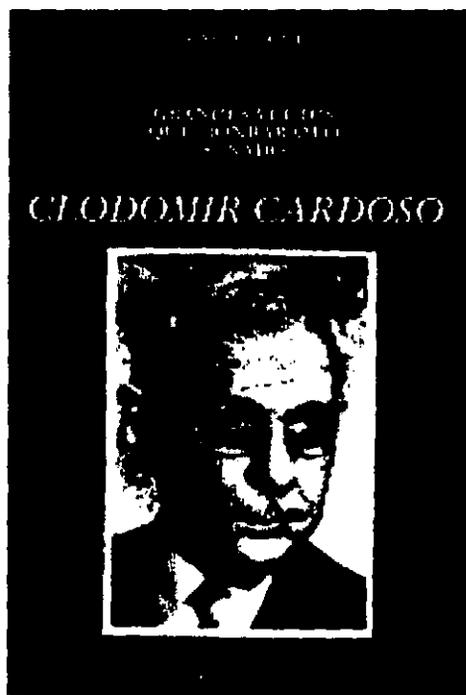
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Clodomir Cardoso

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

#### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante ORIGINAL do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	
		UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

**CONSTITUIÇÃO  
1988**

Publicação com atualização permanente.  
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante ORIGINAL do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS